



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

DONIZETE MEDEIROS DE MELO

O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL:
similaridades entre o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e o Plano Estadual
de Educação de Alagoas (2016-2026)

Maceió/AL
2024

DONIZETE MEDEIROS DE MELO

O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL:
similaridades entre o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e o Plano Estadual
de Educação de Alagoas (2016-2026)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Educação, vinculado à Universidade Federal de
Alagoas, como requisito para obtenção do título de
Doutor em Educação.

Linha de Pesquisa: História e Política Educacional.

Grupo de Pesquisa sobre Estado, Políticas Sociais
e Educação (GEPE).

Orientadora: Prof^a Dr^a Elione Maria Nogueira
Diógenes.

Maceió/AL
2024

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

M528p

Melo, Donizete Medeiros de.

O planejamento das políticas públicas da educação no Brasil : similaridades entre o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e o Plano Estadual de Educação de Alagoas (2016-2026) / Donizete Medeiros de Melo. – 2024.
114 f. : il.

Orientadora: Elione Maria Nogueira Diógenes.

Tese (doutorado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. Maceió, 2024.

Bibliografia: f. 99-104.

Apêndices: f. 105-114.

1. Alagoas (Estado). 2. Políticas Públicas de Educação. 3. Planejamento educacional. 4. Plano Nacional de Educação (Brasil) - 2014-2024. 5. Plano Estadual de Educação (Alagoas). I. Título.

CDU: 37.014.5(813.5)

Dedico

À minha mãe, Joserice Medeiros de Melo,
professora aposentada, comprometida
com a educação pública durante 33 anos.

Aos professores/as do Brasil, base
orgânica da educação pública nacional.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por guiar-me em meio ao desconhecido desta vida.

Aos trabalhadores do Brasil, que, com a contribuição dos seus impostos, financiaram a bolsa que recebi em parte do curso de doutoramento com o fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).

À minha família, em especial, à minha mãe, Joserice Medeiros de Melo, que, com seus esforços, educou-me e garantiu que eu pudesse chegar até aqui. Ao meu pai, Manoel Pimentel de Melo, e às minhas irmãs, Aline Medeiros de Melo, Fernanda Medeiros de Melo e Franciele Medeiros de Melo. Estendo o agradecimento aos meus sobrinhos, Isaac e José Heitor, e à minha sobrinha Isis Pimentel, que vieram ao mundo, durante esta jornada, para abrilhantar ainda mais a minha vida.

À professora Dr.^a Elione Maria Nogueira Diógenes, minha orientadora, amiga e uma segunda mãe, pela trajetória percorrida desde a minha graduação até este momento de doutoramento. Obrigado por todo o conhecimento compartilhado e por segurar a minha mão nos momentos em que pensei em desistir.

Ao Rogério Neto, por sempre estar ao meu lado em todos os momentos, principalmente nos mais difíceis. Obrigado pelo companheirismo, amor e carinho. Você foi parte importante desta minha trajetória.

Ao professor e amigo Erivaldo Valério, carinhosamente conhecido como Erinho, conterrâneo da minha terra, São José da Laje/AL. Obrigado pelas oportunidades oferecidas, pelo cuidado, pelo carinho e pelo apoio em minha vida. Você me inspirou e me fez crescer. Gratidão!

Aos amigos, em especial, Elian Santos, pela cumplicidade e pelo apoio na pós-graduação, e à Rose Mística, por sempre estar perto, mesmo estando longe. Aos novos amigos que o trabalho me trouxe, Adriana Maria e Diego Januário. Que felicidade em poder contar e ter o apoio de vocês.

Aos meus professores, da educação básica à pós-graduação (doutorado), minha gratidão por todo o conhecimento socializado durante a minha formação escolar, acadêmica e humana.

Aos membros avaliadores da banca, Prof^a Dr^a Amone Alves (UFG), Prof. Dr. Givanildo Silva (UFAL), Prof^a Inalda Santos (UFAL) e a Prof^a Dr^a Veleida Anahí (UFS), obrigado pelo tempo empenhado em avaliar esta tese e por juntos fazermos o conhecimento científico avançar em prol da educação pública desse país.

À coordenação e aos técnicos da Secretaria do PPGE/CEDU/UFAL, agradeço pelo trabalho executado diante dos desafios para o serviço público federal.

Enquanto prevalecer na política educacional a orientação de caráter neoliberal, a estratégia da resistência ativa será a nossa arma de luta. Com ela nos empenharemos em construir uma nova relação hegemônica que viabilize as transformações indispensáveis para adequar a educação às necessidades e aspirações da população brasileira. (Dermeval Saviani, A nova lei da educação, 1997).

RESUMO

Esta tese traz contribuições para a linha de história e política da educação do Programa de Pós-Graduação em Educação de Alagoas (PPGE). O objetivo se configurou em investigar o Planejamento Educacional como instrumento político de organização do Estado, nas esferas Federal e Estadual, buscando identificar as similaridades que unem os diferentes planos, a saber: Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e o Plano Estadual de Educação de Alagoas (PEE 2016-2026), bem como suas possíveis convergências. Foi estudado o PNE (2014-2024) enquanto política balizadora de Estado, considerando a conjuntura histórica de desconstrução política iniciada com o movimento ideológico da extrema direita, pautado nos ideais neoliberais, em defesa de um arcabouço político estatal para a ruptura do pacto social estabelecido na Constituição Federal – CF 1988, intensificado a partir do golpe de 2016. Entende-se que o PNE (2014-2024) é um documento central, com desdobramentos em nível local, sendo assim elegeram-se como aporte teórico Saviani (2009; 2010; 2011; 2017), Dourado (2010) e Calazans (2022). Investigou-se os elementos centrais dos planos, com ênfase no planejamento educacional do Estado de Direito pós-golpe de 2016, problematizando os planos nos contextos nacionais e locais. As diretrizes de ambos os planos embasam uma concepção de educação universal e democrática, focando na qualidade e na erradicação do analfabetismo, no atendimento escolar, na valorização dos profissionais da educação e no financiamento, entre outros aspectos, que se viram ameaçados pelos rumos das políticas econômicas de austeridade fiscal adotadas durante a vigência dos planos. Para tal, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, com metodologia na pesquisa documental, analisando a Lei nº 13.005 de 2014 – PNE (2014-2024), em nível central, e a Lei nº 7.795 de 2016 – PEE (2016-2026), em nível local. Utilizou-se da teoria crítica fundamentada em Marx (1998), Gramsci (1999-2002) e Mészáros (2002) para as discussões teóricas e compreensão da realidade. Além disso, empregou-se a técnica de Revisão Sistemática da Literatura (RSL), realizando um levantamento em cinco bases científicas de produções que abordam o PNE (2014-2024) como uma política pública de educação no contexto do Estado brasileiro, em um recorte histórico de 2014 a 2023. Concluiu-se que as pesquisas voltadas ao PNE (2014-2024) reforçam a defesa do plano como fundamental para o planejamento educacional e a consolidação de um Sistema Nacional de Educação no Brasil, sendo um ponto central a ser considerado por estudiosos e analistas em políticas educacionais. A produção científica sobre o plano revela uma análise multifacetada, considerando os diversos contextos que moldam as políticas educacionais no Brasil, com recortes para focalizar temáticas epistêmicas sobre o objeto em pesquisa. Ao analisar o cenário dos pressupostos políticos e econômicos em relação à atuação do Estado, intensificou-se a desconstrução do PNE (2014-2024) como política pública de Estado, corroborando com a implementação das metas em nível central e local. Constatou-se a transposição das diretrizes, metas e estratégias entre o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026), tendendo a não considerar as especificidades locais, o que oferece subsídios valiosos para futuros estudos sobre a temática.

Palavras-Chave: Estado. Políticas Públicas de Educação. Planejamento. Plano Nacional de Educação (2014-2024). Plano Estadual de Educação de Alagoas.

ABSTRACT

This thesis brings contributions to the line of history and politics of education of the Graduate Program in Education of Alagoas (PPGE). The objective was to investigate Educational Planning as a political instrument of organization of the State, at the federal and state levels, seeking to identify the similarities that unite the different plans, namely: National Education Plan (2014-2024) and the State Education Plan of Alagoas (PEE – 2016-2026), as well as their possible convergences. The PNE (2014-2024) was studied as a guiding State policy, considering the historical conjuncture of political deconstruction initiated with the ideological movement of the extreme right, based on neoliberal ideals, in defense of a state political framework for the disruption of the social pact established in the Federal Constitution – CF 1988, intensified from the coup of 2016. It is understood that the PNE (2014-2024) is a central document, with local developments, therefore, Saviani (2009; 2010; 2011; 2017), Dourado (2010) and Calazans (2022) were chosen as theoretical support. The central elements of the plans were investigated, with emphasis on the educational planning of the post-coup State of Law in 2016, problematizing the plans in national and local contexts. The guidelines of both plans are based on a conception of universal and democratic education, focusing on quality and the eradication of illiteracy, school attendance, the valorization of education professionals and financing, among other aspects, which were threatened by the directions of austerity fiscal policies adopted during the validity of the plans. For this, a qualitative research was developed, with methodology in documentary research, analyzing Law No. 13.005 of 2014 – PNE (2014-2024), at the central level, and Law No. 7.795 of 2016 – PEE (2016-2026), at the local level. Critical theory based on Marx (1998), Gramsci (1999-2002) and Mészáros (2002) was used for theoretical discussions and understanding of reality. In addition, the Systematic Literature Review (SLR) technique was employed, conducting a survey in five scientific bases of productions that address the PNE (2014-2024) as a public education policy in the context of the Brazilian State, in a historical cut from 2014 to 2023. It was concluded that the research focused on the PNE (2014-2024) reinforces the defense of the plan as fundamental for educational planning and the consolidation of a National Education System in Brazil, being a central point to be considered by scholars and analysts in educational policies. The scientific production on the plan reveals a multifaceted analysis, considering the various contexts that shape educational policies in Brazil, with cuts to focus on epistemic themes on the object of research. When analyzing the scenario of political and economic assumptions in relation to the action of the State, the deconstruction of the PNE (2014-2024) as a public State policy was intensified, corroborating with the implementation of the goals at the central and local levels. The transposition of the guidelines, goals and strategies between the PNE (2014-2024) and the PEE (2016-2026) was observed, tending not to consider local specificities, which offers valuable subsidies for future studies on the theme.

Keywords: State. Public Education Policies. Planning. National Education Plan (2014-2024). State Education Plan of Alagoas.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Iniciativas do Movimento dos Pioneiros da Educação Nova que marcam a trajetória do planejamento educacional no Brasil	49
Quadro 2 – Algumas visões típicas de planejamento e de implementação de políticas públicas	56
Quadro 3 – Campos de Investigações presentes e sugeridos nos estudos sobre o PNE (2014-2024).....	83
Quadro 4 – Promulgação dos PEEs nos Estados – cenário nacional	96
Quadro 5 – Principais aspectos do regime de colaboração	99
Quadro 6 – Categorias geradas a partir das diretrizes do PEE (2016-2026)	105
Quadro 7 – Metas do PEE (2016-2026)	107
Quadro 8 – Similaridades entre as diretrizes do PNE (2014-2024) e o PEE – (2016-2026)	110
Quadro 9 – Similaridades entre as metas do PNE (2014-2024) e do PEE (2016-2026)	111
Quadro 10 – O PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026) em Números –Comparações de Metas e Estratégias.....	113
Quadro 11 – Cenário de transposição da Meta 1 – Educação Infantil	117
Quadro 12 – Cenário de transposição da Meta 2 – Ensino Fundamental	118
Quadro 13 – Cenário de transposição da Meta 3 – Ensino Médio	120

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tipologias epistêmicas encontradas nos artigos	80
Tabela 2 – Participação dos entes no Gasto Público em Educação (%) – Brasil – 2015-2020	103

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Metodologia seguida para o desenvolvimento da RSL	30
Figura 2 – Processo da metodologia para seleção dos artigos nas bases.....	33
Figura 3 – Categorias que aparecem em maior número nos trabalhos analisados...	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de artigos encontrados nas buscas por base	32
Gráfico 2 – Gasto público em educação pública, em proporção do PIB	73
Gráfico 3 – Gasto público em educação, em proporção do PIB	74
Gráfico 4 – Variação média no indicador a cada ano do investimento do PIB	75
Gráfico 5 – Taxa de Conclusão do Ensino Médio aos 19 anos	90
Gráfico 6 – Dados dos últimos Idebs em Alagoas – Educação Básica	91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior

APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

BM – Banco Mundial

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CF – Constituição Federal

CNE – Conselho Nacional de Educação

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FEPEAL – Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FNDEP – Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública

LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

OMS – Organização Mundial da Saúde

PEE – Plano Estadual de Educação

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PME – Planos Municipais de Educação

PNDs – Planos Nacionais de Desenvolvimento

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSECs – Planos Setoriais de Educação e Cultura

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

SEE – Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
1.1 As motivações que levaram à investigação do tema	17
1.2 O desenho institucional do tema	21
1.3 Problemática da pesquisa: questões em movimento	23
1.4 Pesquisa documental: um aporte metodológico no campo das pesquisas em educação.....	28
1.4.1 Revisão Sistemática da Literatura (RSL): planejamento em educação e PNE (2014-2024).....	30
1.4.2 Bases pesquisadas e definição da <i>string</i> de busca.....	31
1.4.3 Avaliação de qualidade	34
1.5 Estrutura de organização da tese	34
2. AS POLÍTICAS PÚBLICAS: BREVES NOTAS.....	36
2.1 O Estado Liberal e as Políticas Públicas	36
2.2 O Welfare State e as Políticas Públicas	38
2.3 As Políticas Públicas neoliberais.....	41
2.4 As Políticas Públicas no cenário do Estado brasileiro	44
3 MOVIMENTO NO CONTEXTO DO PLANEJAMENTO E O ESTADO	47
3.1 O contexto histórico do planejamento educacional no Brasil	47
3.2 O planejamento no campo das Políticas Públicas	54
4 O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) NO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO	59
4.1 Vestígios do PNE no contexto histórico brasileiro	59
4.2 O PNE no contexto do neoliberalismo.....	62
4.3 A Gestão do PNE na era de FHC	64
4.4 A era Lula e a implantação do PNE (2001-2010)	66
4.5 A discussão do PNE (2014-2024) na segunda década do século XXI.....	68
5 PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS E POLÍTICOS DO PNE (2014-2024).....	70
5.1 O PNE enquanto política pública educacional: desafios no âmbito do Estado.....	70
5.2 Categorias centrais do PNE (2014-2024): o que tem discutido a literatura?	76
5.3 Elementos centrais do PNE (2014-2024): destaque para metas	86
6 O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS: diretrizes e contextos..	89

6.1 O estado de Alagoas: um panorama inicial da educação.....	89
6.2 O contexto de construção do PEE (2016-2026): o planejamento em movimento.....	92
6.3 As diretrizes do PEE (2016-2026).....	104
6.4 A articulação entre o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026).....	110
6.4.1 Identificação de similaridades: PNE (2014-2024) e PEE (2016-2026).....	110
6.4.2. O PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026): similaridades em destaque nas metas 1, 2 e 3.....	117
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	127
APÊNDICES	134

1. INTRODUÇÃO

As questões relativas ao planejamento de educação, que nos propomos tratar, estão no centro de uma tessitura, epicentro de crises, confirmando que vivemos uma ordem social iníqua, de grandes dívidas, entre as quais “a negação do social” no limite é um dos maiores impasses à construção da cidadania. (Calazans, 2011, p. 17-18; grifos da autora).

A tecitura das políticas educacionais na contemporaneidade mostra que a educação brasileira é historicamente marcada por planos que têm duração de médio prazo, os quais são, comumente, planejados de 05 a 10 anos, determinando o ciclo de formulação, implantação/implementação, execução e avaliação das políticas públicas de educação. Dada a complexidade da análise dos planos e das políticas e as suas condições de planejamento, reconhecemos que estes requerem e demandam aprofundamento no campo científico, no sentido de que essas políticas evidenciam a vida cultural e social, bem como apontam e materializam a condução do planejamento educacional em políticas públicas no Brasil.

Nesta pesquisa, o objeto em análise é o campo do planejamento da política educacional, com enfoque documental para o Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024), sancionado pela Lei nº 13.005, de junho de 2014, durante o governo da ex-presidenta Dilma Rousseff. O plano está previsto na Constituição Federal de 1988, artigo 214, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBN 9.394/96) em seus artigos 9º e 87º, §1º. O PNE (2014-2024), conforme previsto, tem vigência decenal, com conclusão em 2024.

Em nível local, tem-se a análise do Plano Estadual de Educação (PEE), Lei nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016¹, na qual, mediante a compreensão do planejamento das políticas públicas da educação no país, busca-se encontrar as similaridades entre os planos, buscando estreitar as políticas educacionais em seu nível nacional e estadual, trazendo as suas particularidades.

1.1 As motivações que levaram à investigação do tema

O interesse científico para esta pesquisa nasce da minha trajetória acadêmica e docente, vivida nas mais diversas situações complexas em relação à articulação

¹ Nesta tese, consideramos o período decenal de implementação do PEE, que se encontra na referida Lei nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, definido no artigo 1º.

entre o campo do planejamento educacional, da política educacional e da prática docente no cotidiano da sala de aula. A forma como se materializa a dinâmica da organização e da gestão dos processos educativos na escola revela as tensões internas/externas no âmbito do planejamento da política educacional da estrutura que o rege.

Esclarecemos, ainda, que as razões para empenho investigativo acerca das políticas públicas, do PNE (2014-2024) e suas similaridades com o PEE (2016-2026) iniciam-se na vivência acadêmica durante o curso de Pedagogia, noturno, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em 2013. Os primeiros contatos com o campo político da educação se deram através das disciplinas do referido curso – inicialmente, com aquelas que abordavam a política e organização da educação básica brasileira.

A minha relação com o campo investigativo das políticas educacionais intensificou-se após a minha participação, durante a graduação, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), a partir do qual tive contato direto com os debates acerca da política para o ensino médio no Brasil. Desde 2015, os debates e as ações desenvolvidas, no Grupo de Pesquisa sobre Estado, Políticas Sociais e Educação Brasileira (GEPE), expandiram o meu campo de percepção na área da Educação brasileira e na atuação do Estado enquanto formulador das políticas sociais, o que oportunizou debates e reflexões frente às políticas de educação.

No ano de 2016, esse contato solidificou-se cientificamente após o ingresso, enquanto bolsista, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), quando iniciei os estudos no âmbito teórico e científico das políticas educacionais, com destaque para a compreensão das bases epistêmicas que permeiam as produções acadêmicas acerca do campo em consolidação no Brasil.

Anos mais tarde, foi no âmbito do mestrado (2018-2020) que consolidei uma ampliação dos estudos realizados no PIBIC, cuja pesquisa de pós-graduação debateu as políticas públicas de educação e sua dimensão multidisciplinar em uma perspectiva epistemológica das políticas públicas com destaque para a área da educação.

Intensificando esse contato com a educação pública, meu ingresso no concurso da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC), em 2022, ampliou o meu interesse em pesquisar a política educacional no estado. Nesse percurso, surgiu o convite para trabalhar como Técnico Pedagógico na Gerência Especial de

Fortalecimento da Educação em Tempo Integral e Complementar do Ensino Médio (GEFETICEM), que está vinculada à Superintendência do Ensino Médio e Políticas Educacionais (SUDEMpe), da SEDUC, que não só ampliou a minha atuação na rede com o somou e fortaleceu o meu desejo de colaborar, enquanto pesquisador, com o avanço da educação pública, gratuita e de direito universal para todos/as os/as alagoanos/as.

Esta pesquisa, desenvolvida no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), do Centro de Educação (CEDU) da UFAL, abrangeu o planejamento educacional no Brasil, tendo, como foco, o PNE (2014-2024) e a sua similaridade com o PEE (2016-2026), a partir da análise dos estudos que nascem das inquietações epistemológicas consolidadas no mestrado. A proposta aqui apresentada adentra, com maior profundidade e de modo científico, nesse campo do conhecimento, dialogando com a política educacional em seus níveis central e local.

As análises para esta pesquisa partem da problematização conjuntural vivenciada na segunda década do século XXI, que culminou em um novo modelo de aparelhamento da política brasileira em seu nível federativo. Esse cenário colocou em jogo o papel do Estado democrático de direito após o golpe de 2016, instituído pelo *impeachment*, sem crime de responsabilidade, da presidenta Dilma Rousseff (2013-2016) e foi agravado pela eleição de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) à presidência da República em 2018 e pela crise sanitária advinda da pandemia do COVID-19².

Essa crise sanitária trouxe novos desafios para a educação brasileira, uma vez que escancarou os problemas antigos do nosso sistema educacional. Esses problemas foram intensificados pelo governo Bolsonaro e sua gestão altamente desastrosa e antipolítica³. Tal fato foi primordial para o despertar de uma compreensão

² Ao final de 2019, foi anunciada a descoberta de uma nova variante do coronavírus, SARS-CoV-2, na cidade de Wuhan, na China. Esse novo vírus, que é disseminado e transmitido pelo ar, é responsável por causar quadros infecciosos de problemas respiratórios, a doença recebeu o nome de COVID-19, e desencadeou uma das maiores crises sanitárias que a humanidade já enfrentou. Foi em 11 de março de 2020, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) comunicou ao mundo que a enfermidade se configurava como pandemia. No Brasil, dados do Ministério da Saúde (MS) mostram que o primeiro caso confirmado de COVID-19, no país, ocorreu em 26 de fevereiro de 2020. Entretanto, um estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) confirmou que a primeira pessoa infectada no país foi registrada entre 19 e 25 de janeiro de 2020 (Silva; Neto; Santos, 2020).

³ O termo é adotado por alguns estudiosos, a citar: Avritzer (2021), no que concerne à análise do “fazer da política” e da capacidade do governo Bolsonaro, que em sua governabilidade, através da força do “bolsonarismo”, criou um arcabouço por meio de ações políticas que visam a desconstrução/destruição das políticas de bem-estar asseguradas pela Constituição Federal de 1988.

acerca do planejamento da política educacional em um modelo de governo no qual o seu representante chegou à presidência “[...] não como um líder político, e sim, como um líder de um movimento capaz de destruir políticas e políticos” (Avritzer, 2021, p. 13-14). Por conseguinte, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, representante da extrema direita, trouxe um quadro instável para o cenário político, econômico, social e sanitário do país. Assim, além do cenário pandêmico da COVID-19, enfrentado a nível mundial, no Brasil, a crise sanitária se estabeleceu e nós enfrentamos um dos piores “vírus” na política, o “vírus do bolsonarismo”.

Esse contexto impactou-me fortemente enquanto pesquisador e trabalhador da educação brasileira. Ao iniciar o doutorado em 2020, estávamos no ápice da pandemia e as conduções das atividades acadêmicas aconteceram de forma remota. Tratou-se de um período em que, embalado pelos cortes e contingenciamento financeiro no Ministério da Educação, iniciados com o governo Temer (2016-2018), intensificados no governo Bolsonaro, que bloqueou milhares de bolsas de Mestrado e Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), vi-me sem bolsa no doutorado e desempregado.

O governo Bolsonaro iniciou um processo de perseguição às instituições públicas, principalmente às Universidades Federais e às agências de fomento à pesquisa, visando a desestabilização destas e de seus pesquisadores e estabelecendo um cenário de incertezas e perseguição à produção do conhecimento científico, o que levou à negação da ciência.

O ano de 2020 ficou marcado como um dos anos mais difíceis em minha vida. Sei que isso não se resumiu apenas a mim, mas abrangeu todos aqueles que clamam e defendem a garantia dos direitos sociais e, sobretudo a justiça social. O fato é que me vi social e psicologicamente abalado, iniciando um quadro depressivo. Tratava-se de um pesquisador que viu ameaçado um sonho e ficou estarrecido e comovido com as injustiças sociais, diante de um novo Governo eleito democraticamente, em meio a uma polarização política, no qual a classe trabalhadora era declaradamente sua inimiga e as suas conquistas sociais, inimigas da atuação do Estado.

A crise sanitária e o novo cenário político estabelecido pela ação do Governo Bolsonaro (2019-2022) despertaram-me ainda mais o interesse para a compreensão do campo do planejamento da política educacional em seu nível estrutural, tendo o Estado enquanto instituição máxima para o planejamento, para a formulação e para a execução das políticas públicas, a citar as políticas de corte educacional, inseridas no

campo da política social. Dessa maneira, o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026) foram escolhidos como instrumentos de organização desse planejamento, sendo o primeiro o planejamento no nível da política central e o segundo, a materialização do plano a nível da política local/estadual, como previsto em base legal, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Considera-se o modelo de Estado de Direito brasileiro, que surgiu após a redemocratização do país, expresso a partir da Constituição Federal de 1988, e que, na segunda década do século XXI, pós-golpe em 2016, e com o Governo Bolsonaro entre 2019 e 2022, tem-se uma agenda neoliberal em marcha forçada, que inicia um desmonte institucional, por meio de mecanismos pautados na lógica neoliberal. Seu propósito visou romper o pacto social brasileiro, desregulando a atuação do Estado no campo social e do modelo de bem-estar brasileiro (*Welfare* brasileiro), por meio de ações fundamentadas em um arcabouço institucional que se objetiva em intensificar as reformas neoliberais iniciadas em 1990 (Dweck, 2021). Mais à frente, trato especificadamente acerca desse movimento.

1.2 O desenho institucional do tema

A promulgação da Constituição Federal (CF) em 1988, bem como da LDBEN de 1996, estabeleceu a existência de um PNE como garantia consolidada e assegurada pelo Estado. Através de uma significativa mobilização popular, especialmente por meio do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP), a CF de 1988, em seu artigo 214, incorporou a obrigação de efetivar um Plano Nacional de Educação (Souza *et al.*, 2017).

A elaboração de planos nacionais de educação é resultado de diversas normativas legais. O artigo 214 da CF foi alterado pela Emenda Constitucional nº 59/2009⁴, que estipulou a aprovação de um PNE com vigência de dez anos. A LDBEN, Lei nº 9.394/1996, no artigo 9º, determina que tanto a União quanto os estados devem

⁴ Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Essa mudança constitucional reforça a educação como uma prioridade de Estado, estabelecendo um mecanismo de planejamento de longo prazo que busca assegurar a continuidade e a consistência das políticas educacionais, além de promover a igualdade de acesso à educação de qualidade para todos.

desenvolver seus próprios planos de educação, enquanto a Lei do PNE amplia essa obrigação para os municípios. O Plano Nacional de Educação, regido pela Lei nº 13.005/2014, reitera essa determinação em seu artigo 8º, acrescentando que a elaboração ocorrerá "em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE" e com a "ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil" (Brasil, 2014).

A implementação de um plano nacional para a educação sustenta bases técnicas estabelecidas em leis nas quais esse plano se propõe a sustentar o projeto de educação que se deseja construir ao longo do tempo, orientando a forma como o Estado, por meio do Governo, deve planejar e conduzir as políticas educacionais. Por isso, compreender as conquistas políticas consolidadas desde os anos de 1990 permitiu-nos analisar que, ao longo das duas primeiras décadas do século XXI, as ações dos governos foram primordiais em meio ao planejamento político da educação e do PNE.

A "[...] relação entre Estado, educação e políticas educacionais é marcada por processos e dinâmicas complexas, que traduzem a historicidade das relações sociais mais amplas, suas prioridades e formas ideológicas" (Dourado, 2010, p. 678). Com isso, é importante compreender o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026) enquanto política pública de Estado, que vai decorrer e estabelecer pressupostos para a melhoria da educação brasileira e alagoana.

Esta tese considera dois pontos centrais, o primeiro deles diz respeito às políticas de ajuste fiscal do governo Temer (2016-2018), em que vivenciamos uma ameaça às políticas públicas de educação. A citar o PNE (2014-2024), tais políticas se materializaram por meio de "[...] um conjunto de medidas de austeridade de matriz neoliberal [que] ganhou ainda mais força, implicando em drásticas mudanças na área trabalhista, previdenciária, orçamentária, fiscal e, principalmente, na área social" (Lira, 2017, p. 95).

O governo Temer aprovou o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 241/2016, sancionada como Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC 95)⁵, com amplas

⁵ Amaral (2016) previa que mesmo se o país avance economicamente nos próximos anos, com a medida de congelamento dos gastos públicos primários, proposta pela EC 95/2016, não se terá nenhum ganho orçamentário real para a educação brasileira, já que o teto de gastos está congelado. Os valores somente sofrerão reajustes, considerando os percentuais referentes à inflação do ano anterior, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

consequências para o sistema educacional brasileiro e para a concretização dos objetivos do PNE (2014-2024), comprometendo, assim, a implementação, a execução e a avaliação das políticas públicas de educação, não só no prazo de vigência do plano, mas em um prazo de 20 anos. Para Amaral (2016), naquele momento, foi decretada a “morte” do PNE (2014-2024).

Não sabia Amaral (2016) que, em 2018, com a eleição do ex-presidente Bolsonaro (2019-2022), segundo ponto conjuntural da nossa análise, iniciava-se a maior ação antipolítica para a desconstrução do Estado Democrático de Direito brasileiro e das conquistas alcançadas no pacto social com a CF de 1988. Tivemos, em marcha forçada, reformas de cunho neoliberal nas instituições de espaço do Estado, a citar o Ministério da Educação (MEC), em que se sustentou uma desconstrução/destruição de políticas, como analisam Avritzer (2021) e Dweck (2021), mostrando que tal governo foi eleito com uma plataforma econômica de inequívoca diretriz neoliberal.

Essas diretrizes nortearam reformas que visaram “[...] uma tentativa de acabar com a superposição institucional existente no Brasil, fruto da construção histórica dos instrumentos de desenvolvimento” (Dweck, 2021). A incógnita gerada sobre a situação da qualidade e a garantia do direito à educação pública por parte do Estado em 2016 ganhou uma dimensão mais acentuada com o Governo Bolsonaro. Assim sendo, este estudo busca analisar como tais transformações dialogam com o PNE, enquanto documento central e balizador para o avanço da educação brasileira, e com o PEE (2016-20206), em nível estadual.

1.3 Problematização da pesquisa: questões em movimento

É importante dizer que “[...] toda política pública é uma forma de regulação e intervenção na sociedade” (Silva, 2001, p. 37). Entendemos a política educacional como parte das políticas públicas, sendo o campo mais abrangente da intervenção social, visto que a educação é indispensável a qualquer sociedade humana. Desta forma, a análise do PNE (2014-2024), apesar de se configurar como um produto complexo, busca a compreensão da realidade como um processo dialético em construção, materializado em meio aos conflitos e interesses de um jogo econômico.

O planejamento em curso desse PNE (2014-2024) já o difere do cenário no qual foi consolidado, pois o condiciona em uma forma de Estado Neoliberal que regula

as políticas educacionais, criando um novo cenário em todo o tecido social. Intensifica-se a implementação das políticas de austeridade fiscal, criando-se uma arena de disputa, ou seja, mais Estado para o capital e menos para o social. Essa relação foi exacerbada em marcha forçada pela agenda do Governo Bolsonaro (Avritzer, 2021; Dweck, 2021).

Com as medidas de austeridade fiscal, o Estado passa a direcionar o seu planejamento para a intervenção do contingenciamento de gastos. Isso implica dizer que o mesmo Estado que alçou metas e estratégias para um plano que baliza a sua atuação e a dos entes federativos, agora desvirtua a desvirtua para o atendimento aos interesses do mercado, reduzindo a sua atuação social e a sua assistência aos Estados e municípios para o trabalho conjunto de concretização dos planos.

Desta forma, apresentamos as seguintes hipóteses de investigação:

I. O Estado promove o PNE (2014-2024) enquanto política pública central de educação, mas o fragiliza, pois negligencia investimentos orçamentários públicos para o alcance das metas e o apoio aos entes federativos. Isso se materializa quando a atuação governamental prioriza o foco da política em torno da manutenção da estrutura econômica (reformas fiscais desde a década de 1990) – forte defesa dos interesses do mercado, o que faz com que as metas fiquem passíveis de não serem alcançadas a curto, médio ou longo prazo, contribuindo para a fragilização do planejamento e da execução do PNE, que se conflita com a ideologia neoliberal na política, que não prioriza a intervenção do Estado na promoção de políticas públicas que defendam os anseios sociais dos historicamente excluídos.

II. Apesar da atuação da sociedade civil e dos movimentos em prol da educação, o PNE (2014-2024) teve o seu primário de planejamento forjado nos interesses das organizações e dos movimentos que promovem e defendem os interesses das classes dominantes. Isso se apresenta em seus pressupostos políticos e ideológicos (LBEN 9.394/96, art. 87, §1º) que defendem a vinculação da política educacional brasileira à reforma educacional, estabelecida em âmbito global e, atualmente em curso.

III. As diretrizes e metas estabelecidas no PNE (2014-2024) influenciaram significativamente a elaboração e implementação dos planos estaduais, como o PEE (2016-2026) em Alagoas. Essa influência pode se manifestar na adoção de objetivos similares, nas estratégias de execução e na abordagem de temas prioritários para o desenvolvimento da educação. A vigência temporal do PNE, de 2014 a 2024, e a

decenal do PEE, iniciada em 2016 com final em 2026, pode indicar uma sincronização temporal nas políticas educacionais, refletindo a interconexão entre as esferas nacional e estadual na construção de políticas educacionais no Brasil.

Esses pressupostos são alinhados à compreensão da dinâmica social de que o PNE (2014-2024) é uma política pública que brotará de um cenário em que o Estado brasileiro se colocou como interventor desse processo, em que a ação do planejamento “[...] revela a relação de poder e a racionalidade hegemônica, além de ser uma técnica de alocação de recursos” (Ferreira, 2013, p. 58). Consequentemente, o PNE (2014-2024) impactou a construção, promulgação e materialização dos planos estaduais, a citar o PEE (2016-2026) em Alagoas.

Nesse sentido, conforme Ferreira (2013, p. 58) “as possibilidades de realização de um planejamento ou de um plano são dadas pelo caráter técnico-administrativo, fiscal e político do Estado, mas, sobretudo, pelo grau de participação da sociedade civil”. Essa importante condição permitiu-nos a compreensão desse fenômeno na conjuntura dos planos e das suas similaridades e interconexões.

Calazans (2011), ao defender a função do planejamento político educacional dentro do contexto do Estado capitalista, realça a sua natureza como ferramenta privilegiada de intervenção. Ferreira (2013) enfatiza que o planejamento é um processo intrínseco ao desenvolvimento capitalista, na medida em que desempenha um papel crucial na sustentação do *status quo*. Nesse sentido, é imprescindível a compreensão da conjuntura nacional acerca do planejamento educacional e os seus impactos no PEE (2016-2026), pois há uma interconexão entre a estrutura econômica e sua relação com o desenho do planejamento político da educação materializado em políticas públicas de educação.

Para Dourado (2021), ao analisarmos as políticas educacionais, é fundamental não perder de vista que estas são uma expressão da materialização da ação do Estado/Governo. Tais políticas são mediadas pelo contexto sociocultural mais amplo, bem como pelas regulamentações, regulações e dinâmicas de financiamento, de avaliação e de gestão, nem sempre circunscritas à dimensão educacional, mas, certamente, resultantes de macroprocessos que impactam as políticas públicas.

Essas análises devem considerar as políticas de ajustes fiscais que objetivam reduzir o papel do Estado no tocante a seu investimento no desenvolvimento social. No cenário pós-golpe, em 2019, a pauta central da política conservadora neoliberal

intensificou-se com o governo Bolsonaro, ao passo que sua proposta de governo tinha uma agenda de zerar o déficit primário, cortar gastos públicos, revisar desonerações e desestatizações, defendendo uma educação não-ideológica e livre da atuação do Estado.

Nisto, a tese defendida é que, ao investigar o PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com vigência entre 2014 e 2024, como uma política pública social no contexto do Estado Neoliberal em curso de implementação, e o PEE de Alagoas, regido pela Lei nº 7.795/2016, pode-se observar que ambos os documentos apresentam similaridades em suas diretrizes, metas e estratégias. No entanto, é possível também identificar diferenças no planejamento político dos planos, evidenciadas por influências de interesses políticos, econômicos e sociais, notadamente associados a ideologias conservadoras na política, que são fortalecidas pelo cenário político nacional e local, denotando as particularidades do estado de Alagoas.

O estudo aprofundado dessas nuances é crucial para compreender a dinâmica entre as políticas educacionais em nível nacional e estadual, considerando o cenário do Estado Neoliberal. Nesse contexto, destacar as similaridades e/ou convergências entre os planos permitirá uma compreensão mais abrangente das influências que moldam essas políticas. A presente pesquisa visa, assim, contribuir para o avanço do conhecimento na área, considerando sempre a realidade da educação pública brasileira e mantendo em foco o papel do Estado e da política nesse âmbito.

Trazemos, como questão norteadora, a seguinte indagação: quais são as similaridades entre o PNE (2014-2024), Lei nº 13.005 de junho de 2014, e o PEE de Alagoas (2016-2026), regido pela Lei nº 7.795/2016, e quais são os desdobramentos dessas similaridades no contexto do planejamento educacional, especialmente considerando a intervenção do Estado em sua forma neoliberal a nível nacional e estadual?

Partindo da questão central, investigamos o atual PNE e os pressupostos legais que o sustentam enquanto política pública de Estado, com o recorte para o estado de Alagoas, situando a Lei Nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, que aprovou o PEE, em meio ao cenário de contingenciamento de gastos para educação do pós-golpe em 2016, intensificado por políticas econômicas neoliberais durante o governo Bolsonaro (2019-2022).

Dessa maneira, o objetivo geral desta pesquisa é: investigar o planejamento educacional, enquanto instrumento político de organização do Estado, a partir da identificação das similaridades entre o PNE, vigente no Brasil no período de 2014 a 2024, e o PEE de Alagoas, com vigência de 2016 a 2026, concentrando-se em identificar pontos de convergência entre esses dois planos, no contexto de desconstrução política iniciada com o movimento ideológico anti-institucional pautado nos ideais neoliberais em defesa de um arcabouço político estatal para destruição do pacto social – CF 1988, intensificado pela gestão do Governo Jair Messias Bolsonaro. Desdobram-se os seguintes objetivos específicos:

- I. Debater o planejamento no campo das políticas públicas de educação e o PNE no Brasil, Lei nº 13.005 de junho de 2014.
- II. Relacionar o Estado Liberal, o *Welfare State* e a consolidação das políticas neoliberais, e seus pressupostos filosóficos, teóricos e sociais na compreensão das políticas públicas e do planejamento político em educação.
- III. Compreender como as diretrizes e metas do PNE (2014-2024) influenciam na elaboração do PEE (2016-2026) em Alagoas, considerando a adaptação às peculiaridades locais e a capacidade de execução.
- IV. Identificar as disposições do PNE (2014-2024) com as do PEE (2016-2026), identificando similaridades, alinhamentos e eventuais convergências, visando compreender a relação entre as políticas educacionais em âmbito nacional e estadual com ênfase para a educação básica.

Desta forma, a pesquisa examina os desafios impostos ao PNE (2014-2024) em meio a essa conjuntura histórica, perfazendo a análise nacional, com um recorte para o estado de Alagoas, trazendo o PEE (2016-2026).

O cenário da implementação das políticas públicas de educação é dubitável e os horizontes são incertos, já que não conseguimos enfrentar os problemas da qualidade da educação brasileira com o “pouco que se investe”. Temos projetos políticos que defendem a manutenção ou a redução do orçamento atual e “um pouco mais” durante uma previsão de 20 anos. Isso configura um afronto às gerações futuras, e um mar de ambiguidades é posto. Observamos uma ameaça à expansão e à qualificação do ensino básico. O Estado reduz o seu papel nas causas sociais e eleva seu teor de atuação para a aliança com o capital global.

A compreensão do PNE (2014-2024) por meio dos seus meandros, compreendendo-o em meio a um jogo econômico por trás de sua efetivação ou não, permite a garantia e defesa da educação pública. Em análises iniciais, percebemos que a formação trazida por essas políticas abarca um patamar de subcidadãos/subcidadãs, em que nós somos como estrangeiros/as em nosso próprio território. Por isso, as políticas públicas de educação que vêm de fora são sempre bem-vindas, atendendo aos anseios da acumulação exacerbada do capital e impactando profundamente as áreas sociais (Diógenes, 2016).

1.4 Pesquisa documental: um aporte metodológico no campo das pesquisas em educação

Gibbs (2009) destaca que, ao tratar da pesquisa qualitativa, é necessário partir da “[...] ideia de que os métodos e a teoria devem ser adequados àquilo que se estuda” (Gibbs, 2009, p. 09). O autor defende que esse tipo de pesquisa considera o contexto e os casos para compreenderem uma questão em estudo, e nesse cenário estão as interações e análises de documentos. Nesse sentido, a metodologia desta pesquisa é de caráter documental.

Severino (2007, p. 122-123) define que, na pesquisa documental,

[...] tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise.

É importante situar que, neste estudo, o documento analisado foi o PNE (2014-2024), Lei nº 13.0005, de 5 de junho de 2014. Além da análise do PNE (2014-2024), um segundo documento foi analisado, a Lei Nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, que aprovou o PEE (2016-2026) no estado de Alagoas. Trata-se de dois documentos técnicos, mas que têm, em suas análises mais intrínsecas, as verdadeiras intenções que se ocultam e não ficam explícitas. Desse modo, carece ser realizada uma análise para que se possa compreender a materialização e a dinâmica de execução dos planos no campo do real e sua relação com o social, ou seja, o seu impacto na organização da dinâmica do *status quo*.

A metodologia adotada nesta pesquisa consistiu em uma análise comparativa das leis que promulgam o PNE (2014 a 2024) e o PEE (2016 a 2026). O foco foi

identificar e compreender as similaridades centrais entre os planos, com ênfase nas diretrizes, metas e estratégias da educação básica (metas 1, 2 e 3). Para isso, foi realizado um movimento de apreciação entre os documentos, buscando convergências nas metas estabelecidas que são cruciais para a orientação e para o desenvolvimento da educação no Brasil.

Dada a complexidade da dinâmica social e na busca da consistência e validação científica da pesquisa, usamos, como aporte teórico, a teoria crítica social marxista. Ao compreendemos que “[...] a história de todas as sociedades até agora, tem sido a história da luta de classes” (Marx; Engels, 2008, p. 08), defendemos que a teoria social do marxismo vocaliza os interesses e as aspirações da classe trabalhadora. Analisamos o objeto de pesquisa a partir da perspectiva materialista histórico-dialético, compreendendo o PNE (2014-2024) como produto histórico e político da sociabilidade neoliberal da qual emerge.

Entendendo a categoria da Totalidade para compreensão da realidade na sociedade capitalista, em que se insere a estrutura jurídica, política e econômica do Estado (Mészáros, 2002), compreende-se a dialética que move as políticas públicas de educação e que são construídas socialmente. Assim, a teoria social nos permitiu captar “[...] detalhadamente a matéria, analisar as suas várias formas de evolução e rastrear sua conexão íntima. Só depois de concluído esse trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real” (Marx, 1998, p. 26), ficando tal percepção implícita no documento, sendo ampliada quando aprofundada a perspectiva do planejamento, cabendo a esta pesquisa trazer esse movimento de análise.

Nesse íterim, o PNE (2014-2024) foi analisado enquanto uma política pública basilar, envolvendo interesses ideológicos hegemônicos – resultantes das tensões capitalistas/neoliberais que influenciam diretamente as políticas educacionais, na compreensão de que o “[...] objeto do conhecimento é uma ‘representação’ feita pela teoria, tentando reproduzir o real” (Cardoso, 1978, p. 26).

Esta pesquisa é alicerçada em uma base bibliográfica de textos que compõem a literatura relacionada às discussões dos PNE (2014-2024), entre os quais o uso do aporte teórico dos estudos de: Saviani (2009; 2010; 2011; 2017); Bollmann (2010); Dourado (2010); Cury (2011); Azevedo (2014) e outros. Assim, a teoria crítica social contribui para compreensão da dinâmica das estruturas sociais no mundo atual, de forma a intervir criticamente na realidade educacional e social. Além de “[...] possibilitar

a interpretação da realidade, com o objetivo principal de contribuir e desvelar o real para uma possível modificação dessa realidade” (Masson, 2007, p. 106).

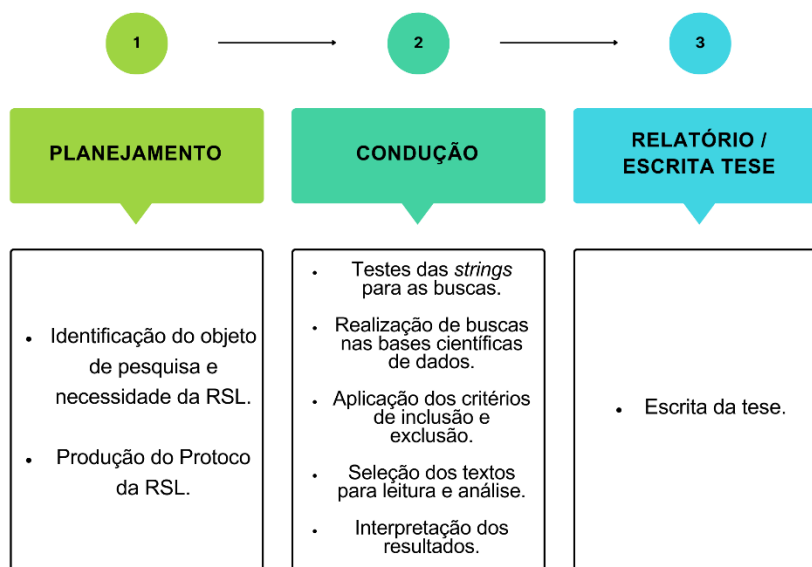
Para a construção de dados aqui proposta, visando ampliação e subsídios para a análise documental do PNE (2014-2024), foi realizada, inicialmente, uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL) para identificar quais discussões epistemológicas têm se desdobrado acerca do plano nos últimos 9 anos, de modo a trazer mais elementos analíticos para a pesquisa. A seguir, apresentamos como funcionou a pesquisa técnica para a construção de dados RSL.

1.4.1 Revisão Sistemática da Literatura (RSL): planejamento em educação e PNE (2014-2024)

Neste primeiro momento, a condução da pesquisa teve, como técnica para construção de dados e revisão bibliográfica da literatura, a técnica metodológica da RSL. Petticrew e Roberts (2006) definem a revisão sistemática como uma ferramenta. Contudo, antes da realização de tal trabalho, é preciso que os pesquisadores se perguntem se a referida estratégia é correta para determinado tipo de pesquisa. Os autores destacam que, na tarefa de conduzir uma RSL, é necessário considerar o estado atual de evolução do campo de pesquisa a ser investigado. Em nosso caso, seria a identificação do estágio atual das pesquisas no Brasil que tratam do planejamento em educação e do PNE (2014-2024).

Neste estudo, consideramos os passos apontados por Kitchenham e Charters (2007), conforme expressos na figura 1.

Figura 1 – Metodologia seguida para o desenvolvimento da RSL



Fonte: Adaptada de Kitchenham e Charters (2007).

1.4.2 Bases pesquisadas e definição da *string* de busca

A realização das buscas aconteceu em 5 (cinco) bases, sendo elas: *Directory of Open Access Journals* (DOAJ)⁶; *Scopus* (Elsevier)⁷; *SciELO.ORG* (Brasil)⁸; *OneFile* (GALE)⁹; *Academic Search Premier – ASP* (EBSCO)¹⁰. A escolha das bases foi determinada conforme a relevância dos estudos encontrados por meio das *strings* de buscas testadas na opção “busca por assunto” no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)¹¹. Por meio do resultado das buscas, foi realizada uma filtragem das bases que apresentavam maior quantitativo e qualidade de artigos.

A definição das *strings* nas bases consultadas foi realizada com várias tentativas, buscando melhor adequar e validar os termos a serem utilizados. Inicialmente, nas bases que utilizam Operadores Booleanos, foram testados os termos: "Planejamento educacional AND Estado; "Estratégias de planejamento em educação"; "Planejamento em educação (PNE) AND Plano Nacional de Educação (2014-2024)"; "Avaliação do Plano Nacional de Educação"; "Implementação do PNE

⁶ <<https://www.doaj.org/>>.

⁷ <<https://www.scopus.com/home.uri>>.

⁸ <<http://scielo.org>>.

⁹ <<https://www.gale.com/intl/c/academic-onefile>>.

¹⁰ <<https://www.ebsco.com/>>.

¹¹ Pesquisa realizada com o acesso CAFE – Comunidade Acadêmica Federal.

2014-2024"; "Impacto do PNE na educação brasileira"; "Metas do Plano Nacional de Educação". Os melhores termos descobertos usados para as buscas foram: "Planejamento em educação AND Plano Nacional de Educação (2014-2024)" e "Plano Nacional de Educação AND (2014-2024)". Tais termos se demonstraram mais eficazes para a identificação de estudos.

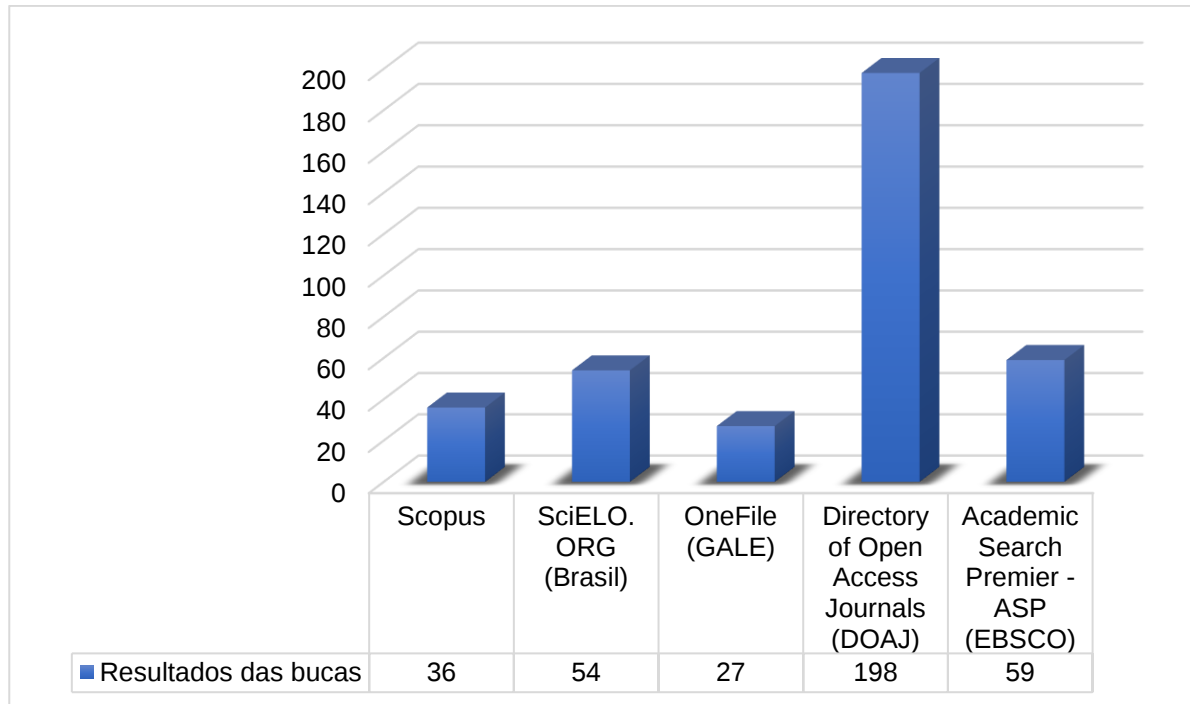
Dada a objetividade da revisão do conhecimento no contexto nacional e a especificidade do objeto de pesquisa, as buscas nas bases foram realizadas no cenário de pesquisas no âmbito do Brasil. O período delimitado para as buscas restringiu-se de 2014 a 2023, período que delimita a promulgação do PNE (2014-2024) como lei. Além disso, para melhor limitar as pesquisas, buscou-se apenas por estudos na área da educação, realizando-se adequações em algumas bases, como a EBSCO, em que as buscas se limitaram apenas a artigos em educação.

1.4.1 Definição dos critérios de inclusão e exclusão: seleção da bibliografia

Para os critérios de inclusão e exclusão dos artigos, inicialmente foi construído o Protocolo de Revisão Sistemática da Literatura, em anexo no apêndice A, que guiou os critérios para seleção dos artigos. Com isso, tomou-se, como direcionamento para seleção, os seguintes critérios: (a) Critérios de inclusão: produções científicas que discutam o planejamento em educação e o PNE (2014-2024). Foram incluídos trabalhos publicados e disponíveis integralmente nas bases científicas buscadas; (b) Critérios de exclusão: textos sem esteio científico, mesmo que tratem do PNE (2014-2024); assim como trabalhos que apresentem somente uma breve descrição da temática.

Okoli (2019) destaca que a seleção prática dos estudos em uma RSL é o momento em que os revisores devem explicitamente decidir e explicar os critérios para selecionar ou excluir documentos da revisão. O autor afirma que, para esse fim, é preciso tomar várias decisões críticas sobre o tipo de trabalho que devem ser incluídos ou excluídos. Os estudos foram selecionados de forma manual nas bases científicas, mediante o uso das *strings* de buscas, sendo encontrados um total de 374 artigos, conforme apresenta em detalhe o gráfico 1.

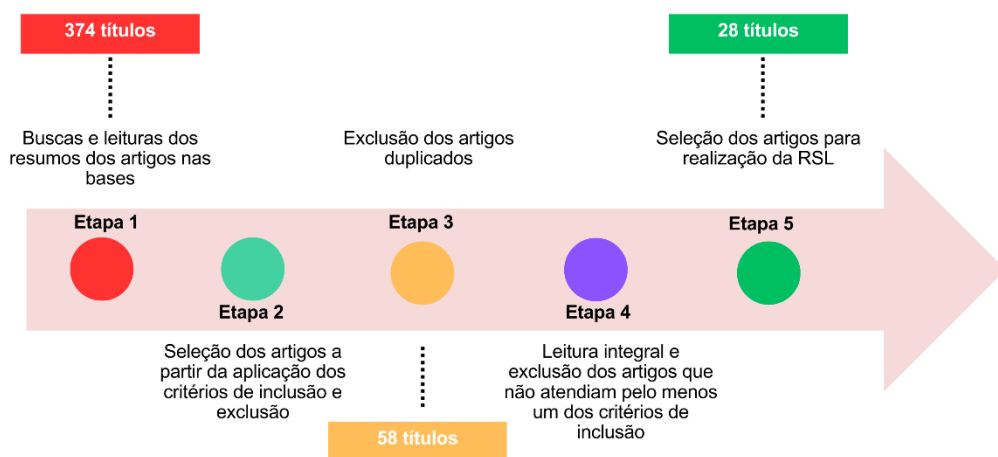
Gráfico 1 – Número de artigos encontrados nas buscas por base



Fonte: O autor (2024).

A seleção das buscas nas bases seguiu norteada por 5 etapas, conforme ilustra a figura 2, sendo todas realizadas a partir da seleção criteriosa dos artigos, em que os dados foram revisados para melhor qualificar o resultado da pesquisa. A partir disso, foram aplicados os critérios de qualidade para validação da inclusão ou exclusão dos estudos.

Figura 2 – Processo da metodologia para seleção dos artigos nas bases



Fonte: O autor (2024).

Inicialmente foram encontrados 374 títulos em somatória geral dos artigos encontrados nas 5 (cinco) bases. Depois do processo de seleção e aplicação das 3 (três) primeiras etapas, conforme ilustra a figura 2, restaram 58 trabalhos. Na realização da etapa 4, foi efetivada uma nova leitura integral dos artigos, resultando na seleção de 28 artigos aptos para realização da RSL.

1.4.3 Avaliação de qualidade

Os critérios de qualidade se relacionaram diretamente com a origem dos trabalhos, isto é, a base de pesquisa de onde foram coletados. Os artigos foram analisados usando os seguintes critérios de qualidade: (a) o artigo foi escrito com coerência, coesão textual e qualidade científica; (b) os métodos ou técnicas foram reportados de forma objetiva; (c) o trabalho problematiza o Plano Nacional de Educação enquanto uma política pública de Estado; (d) o trabalho problematiza e relaciona o PNE (2014-2024) com os desafios do sistema de educação brasileiro; (e) o trabalho faz uma relação entre o planejamento educacional no Brasil e o PNE (2014-2024); e (f) o trabalho problematiza o financiamento da educação e os desafios traçados para a consolidação das metas do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024). A pesquisa apresentou uma contextualização histórico-político crítica do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Os resultados da RSL estão apresentados na seção 5 desta pesquisa.

1.5 Estrutura de organização da tese

Esta tese está organizada em 6 seções, a constar:

A seção 1, composta por esta introdução, que trouxe os elementos centrais desta pesquisa. A seção 2, **As Políticas Públicas: breves notas**, a qual aborda as políticas públicas com destaque para as várias formas de Estado (Liberal, Welfare State e Neoliberal) que compõem e consolidam esse campo investigativo em meio às várias transformações para regularização do capitalismo desde o início do século XX. A seção 3, o **Movimento no Contexto do Planejamento e o Estado**, que buscou trazer o movimento de compreensão do planejamento no âmbito do Estado brasileiro a partir do início das primeiras décadas do século XX, até a consolidação dos ideários neoliberais para o planejamento da educação no Estado Neoliberal, em 1990. Na

seção 4, **O Plano Nacional de Educação (PNE) no Contexto Educacional Brasileiro**, é apresentado um debate acerca da implementação de planos e do PNE (2014-2024) no contexto educacional brasileiro, com ênfase nos desafios enfrentados ao longo desse percurso. Na seção 5, **Pressupostos Filosóficos e Políticos do PNE (2014-2024)**, busca-se trazer uma análise sobre o PNE e sua interrelação com o contexto das políticas governamentais, como ações instauradas a partir do Poder Executivo, intensificadas após o golpe de 2016, as quais, consequentemente, moldam a intervenção do Estado capitalista sob a égide reacionária do neoliberalismo instaurados pela Gestão Bolsonaro (2019-2022).

Por fim, a seção 6, **O Plano Estadual de Educação de Alagoas: diretrizes e contextos**, é a última em que se apresenta o PEE (2016-2026) e seu movimento com a política em nível central, o PNE (2014-2024). Nessa parte, discute-se o planejamento educacional e sua trama a partir da materialização do Estado como interventor desse processo e são apresentadas as similaridades entre os planos e como elas se manifestam.

Entre as contribuições esta tese, defende que as pesquisas voltadas ao PNE (2014-2024), que reforçam a defesa do plano como fundamental para o planejamento educacional e a consolidação de um Sistema Nacional de Educação no Brasil, sendo um ponto central a ser considerado por estudiosos e analistas em políticas educacionais. A produção científica sobre o plano revela uma análise multifacetada, considerando os diversos contextos que moldam as políticas educacionais no Brasil, com recortes para focalizar temáticas epistêmicas sobre o objeto em pesquisa. Ao analisar o cenário dos pressupostos políticos e econômicos em relação à atuação do Estado, intensificou-se a desconstrução do PNE (2014-2024) como política pública de Estado, corroborando com a implementação das metas em nível central e local. Constatou-se a transposição das diretrizes, metas e estratégias entre o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026), tendendo a não considerar as especificidades locais, o que oferece subsídios valiosos para futuros estudos sobre a temática.

2. AS POLÍTICAS PÚBLICAS: BREVES NOTAS

[...] a defesa neoliberal da redução do Estado e das funções do Governo, além de ideológico é funcional, ou seja, visa garantir o interesse do capital. Este objetivo se concretiza através das diversas políticas econômicas implementadas por governos de corte neoliberal que garantem os interesses da classe burguesa à revelia dos trabalhadores. A defesa da liberdade assume apenas uma função ideológica de cooptar os diversos segmentos da sociedade em prol da causa de alguns poucos. (Pereira, 2014, p. 23).

As transformações no campo da concepção e função do Estado e do Governo na sociedade contemporânea perpassam o campo de materialização das políticas públicas. Nesse sentido, compreende-se que as políticas públicas são espaços (ou campos) que englobam tanto conhecimentos teóricos, provenientes da academia, quanto conhecimentos empíricos, derivados dos discursos dos cidadãos que buscam promover a ação governamental ou sugerir possíveis alterações nessas ações. Assim, as políticas públicas representam as intenções governamentais que resultarão em transformações profundas ou superficiais no mundo real (Souza, 2006). Essas transformações são desencadeadas a partir do modo de produção capitalista, como traz Pereira (2014), e têm, a cada dia, sido intensificada pela ideologia neoliberal como a salvação dos males que assolam a sociedade, ao passo que esse processo tem ampliado as desigualdades e injustiças sociais. Nesta seção, abordam-se as políticas públicas com destaque para as várias formas de Estado (Liberal, *Welfare State* e Neoliberal) que compõem e consolidam esse campo investigativo em meio às várias transformações para regularização do capitalismo desde o início do século XX.

2.1 O Estado Liberal e as Políticas Públicas

O Estado Liberal nasceu em meio às lutas históricas pela liberdade do indivíduo frente ao Estado durante vários séculos, o que resultou em revoluções que marcaram a história em nível global. Entre estas, destaca-se a Revolução Francesa, de 1789, como o marco do surgimento do Estado Liberal, o qual teve a forma de governo e organização política da nova classe dominante em ascensão naquele período: a burguesia (Garcia; Souza, 2014).

Pereira (2014) aponta que o liberalismo como doutrina política e econômica surgiu no feudalismo, o que contribuiu para sua queda e ascensão do capitalismo.

Gradualmente, o liberalismo tornou-se a ideologia da nova classe, a burguesia, e o capitalismo, do novo modo de produção. Enquanto ideologia,

o liberalismo paulatinamente proporcionou coesão ao conjunto das classes (dominados e dominantes), favorecendo a derrocada do feudalismo. Calçado no individualismo, o liberalismo preconizava a defesa irrestrita da propriedade privada, procurando demonstrar que a busca do interesse próprio e a liberdade plena garantiriam o equilíbrio funcional do sistema e a felicidade de todos, capitalistas e trabalhadores. (Pereira, 2014, p. 16).

O Estado liberal, portanto, surge para a proteção da propriedade privada e para a perpetuação do poder dos que já detinham domínio sobre os modos de produção. Com isso, o impacto social da nova atuação estatal naquele período passou a difundir as ideologias liberais, nas quais a defesa da liberdade era usada como a única saída para que o desenvolvimento social e econômico fosse garantido.

O novo Estado Liberal buscava defender o livre arbítrio de todas as pessoas, tendo em vista os direitos à liberdade, à vida e, acima de tudo, à propriedade. Alguns autores destacam a proteção da propriedade privada como um dos princípios mais relevantes dos libertários, porém esta é uma prerrogativa de poucos, já que, aos que não dispunham de propriedades, restava-lhes vender sua força de trabalho (Rodrigues; Martins Jr., 2018).

Rodrigues e Martins Jr. (2018, p. 04) destacam que

o Estado Liberal, apesar de não possuir relação direta com as Políticas Públicas, foi o grande precursor do Estado Social. A classe trabalhadora passara a viver sob condições miseráveis, enfrentando graves afrontas aos direitos humanos em detrimento da renda e do direito de propriedade de uma minoria.

No auge da Revolução Industrial, as horas de trabalho eram desumanas. Crianças e adolescentes juntavam-se aos pais para administrar fábricas em locais de trabalho insalubres e estradas com condições instáveis. Isso reduziu muito a expectativa de vida dos trabalhadores. Antecipando o colapso do sistema produtivo, foram implementadas as primeiras normas protetivas, de natureza trabalhista e previdenciária, que surgiram no final do século XIX e se tornariam os rudimentos do Estado de bem-estar (Rodrigues; Martins Jr., 2018).

As ideias liberais surgiram no Brasil no início do século XIX e tornaram-se ainda mais influentes após a independência do país em 1822. O Estado liberal brasileiro serviu a um pequeno número de indivíduos, que se beneficiavam desse modelo: eram homens, brancos, donos de capital e de terras. A grande maioria da população ficou

à mercê do processo de desenvolvimento do país, levando o Brasil a uma situação de flagrante desigualdade social, que persiste até os dias de hoje (Rodrigues; Martins Jr., 2018).

Na educação brasileira, as influências dos ideários liberais iniciaram-se com o escolanovismo, por volta de 1932, sendo o responsável por impulsionar os ideais do pensamento liberal na Educação que ganhou corpo com o movimento escolanovista¹² e se desenvolveu sob a égide das transformações econômicas, culturais, políticas e sociais. O acelerado processo de urbanização, assim como a hegemonia do capitalismo brasileiro, desencadeou a revolução burguesa (Diógenes, 2014).

A abordagem liberal permaneceu mais ou menos tenaz nas economias capitalistas até a primeira metade do século XX, quando a revolução *keynesiana* fundamentou posições não apenas na academia, mas também na política e na economia com base na intervenção estatal na economia superior. Mais tarde, o liberalismo ressurgiu no neoliberalismo, que perdeu o seu caráter revolucionário, mas manteve o seu caráter ideológico (Pereira, 2014).

2.2 O Welfare State e as Políticas Públicas

O Estado de bem-estar social contribuiu para o surgimento das políticas públicas, com destaque para as políticas sociais; a sua origem garantiu a manutenção do capital em crise na Europa e em outros países desenvolvidos no mundo, durante o século XX. Após o cenário de pós-guerra, tivemos a instauração do Estado de bem-estar social, que surgiu dada a necessidade de promoção de políticas *keynesianas*.

Naquele período, o capitalismo mundial enfrentou uma das maiores crises da sua história, com os trabalhadores vivendo em condições sociais precárias, impostas

¹² O movimento escolanovista foi um movimento educacional que teve origem no início do século XX, com destaque para a década de 1920 no Brasil. Esse movimento buscava reformar o sistema educacional tradicional, introduzindo novas técnicas e ideias pedagógicas. O principal objetivo do movimento escolanovista era promover uma educação mais centrada na ação, solidariedade e cooperação social, em contraposição ao ensino tradicional individualista. Os defensores da Escola Nova, como Lourenço Filho e Anísio Teixeira, acreditavam que a educação renovada deveria respeitar a individualidade infantil, sem cair em extremos. Eles buscavam proporcionar liberdade e igualdade de oportunidades para todos os alunos, com ênfase na participação ativa dos estudantes no processo de aprendizagem. O movimento teve influência de pensadores como John Dewey, que propunha princípios, como liberdade para a aprendizagem natural, o exercício e a individualidade do ensino. No Brasil, o movimento escolanovista teve seu auge durante a reforma educacional de 1928, promovida por Fernando de Azevedo, e gerou debates intensos no cenário educacional brasileiro, especialmente em relação aos seus ideais e às suas práticas em contraposição a correntes tradicionais e religiosas (Ribeiro, 2004).

pelos modos de produção do capitalismo moderno. Nesse momento, marca-se a aliança entre capital e trabalho (Santos, 2011).

Esping-Andersen (1991), propulsor dos estudos sobre o *Welfare State*, definiu uma tipologia de três regimes de bem-estar que mais se destacaram no mundo. A primeira, o **Regime Liberal**, tinha o mercado como locus de uma solidariedade de base individual, a predominância do mercado na provisão social, isto é, menos peso da participação família e Estado. A segunda, o **Regime Conservador-corporativo**, baseava-se na solidariedade familiar: o seu princípio fundador é a provisão social, na qual a família desempenha papel central em relação ao caráter marginal do mercado, e a ação subsidiária do Estado. A terceira, e última, o **Regime Social-democrata**, fundava-se nas bases da solidariedade universal: o Estado é o seu locus principal, caracterizado por uma composição da provisão social na qual o Estado desempenha papel central em relação às posições marginais da família e do mercado.

A necessidade de reconstrução da Europa do pós-guerra e a crise da produção capitalista originaram um *ethos* social de solidariedade e coletivismo promovido nos países afetados e no mundo. Nesse contexto, o Estado de bem-estar social foi difundido em países com modo de produção socialista, nomeadamente a Suécia, Dinamarca, Finlândia e outros países ocidentais. As políticas *keynesianas* desse período garantiam políticas sociais de proteção universal, ou seja, políticas que, em geral, afetavam as classes sociais.

Pescarolo e Marchi (2019, p. 294) apontam que esse novo Estado se

[...] incorpora aos direitos sociais, mas não apaga e nem subverte liberdades, principalmente as liberdades políticas, bem como os direitos e garantias individuais. O Estado do bem-estar social afasta o liberalismo econômico, mas continua fiel ao liberalismo político, e, exige para o Estado um papel insubstituível na economia, mas não exclui a iniciativa privada e o mercado.

John Maynard Keynes (1883-1946) foi fundamental nesse período ao propor um projeto econômico que teorizou e fundamentou a elaboração da política econômica e social em seu princípio, tendo o pleno emprego como meta da intervenção do Estado. As novas propostas de ação do Estado na economia buscaram coordenar uma série de acordos firmados para conciliar interesses do capital e do trabalho. O novo cenário clamava pela provisão de bens públicos para neutralizar o conflito de classes inerente à mercantilização do trabalho, resultante do conflito de classes na sociedade industrial.

O “Estado passou a ser uma empresa de porte capitalista para investir nas áreas onde o capital não tinha recursos para adentrar e como mediador das crescentes reivindicações do Movimento Operário” (Santos, 2013, p. 294). Nesse período, fica explícita a necessidade de os liberais intervirem na economia e, conseqüentemente, no mercado, através da força do Estado para garantir a manutenção e a interposição dos seus interesses para a manutenção do capital.

A materialização do Estado de bem-estar e das políticas *keynesianas* no mundo, com maior centralidade na Europa, foi marcada pelo conflito entre as relações industriais e a ordem capitalista, que se desenvolveu plenamente naquele período. Esse cenário resultou em políticas sociais, acarretando a promoção de políticas públicas na tentativa de apaziguar os conflitos e de melhorar as condições de vida dos mais pobres. A via do Estado de bem-estar, ou seja, dos regimes que o sustentam, teve um caráter diferente da expansão do capitalismo no mundo, ao reforçar a concentração do comportamento estatal na intervenção social e na economia e defender a política *keynesiana*.

Esse modelo também defendeu o desenvolvimento do mercado, mas com políticas públicas e intervenção do Estado na economia para corrigir os erros e proteger o capitalismo. Entre as décadas de 1970 e 1980, o Estado de bem-estar social entrou em crise, sob constante ataque das chamadas ideologias neoliberais, que se identificam com as políticas dos Estados liberais. A chamada crise do petróleo levou a Europa, os Estados Unidos e outros países a uma grande recessão econômica. “A consequência disso foi uma crise fiscal que colocou todas as políticas de bem-estar em decadência” (Santos, 2013, p. 298).

Santos (2013) explica que a própria concepção do *Welfare State* sustentou o seu declínio. Com a crise de estratificação social gerada pela extensão do trabalho, tornando-o árduo e comprimindo os salários, a classe trabalhadora ficou cada vez mais isolada. Isso porque, nas relações entre salário e lucro, desenvolveram-se tensões e conflitos crescentes, ou seja, os capitalistas não tinham uma margem de lucro como antes, assim a receita tributária do *Welfare State* não teria capacidade de dar conta do casamento ou manter a associação entre capital e trabalho. Essa crise reacendeu os ideários neoliberais e o Estado de bem-estar social passou a ser inimigo do capitalismo, instaurando-se, assim, o reacionarismo neoliberal na economia e na política.

2.3 As Políticas Públicas neoliberais

A crise econômica que ocorreu em 1973, quando o capitalismo experimentou uma longa e profunda recessão, que começou com baixo crescimento e alta inflação, abriu as portas para uma nova configuração social: a política neoliberal. O objetivo era contrariar o *keynesianismo* e o solidarismo predominantes e preparar o terreno para uma forma diferente de capitalismo duro e livre com regras para o futuro (ANDERSON, 1995).

Para aqueles que defendem o neoliberalismo, a causa da crise do capitalismo foi o poder excessivo e prejudicial concedido aos sindicatos e, de maneira mais geral, ao movimento operário. Na perspectiva do neoliberalismo, isso levou à “erosão” das “bases da acumulação capitalista”, devido aos altos salários dos trabalhadores e aos gastos públicos do governo com a área social.

Pereira (2004) afirma que o liberalismo ressurge no neoliberalismo para combater as ideias *keynesianas* e, assim, manter o seu caráter ideológico, perdendo o caráter revolucionário e assumindo uma postura reacionária. A nova ideologia neoliberal estabelece um novo campo de atuação para o liberalismo, o de reduzir o papel do Estado no campo social e promover um capitalismo livre de amarras, em que o mercado é a solução para os problemas da sociedade.

Boito Jr. (2007) analisou que há muitos elementos no contraste entre o modelo de Estado desenvolvimentista¹³ e o modelo neoliberal. Entre essas comparações, podemos destacar: (i) a queda no ritmo de crescimento econômico e o declínio do papel do Estado como empresário e prestador de serviços; (ii) o desaparecimento da prioridade do crescimento e o desenvolvimento industrial; (iii) a desnacionalização da expansão da economia nacional e (iv) o processo de encolhimento dos direitos sociais e trabalhistas ainda maior do que o sofrido pela fase autoritário-militar do modelo desenvolvimentista.

¹³ O Estado desenvolvimentista foi uma abordagem política e econômica adotada por diversos países, incluindo o Brasil, durante o governo de Juscelino Kubitschek, que visava promover o crescimento econômico acelerado e a industrialização. Caracterizou-se pela intervenção ativa do Estado na economia, com o objetivo de superar o subdesenvolvimento e alcançar a prosperidade e a soberania nacional. O modelo enfatizava a importância do investimento estrangeiro, da incorporação de tecnologias avançadas e do aumento da participação do capital privado nacional no processo de industrialização. O desenvolvimentismo buscava, assim, a modernização econômica e a transformação estrutural do país, com foco na expansão da capacidade produtiva e na geração de empregos, visando também a manutenção da ordem democrática e a defesa contra ideologias contrárias à democracia, como o comunismo. (Boito Jr., 2007).

A meta suprema dos governos passa a ser a estabilidade monetária, que deveria ser alcançada através de uma disciplina orçamentária “[...] com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos” (Anderson, 1995, p. 02).

Boito Jr. (1999, p. 23) define o neoliberalismo como “[...] um liberalismo econômico, que exalta o mercado, a concorrência e a liberdade da iniciativa empresarial, rejeitando de modo agressivo, porém genérico e vago, a intervenção do Estado na economia”. Esse fator resulta em uma disputa entre o capital e as obrigações sociais garantidas pela classe trabalhadora durante o processo de conquista do bem-estar social.

A adequação ao receituário neoliberal não se limitou às transformações ocorridas no âmbito do Estado, mas também visou atender aos

[...] interesses do grande capital financeiro e o modelo neoliberal, verifica-se, também, a identificação política e ideológica das entidades nacionais e internacionais do capital financeiro com os sucessivos governos neoliberais no Brasil. (Boito Jr., 2007, p. 60).

Em nosso país, o modelo econômico e social se materializou a partir dos anos de 1990, durante os governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995) e Fernando Henrique Cardoso (**1995-2002**). Essa lógica é guiada por uma ideia de desregulamentação das relações de trabalho e de privatização dos serviços públicos. O Estado neoliberal ataca diretamente os direitos sociais e trabalhistas, privilegiando o poder das classes hegemônicas e criando uma arena de parcerias entre o público e o privado. Embora o neoliberalismo seja visto como um modelo de desenvolvimento econômico, ele também tem implicações sociais, como a desigualdade social e a exclusão social.

Segundo Bollmann (2010), a ideologia neoliberal, em relação às políticas públicas, orienta o Estado a reduzir a sua atuação no campo social de modo que a sua intervenção, “[...] em nome do ajuste fiscal, [transfere a promoção das políticas públicas] para a iniciativa privada, materializando a sua transformação em serviços a serem oferecidos pelo setor privado” (Ibid. 2010, p. 662).

As políticas governamentais, desde a redemocratização do país, com início no Governo Collor (1990-1992), consolidadas no Governo FHC (**1995-2002**), foram inicialmente responsáveis pelo estabelecimento dos pressupostos da política

neoliberal no Brasil, principalmente após a Reforma do Estado brasileiro em 1995. Essa reforma, por sua vez, conforme Andriolo (2006, p. 11), em sua formulação, demonstra que

[...] o contexto brasileiro não foi adequadamente considerado quando da formulação e implantação da reforma administrativa. O modelo tomado como referência propunha soluções universais, mas demasiadamente simplistas, para serem aplicadas a uma realidade complexa, com múltiplos aspectos inter-relacionados e por vezes contraditórios.

Essas contradições apresentam-se a partir da complexa relação de desigualdades sociais existentes no Brasil, em que o Estado passa atender aos interesses intrínsecos do capitalismo global, sucumbindo-se à lógica do mercado. Nesse sentido, Pereira (1998, p. 23-24) afirma que a Reforma do Estado:

Envolve aspectos políticos - os que se relacionam à promoção da governabilidade -, econômicos e administrativos - aqueles que visam a aumentar a governança. Dentre as reformas cujo objetivo é aumentar a capacidade de governar - a capacidade efetiva de que o Governo dispõe para transformar suas políticas em realidade -, as que primeiro foram iniciadas, ainda nos anos 80, foram aquelas que devolvem saúde e autonomia financeira para o Estado: particularmente o ajuste fiscal, a privatização. Mas, igualmente importante, é a reforma administrativa que torne o serviço público mais coerente com o capitalismo contemporâneo, que permita aos governos corrigir falhas de mercado sem incorrer em falhas maiores. Este tipo de reforma vem recebendo crescente atenção nos anos 90.

Essas reformas econômicas e administrativas, iniciadas no Brasil nos anos 80 e 90, embora tivessem a intenção de aumentar a governabilidade e a governança, apresentaram diversas falhas e consequências negativas. O ajuste fiscal e a privatização, apesar de visarem estabilizar a economia e aumentar a eficiência das empresas, resultaram em cortes profundos nos gastos públicos e na desestatização de setores estratégicos. Isso levou a uma diminuição significativa dos investimentos em áreas essenciais, como educação, saúde e infraestrutura, prejudicando a população mais vulnerável e aprofundando as desigualdades sociais. Além disso, a privatização, muitas vezes, beneficiou grupos econômicos específicos, gerando monopólios privados em vez de promover uma real competitividade.

A reforma administrativa, por sua vez, apesar de buscar modernizar o serviço público, enfrentou grandes resistências e desafios que comprometeram seus objetivos. A profissionalização e a gestão de resultados foram implementadas de maneira insuficiente, muitas vezes sem os recursos necessários para uma avaliação adequada de desempenho. A descentralização, embora positiva em teoria, não foi

acompanhada de um suporte técnico e financeiro adequado, levando à ineficiência e à fragmentação das políticas públicas.

A promessa de maior transparência e *accountability* também não se concretizou plenamente, com muitos casos de corrupção e má gestão ainda presentes. Em resumo, as reformas foram marcadas por uma implementação problemática e por impactos sociais adversos, questionando-se sua real eficácia e legitimidade. A transição histórica ocorrida do final do século XX para o início do século XXI demarca a consolidação da sociabilidade neoliberal em uma estrutura consistente na política pública e na economia até os dias atuais.

2.4 As Políticas Públicas no cenário do Estado brasileiro

A promoção de políticas públicas no Brasil tem o seu estopim histórico a partir do movimento desenvolvimentista iniciado durante os anos de 1930 no século XX. Naquele momento, o país passava por profundas transformações tencionadas pelas crises geradas pelo capitalismo global, sobretudo pelas reivindicações de melhores condições de trabalho e pela redução das desigualdades sociais geradas pela expansão da produção capitalista.

O Estado brasileiro assume, nesse período, um papel significativo na política central do país, intervindo para conter a grande crise capitalista nas relações entre capital e trabalho, agravada pela Grande Depressão de 1929 e pela necessidade de intensificação da industrialização no país. O Estado brasileiro, entre 1920 e 1980, tinha um caráter desenvolvimentista, centralizador, autoritário e conservador. “O Estado era o promotor do desenvolvimento e não transformador das relações da sociedade. [...] Nessa fase, o grande objetivo do Estado brasileiro era consolidar o processo de industrialização” (Bacelar, 2003, p. 01).

Segundo Diógenes (2014b, p. 334), a

[...] expressão “políticas públicas” surge em contexto histórico e social, cujo papel do Estado, no que diz respeito à gestão da educação, consolida-se com o poder político da burguesia. Isso vale singularmente para o Brasil a partir da revolução burguesa de 1930.

Esse período foi marcado pelo movimento escolanovista, que defendia os direitos sociais, entre os quais estava o direito à educação pública e laica, com gratuidade e qualidade. O momento marca a consolidação do tema no Brasil, originando os estudos na área das políticas públicas de educação entre as décadas

de 1930-1940, demarcado pela revolução burguesa e sua ascensão enquanto classe dirigente hegemônica (Draibe, 1989; Melo, 1999).

Para a compreensão do Estado, partimos do que coloca Marx e Engels (2009, p. 30; grifos dos autores)

A estrutura social e o Estado decorrem constantemente do processo de vida de determinados indivíduos; mas, desses indivíduos, não como eles poderão parecer na sua própria representação ou na de outros, mas como eles são *realmente*, ou seja, como agem, como produzem material realmente, como atuam [*tätig*], portanto, em determinados limites, premissas e condições materiais que não dependem da sua vontade.

O Estado, portanto, é uma estrutura política e social, que se transforma conforme cada período histórico a partir dos modos de produção já existentes. Além disso, a sua intervenção no mundo social dos indivíduos deve ser considerada para compreensão da finalidade que fez emergir as políticas públicas. Logo, o Estado é uma superestrutura de manutenção da ordem política e social das sociedades ao longo da história.

Para Garcia e Souza (2014, p. 02), ideologicamente,

[...] o Estado é resultado do consentimento da sociedade e representa seus interesses, porém são os interesses das forças hegemônicas que determinam a atuação do Estado; às classes menos favorecidas são elaboradas políticas sociais que devem satisfazer minimamente as necessidades básicas de sobrevivência, mantendo desta forma o equilíbrio, a normatização e perpetuação da organização social vigente.

A relação entre políticas públicas e Estado brasileiro tem bases sólidas na redemocratização do país a partir de 1988. Com o novo modelo de Estado Democrático de Direito, surgem, então, as primeiras discussões científicas acerca desse campo de estudo. Naquele momento, os estudos nascem da necessidade de atuação do Estado na implementação de políticas públicas. Isso nos permite afirmar que a relação entre políticas públicas e Estado brasileiro ainda é muito recente no Brasil.

Diógenes (2019) aponta que o desenvolvimento tardio do campo investigativo e de compreensão das políticas públicas está relacionada à formação do Estado brasileiro. Historicamente, o modelo de Estado hegemônico baseou-se em relações de patrimonialismo e pessoalismo, nas quais a coisa pública torna-se extensão da coisa privada, isto é, a fusão entre uma e outra materializa-se institucionalizada na administração pública. O Estado tinha um papel mais centralizador de proteção e

garantia do privado, apenas ampliando a sua atuação no campo de promoção e proteção social após o pacto previsto na CF de 1988.

3 MOVIMENTO NO CONTEXTO DO PLANEJAMENTO E O ESTADO

O planejamento como forma de intervenção do Estado vem sobrepondo-se à ocupação de espaços que, por direito, são espaços da sociedade civil; uma destas formas é a intervenção na luta de classe e nos movimentos das classes sociais. (Calazans, 2021, p. 36).

A compreensão do planejamento enquanto intervenção do Estado, como traz Calazans (2021), é algo fundante para compreensão desta pesquisa. As relações marcadas no âmbito do Estado, em sua forma de organização para formulação e execução de políticas públicas, a citar as políticas educacionais, perpassam a ação do planejamento.

Esse planejamento se materializa de várias formas, buscando atender às mais diversas áreas de atuação do Estado e a sua maneira de intervir nas relações sociais, econômicas, trabalhistas, entre outras. Nesta seção, partindo do princípio de que, para se compreender o momento atual, é preciso retomar o passado, buscou-se trazer o movimento de compreensão do planejamento no âmbito do Estado brasileiro a partir do início das primeiras décadas do século XX até a consolidação dos ideários neoliberais para o planejamento da educação no Estado Neoliberal em 1990.

3.1 O contexto histórico do planejamento educacional no Brasil

Oliveira e Constantino (2014), ao realizarem um estudo acerca do planejamento educacional no Brasil, destacam três períodos considerados emblemáticos na história da educação do país, o primeiro deles é o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova; o segundo, a Ditadura Militar e o terceiro, a década de 1990 e os anos 2000. Partiremos desses três pontos para compreendermos o movimento de consolidação histórica do planejamento em nosso país.

O Movimento dos Pioneiros da Educação Nova, primeiro momento abordado, foi um dos mais importantes no sentido de pensar a educação enquanto projeto de Estado. O início desse movimento se deu por volta de 1934, quando o Brasil passava por um período de “reformas profundas”, em que se tinha o apelo para a geração de políticas que suprissem os conhecimentos necessários à formação para produzir e, ao mesmo tempo, reforçar a escola, sem negar os seus valores intrínsecos e a sua inserção na sociedade (Calazans, 2014).

Com a revolução iniciada em 1930, o país inaugura uma fase do federalismo com característica mais centralizadora, marcada pelo contínuo fortalecimento do Estado nacional, naquela época, em sua forma de Estado Vargasista-desenvolvimentista, o qual se caracterizava pelo fortalecimento do poder executivo central em termos administrativos e financeiros (Oliveira; Constantino, 2014). Destacam-se, nesse período,

[...] a *Reforma Francisco Campos*, em 1931, com a criação do Conselho Nacional de Educação a fim de organizar o ensino superior e o ensino secundário no Brasil; o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, sinalizando à organização de um sistema nacional de educação; a promulgação da Constituição de 1934, reforçando os ideais estabelecidos pelo Manifesto. (Oliveira; Constantino, 2014, p. 04).

O novo modelo de Estado sistematizou o começo de uma federalização no âmbito da ação do planejamento nacional com uma concepção normativo/prescritiva da realidade futura. O Estado começa a ter papel ativo no desenvolvimento nacional, tendo a educação protagonismo nesse processo. A “[...] educação passa ser entendida como uma questão nacional, justificando, assim, a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública e a adoção de medidas relativas à educação” (Oliveira; Constantino, 2014, p. 04).

Calazans (2014) afirma que essa nova lógica de gestão tinha suas bases fundadas nos ideais liberais da época, e o percurso era baseado em uma rota tecnocrática. Buscava-se, em linhas gerais, atender a formação para o mundo do trabalho em meio à industrialização, que se se iniciava naquele período.

Em 1932, a

[...] preparação da Assembleia Nacional Constituinte de 1933, com o sugestivo título “A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao Governo”, pode ser considerado o marco inicial da preocupação com um projeto nacional de educação, com visão sistêmica, de totalidade. (Queiroz; Gomes, 2011, p. 03).

A nova configuração da proposta de um sistema de educação central para o Brasil tinha como linhas gerais o desenvolvimentismo. Naquele período, passou-se a compreender a educação como um projeto que poderia permitir às classes mais pobres uma formação que contribuisse para o avanço da economia do país e a sua industrialização. Tínhamos o início de algumas conquistas sociais para a classe trabalhadora no campo das políticas públicas. Assim, compreendia-se que “[...]”

nenhum problema nacional se *sobreleva em importância e gravidade ao da educação*” (Queiroz; Gomes, 2011, p. 03; grifos dos autores).

As contribuições do Movimento dos Pioneiros da Educação Nova na dimensão do planejamento educacional, situando a educação nesse processo enquanto campo de atuação do Estado, foram cruciais para o detalhamento dessas iniciativas, descritas no quadro 1.

Quadro 1 – Iniciativas do Movimento dos Pioneiros da Educação Nova que marcam a trajetória do planejamento educacional no Brasil

Iniciativas do Movimento dos Pioneiros da Educação x Trajetória do planejamento educacional no Brasil
A liderança do movimento dos educadores, organizados na ABE, na proposta da construção de um plano nacional de educação, que toma forma e expressão numa V Conferência Nacional de Educação de 1932.
A ênfase na organização sistêmica da educação brasileira, como alternativa à superação das reformas fragmentadas e desarticuladas, seja na relação da educação com o projeto de sociedade, seja entre as diferentes etapas e modalidades de educação.
A afirmação do direito de cada indivíduo à educação integral e o dever do Estado de oferecer escola para todos.
A função social da escola e o seu caráter eminentemente público, fundada nos princípios da laicidade, gratuidade e obrigatoriedade.
A autonomia na gestão da função educacional, assegurada “pela instituição de um fundo especial ou escolar (...) administrado e aplicado exclusivamente no desenvolvimento da obra educacional, pelos próprios órgãos do ensino, incumbidos de sua direção”.
A busca da unidade na multiplicidade, pela aplicação da doutrina federativa e descentralizadora, superando “o centralismo estéril e odioso, ao qual se opõem as condições geográficas do país e a necessidade de adaptação crescente da escola aos interesses e às exigências regionais”.
A associação entre sistema e plano, este situado no contexto da organização da educação brasileira, e destes com uma concepção de bases e diretrizes nacionais, a articular o todo num projeto nacional de educação.

Fonte: Produzido a partir Queiroz e Gomes (2011).

O quadro 1 destaca elementos cruciais que nos mostram a importância do Movimento da Escola Nova para a estruturação inicial do sistema de educação brasileiro e da atuação política do Estado na área. Essa iniciativa desencadeou, como mostram Queiroz e Gomes (2011), parte do que hoje temos como norte para o planejamento da educação e do nosso sistema educacional e para a intervenção do Estado.

Apesar dos avanços, parte desse movimento foi redirecionado para uma federalização exacerbada do poder em seu nível federal, o que ocorreu a partir do golpe de Estado Novo de 1937¹⁴. Segundo Oliveira e Constantino (2014), nesse

¹⁴ Golpe de Estado liderado pelo presidente Getúlio Vargas com o apoio das Forças Armadas em 10 de novembro de 1937.

período, passou a entrar em jogo uma estratégia política com base na formulação de novas concepções de desenvolvimento, industrialização, planejamento, intervencionismo estatal, emancipação econômica, entre outras, o que molda a educação, direcionando-a para a garantia do desenvolvimento econômico do país. Assim, segundo os autores, a educação se materializou em condições para o desenvolvimento de uma tecnoestrutura estatal com enfoque na técnica e na prática do planejamento, especialmente após o término da Segunda Guerra Mundial.

Queiroz e Gomes (2011, p. 08; grifos dos autores) destacam que

[...] os ideais dos Pioneiros renasceriam das cinzas, parcialmente, na retomada do período democrático em 1945. No período do Estado Novo os educadores organizados na ABE não abandonaram seu sonho de um projeto nacional de educação. Em junho de 1945, no clima da redemocratização, a ABE realizou seu IX Congresso Brasileiro de Educação tendo como objetivo o estudo e planejamento da educação nacional em todos os graus, segundo diretrizes e em bases democráticas.

Entre os altos e baixos, a direção do planejamento educacional foi se moldando a cada contexto histórico e sempre seguindo bases que tinham regimes de governos que se intercalaram entre governos intitulados como democráticos, com alternância de poder entre militares. Esse movimento caracterizou um papel técnico para a condução do planejamento durante muitos anos no Brasil.

Santos e Amaral (2020, p. 428) apontam que, entre 1946 a 1964, o campo educacional era polarizado em torno de duas visões distintas de educação:

a primeira, sob a bandeira do nacional desenvolvimentismo, vê o Estado como o planejador do desenvolvimento do país e o protagonista na libertação da dependência externa. Por outro lado, as tendências privatistas rejeitam o intervencionismo e a ingerência estatal. Estas duas forças disputarão o sentido da Lei de Diretrizes e Bases, que é discutida no Congresso. O Plano Nacional de Educação, à medida que se dissocia da ideia de diretrizes, perde terreno, e as discussões passam a girar em torno da LDBN.

Essa disputa desenvolvimentista centralizava o debate apenas na defesa dos ideais privatistas, na medida em que os anseios do povo não apareciam, já que, naquela época, a participação da sociedade civil organizada era mínima. Isso fortaleceu marcadamente a perspectiva do planejamento em sua marca capitalista, com foco em reproduzir e ampliar a produção industrial nacional. Nesse período, estabeleceu-se fortemente a defesa da teoria do capital humano.

Para Santos e Amaral (2020), tal modelo de planejamento, que subordina o campo educacional às dimensões produtivas, tem um estilo economicista,

direcionando as metas educacionais à vinculação futura concernente ao fornecimento de mão de obra para o mercado de trabalho. Nesse período, a instauração da Ditadura Militar (1964-1985) intensificou esse movimento. São exemplos do período o Programa de Ação Econômica do Governo (1964-1966) o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (1967-1976) e o Programa Estratégico de Desenvolvimento (1968- 1970) (Santos; Amaral, 2020).

Saviani (2016) destaca que os planos para a área da educação nesse momento, entre as décadas de 1960 e 1970, decorriam diretamente dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs), recebendo, por isso, a denominação de Planos Setoriais de Educação e Cultura (PSECs).

Até o ano de 1985, Santos e Amaral (2020, p. 433) analisam que

o Planejamento Educacional transforma-se num instrumento de racionalidade tecnocrática, concepção tecnicista da educação, exacerbando a burocratização do ensino com preenchimento de papéis e controle das atividades, além de ignorar as especificidades do processo pedagógico, causando, no nosso entendimento, um planejamento prejudicial às escolas públicas.

A visão tecnicista da educação perpassa a dimensão do planejamento estatal, sendo, a partir da materialização desse projeto, que se concretiza a ação do Estado e a educação acaba sendo orientada para uma perspectiva técnica. Tal cenário acaba por impactar a relação formativa de maneira negativa, distanciando a educação de seu papel enquanto perspectiva crítica e emancipatória.

A abertura para a discussão do papel da educação ganhou força após o fim da Ditadura Militar e o início da redemocratização do país. Em meados dos anos de 1980, com o início do debate da constituinte, novos horizontes e planos para a educação começaram a ser idealizados. Na assembleia constituinte, em 1987, a educação brasileira foi uma das pautas mais debatidas, sendo definidos, naquele momento, “[...] importantes e fundamentais princípios, dentre eles a ideia de um Plano Nacional, plurianual, a ser transformado em lei visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (Santos; Amaral, 2020, p. 431).

Tal momento histórico consolidou o estabelecimento do Estado Democrático de Direito, fruto da nova Constituição Federal de 1988. A partir desse momento, a sociedade civil organizada passou a ter participação ativa nos movimentos de

reivindicação de um projeto de educação pública para o país. Queiroz e Gomes (2011, p. 17-18) enfatizam que

a Constituição cidadã de 1988 marca um novo conceito de participação na formulação das políticas públicas. Até então, os momentos de participação eram de pessoas, como no Manifesto dos Pioneiros, ou de agentes governamentais, como nos encontros e congressos realizados para elaboração dos planos anteriores, caracterizando, neste caso, ações de governo. O novo conceito de participação a partir da Constituinte de 1988 passou a representar a pluralidade das vozes articuladas por meio das entidades da sociedade civil organizada. É o sujeito no coletivo, como ator social da cidadania ativa. Nesta nova configuração da participação ganha ênfase a questão da formulação das políticas públicas como políticas de Estado.

Essa nova perspectiva de formulação das políticas públicas enquanto políticas de Estado¹⁵ proporcionou ao Brasil um novo formato em relação ao planejamento no campo educacional. A CF de 1988 firmou um pacto social para a garantia da educação pública para todos, a nível de Estado, sendo esta fundamental para o desenvolvimento do país, devendo ser assegurada como direito universal. A Carta Magna manteve o princípio de organização da educação em sistemas de ensino, “[...] acrescentando o ente federado município, todos com liberdade de organização, em regime de colaboração, obedecidas as diretrizes nacionais, de competência da União” (Queiroz; Gomes, 2011, p. 18).

O novo direcionamento no projeto de educação do país fez emergir uma nova perspectiva para a ação estatal em relação aos problemas da educação no Brasil, a principal delas foi o entendimento da educação enquanto política social, que deve ser assegurada de forma a reduzir as desigualdades nacionais. Nisso, entra o arcabouço jurídico do Estado para intervenção no campo social visando a garantia dos direitos sociais e promovendo, assim, o acesso à cidadania.

Entre as principais conquistas legais daquele período, tivemos a promulgação da LDBN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, fruto de diversas negociações entre sociedade civil organizada, a exemplo da participação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, e diversos políticos, deputados e senadores, além de seu principal relator Darcy Ribeiro, que participou ativamente para a consolidação da nova

¹⁵ Conforme Souza (2006), as políticas públicas têm várias definições, entretanto as políticas públicas de Estado são políticas que possuem caráter mais permanente e estrutural, sendo de responsabilidade do Estado como um todo, independentemente do governo ou partido no poder. Essas políticas refletem princípios e diretrizes de longo prazo, muitas vezes estabelecidos em leis e constituições. Por sua vez, as políticas de governo são políticas mais contingenciais e temporárias, implementadas por um governo específico durante seu mandato. Elas refletem as prioridades e agendas políticas do governo em exercício e podem variar de acordo com as mudanças de governo.

LDBN. A nova lei vem a disciplinar as competências dos sistemas de ensino, em regime de colaboração, “[...] com liberdade de organização nos termos desta lei (§2º do art. 8º) – e atribui à União a competência de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (inciso I do art. 9º)” (Queiroz; Gomes, 2011, p. 19).

Em 1995, as reformas fiscais, econômicas e sociais, a fim de alinhar a estrutura política do Estado à ideologia neoliberal, adequaram o projeto de desenvolvimento nacional em consonância com o capitalismo global. A principal medida política-administrativa foi a realização da reforma do Estado, através do Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE), no governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995-2002).

A reforma foi executada pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE) e teve aprovação da Câmara da Reforma do Estado, sendo o PDRE aprovado pelo então presidente da república em 21 de setembro de 1995. O PDRE foi uma estratégia para alinhar o serviço público brasileiro aos moldes administrativos gerencialista, trazendo a lógica do setor privado para o Estado. Com isso, a lógica do planejamento a nível do Estado passou a manobrar a máquina pública em alinhamento aos receituários administrativo neoliberais. Nisso, temos uma visão de governança pautada “[...] por uma ideia reguladora: a ideia de privatizar, isto é, de acentuar o primado e a superioridade da ratio privada sobre as deliberações coletivas” (Moraes, 2002, p. 20; grifos do autor).

Mesmo com a CF de 1988 atendendo às reivindicações pela democratização da gestão pública no país; o processo de descentralização iniciado em 1990 representou uma maior participação da iniciativa privada nos direitos sociais, dando a estes uma característica de serviços sob a lógica de produtividade e eficiência (Olveira; Cypriano, 2014). Esse fator atribui ao planejamento uma perspectiva técnica para o alcance da eficiência e da qualidade em um contexto no qual nem sempre são consideradas as condições materiais para o êxito de uma política educacional, ficando sua implementação sujeita à projeção de metas e planos que nem sempre consideram as realidades desiguais para acesso à educação pública no Brasil.

A partir do PDRE, a administração pública no país inaugurou, para o Estado, uma forma de gestão da administração pública com um estigma de eficiência e de qualidade alcançado, em parte, com a transferência e/ou a privatização para agentes privados da propriedade e da gestão dos entes públicos ou com a delegação da

gestão, sem necessariamente transferir a propriedade. Esse modelo de gestão tem impactado o processo de implementação das políticas públicas nos últimos anos, voltando a intervenção do Estado brasileiro cada vez mais para um planejamento que tem como primado a alocação cada vez menor de recursos públicos na área social, a citar a Educação.

3.2 O planejamento no campo das Políticas Públicas

É importante destacar que a discussão acerca do planejamento parte da compreensão deste

[...] como forma de intervenção do Estado – um surpreendente canal de condução de medidas mantenedoras do *status quo* ou, mais claramente, de repasse de medidas que agravam a perversa situação de violência na qual os excluídos são as maiores vítimas (Calazans, 2011, p. 18; grifos da autora).

O debate do planejamento político da educação perpassa a discussão de planos, projetos, metas e ações sociais que materializam os interesses das classes hegemônicas, nas quais a política sozinha, não desprezando aqui a sua importância, é incapaz de enfrentar os problemas da injustiça social. Partimos, portanto, da manutenção do *status quo*, em que os interesses das classes dominantes, materializado em forma de projetos hegemônicos¹⁶, sobressaem-se por meio da coalizão de forças que se materializam no Estado capitalista.

Para Calazans (2011), não podemos encarar o planejamento com neutralidade ou apenas compreendê-lo pelo seu caráter revolucionário, na medida em que a possibilidade do planejamento é dada pelo caráter das relações de produções sociais que fundam o sistema. Dessa forma, o planejamento, no sistema capitalista, é uma forma de racionalização da produção ampliada do capital. Essa lógica vai perpassar os interesses econômicos, que induzem um aparelhamento político do Estado em detrimento dos interesses do mercado, sobrepondo a soberania das necessidades sociais e do povo. Esse fenômeno ficou explícito na antipolítica educacional do Governo Bolsonaro.

¹⁶Em Gramsci (1999-2002), a hegemonia é um processo contínuo e dinâmico que precisa ser constantemente renovado e reforçado pelas classes dominantes para se manter. Ao mesmo tempo, o autor também viu a possibilidade de resistência e mudança, pois as classes subalternas podem desenvolver sua própria contra-hegemonia, desafiando e, eventualmente, transformando a ordem social existente. Para Gramsci, a luta pela hegemonia é um aspecto central das lutas sociais e políticas.

A concepção de planejamento parte da compreensão do seu conceito enquanto luta política, permitindo, assim, “[...] questionar sua condição de ser reconhecido como democrático e revelador dos interesses da maioria; de sua razão de existir e de ser legalizado; e, no sentido estrito do termo, de ser cumprido” (Ferreira, 2013, p. 57). Conforme defende Ferreira (2013), é preciso compreender a correlação de forças que constitui essa luta política e, dessa maneira, interpretar a prática do planejamento e, sobretudo, conhecer a orientação dominante dada ao desenvolvimento brasileiro e à sua educação.

O planejamento no campo das políticas públicas no Brasil tem início a partir do movimento de redemocratização do país, iniciado em meados dos anos de 1980. Esse momento é marcado pela promulgação da CF de 1988, a qual reiterou o ordenamento do Estado em um novo arcabouço político e jurídico de atuação social, partindo da perspectiva de ação por meio da promoção de políticas públicas que enfrentem os problemas da sociedade brasileira.

A compreensão dessa questão perpassa o modelo de Estado que se estabeleceu ao longo do percurso histórico de consolidação política e governamental o qual o país enfrentou entre o século XX e o início do XXI. Com a nova configuração do Estado Democrático de Direito, iniciou-se um novo modelo de gestão pautado na promulgação de políticas públicas, trazendo esse tema como pauta para o planejamento do desenvolvimento nacional.

Esse projeto de Estado atravessa a dimensão da estrutura econômica da sociedade capitalista, que, a partir do final do século XX, no Brasil, tem uma nova reestruturação política e econômica que fortalece a atuação de intervenção do Estado brasileiro para atender aos interesses políticos, econômicos e sociais do capitalismo global. O planejamento das políticas públicas sujeita-se, portanto, aos interesses de desenvolvimento econômico e de manutenção do *status quo*.

Oliveira (2006), ao analisar as diversas maneiras de se pensar o planejamento e os seus desafios, particularmente com respeito às políticas públicas, focaliza principalmente os problemas de planejamento nos chamados países em desenvolvimento, em especial no Brasil. Esses problemas estão relacionados à ênfase dada ao tecnicismo, à burocracia de formulação e controle e às previsões dos economistas.

Em sua análise, o pesquisador aponta que, em relação ao planejamento, “[...] um dos motivos que leva a falhas nos resultados de políticas públicas é a dissociação

que se faz entre elaboração e implementação no processo de planejamento de acordo com algumas visões da prática ou escolas de pensamento” (Oliveira, 2006, p. 275). Ou seja, para o estudioso, é necessária a compreensão do entendimento da relação entre a concepção de planejamento adotada no processo e a forma como este compreende o processo de formulação das políticas públicas. Para isso, o autor aponta algumas visões típicas de planejamento e de implementação de políticas públicas, organizadas no quadro 2.

Quadro 2 – Algumas visões típicas de planejamento e de implementação de políticas públicas

Visão de planejamento	Implementação
Planos	Visualiza o processo de planejamento de políticas públicas associado a atividades de elaborarem-se planos, com isso envolvendo tomada de decisões políticas, reuniões de discussão, mapas detalhados, modelos matemáticos e cenários, criação de legislação e distribuição de responsabilidades, e ao final se gera um plano. Uma vez finalizadas essas etapas, assume-se que, automaticamente, as ações planejadas serão implementadas e atingirão os resultados esperados, se o plano foi bem-feito e tiver o orçamento aprovado. Assim, a avaliação de um processo de planejamento é vista primordialmente sobre a ótica de confeccionar planos. Caso o plano desenhado inicialmente seja bom, o resultado ao final será bom. Se o plano é ruim, o resultado é ruim. O que necessitam as políticas públicas é de bons “planejadores” com mentes privilegiadas e “visão de futuro” para se anteceder ao que vem no futuro e fazer planos corretos que levem aos resultados calculados.
Problemas técnicos na implementação do plano	Reconhece o papel da implementação, mas ainda enfatiza a elaboração de planos como chave primordial para o sucesso de políticas públicas. Nela, como na visão anterior, existem bons e maus planos. Porém, segundo essa visão, muitos dos bons planos falham porque houve problemas técnicos na implementação, foram sabotados ou não foram implementados exatamente de acordo com o que foi indicado no plano.

Mecanismos de gestão da implementação	Priorizam-se alguns mecanismos de gestão da implementação dos planos para garantir que aquilo indicado no plano vai ser implementado. Esses mecanismos incluem monitoramento, auditorias e reuniões técnicas de acompanhamento. Porém, por mais que se fiscalize, os resultados muitas vezes ainda são insatisfatórios porque houve diversos tipos de problemas institucionais, muito do planejado não era executável ou as condições iniciais mudaram com o tempo.
Visão popular ou populista	Visão popular ou populista, ou “politicamente correta” nos dias de hoje, do planejamento com total ênfase na participação da população ou sociedade civil na implementação dos planos. Essa visão está em moda nos últimos anos, principalmente com as organizações multilaterais e alguns setores do governo. Aqui os beneficiários têm que ajudar a monitorar o projeto, denunciar, participar de assembleias etc. Muitas vezes criam-se “conselhos populares” para decidir e acompanhar ou chamam a sociedade e empresas para ajudar.

Fonte: Produzido a partir de Oliveira (2006).

A partir das contribuições de Oliveira (2006), podemos analisar que, em parte, no Brasil, o foco da perspectiva em relação ao planejamento em políticas públicas está limitado à sua capacidade técnica de organização em planos. Dessa forma, como alerta o autor, isso tem colocado em sombra a parte mais importante do planejamento: o processo de decisão, que deve ser entendido como uma construção política e social.

As duas primeiras visões são muito próximas, e a diferença entre elas está na perspectiva de que a primeira vai focar apenas na visão do planejamento da política pública enquanto planos, e a segunda vai considerar, além do plano, a relação dos problemas técnicos que são gerados na implementação de determinado plano. Isso implica dizer que as transformações ocorridas desde o momento inicial de planejamento de uma política, na realidade, a longo prazo, nem sempre são consideradas no processo no decorrer do planejamento.

As duas últimas visões partem da perspectiva da fiscalização do plano e do processo de implementação. Mesmo com mecanismos de gestão da implementação durante o planejamento, nem sempre parte de todo esse processo é executado, de modo que as fiscalizações esbarram em problemas institucionais, fazendo com que as condições, ao longo do tempo, não acompanhem as mudanças das condições iniciais. Além disso, a visão popular ou populista, ou “politicamente correta”, do planejamento com total ênfase na participação da população ou da sociedade civil na implementação dos planos tornou-se um grande problema quando a iniciativa privada

passou a direcionar os rumos de condução do processo por meio da participação das organizações multilaterais e também de organizações que representam os interesses de grupos hegemônicos no país.

O planejamento em políticas públicas tem de ser visto como um processo, e não como um produto técnico somente. A importância do processo se dá principalmente na implementação, pois esta é que vai levar aos resultados finais das políticas, dos programas ou dos projetos. O planejamento é um processo de decisão político-social que depende de informações precisas, transparência, ética, temperança, aceitação de visões diferentes e vontade de negociar e buscar soluções conjuntas que sejam aceitáveis para toda a sociedade, principalmente para as partes envolvidas, levando continuamente ao aprendizado (Oliveira, 2006).

Isso implica dizer que, defende-se que no planejamento de políticas públicas, é necessário considerar as condições materiais que permeiam a realidade a ser atendida. Grande parte dos nossos problemas no campo das políticas educacionais esbarram na dimensão de planos que nem sempre são considerados pelo Estado como prioridade, ou seja, as políticas são geradas, mas as condições de execução durante o percurso são negligenciadas, de modo que os agentes envolvidos nem sempre conseguem avançar com as questões mais centrais do processo de implementação, que são compreendidas unicamente como questões técnicas.

4 O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) NO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

A elaboração de um plano de educação pressupõe algumas razões e demandas que o exijam. Isso significa que deve ser constatada a existência de determinado problema para, então, buscar soluções para ele, formular uma política e um plano de implementação. Ocorre que um problema nacional, como problema governamental, só existe com uma percepção coletiva. Não basta, assim, somente algumas pessoas terem consciência do problema; é preciso que existam pressões sociais coletivas para que determinado aspecto da realidade seja considerado problema. (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012, p. 175)

A pauta em relação à qualidade da educação pública brasileira é recorrente nos mais diversos espaços da sociedade brasileira. Por anos, diversas reformas foram realizadas na educação do nosso país e algumas delas tendem a acontecer através da implementação de planos nacionais para a transformação da educação pública no Brasil.

Conforme mencionam Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), nem sempre um problema enfrentado na realidade social e no cenário da educação nacional é acatado pela ação governamental, o que significa que nem sempre esses problemas são considerados na elaboração das políticas educacionais. Assim sendo, é *sine qua non* que as pressões sociais coletivas sejam enfatizadas como um elemento crucial para que determinado aspecto da realidade seja considerado um problema. Essa perspectiva destaca a relevância do envolvimento da sociedade na identificação e na abordagem dos desafios educacionais. Nesta seção, será apresentado um debate acerca da implementação do PNE no contexto educacional brasileiro, com ênfase nos desafios enfrentados ao longo desse percurso.

4.1 Vestígios do PNE no contexto histórico brasileiro

No Brasil, a primeira idealização de um PNE aconteceu entre os anos de 1920 e 1930 e partiu de intelectuais e defensores da educação, organizados por meio da consolidação da Associação Brasileira de Educação (ABE), fundada em 1924. Tal entidade foi composta pelos principais representantes do Movimento dos Pioneiros da Educação, que, em 1932, lançam um manifesto defendendo a ampliação do papel do Estado na oferta de uma educação pública, gratuita e laica (Souza *et al.*, 2017).

A ideia do plano nasceu após o manifesto diagnosticar a situação da educação pública no Brasil, asseverando que “todos os nossos esforços, sem unidade de plano e sem espírito de continuidade, não lograram ainda criar um sistema de organização escolar à altura das necessidades modernas e das necessidades do país” (Manifesto, 1984, p. 407).

Saviani (2010, p. 389) afirma que

esse entendimento influenciou, por certo, a Constituição Brasileira de 1934, cujo artigo 150, alínea a, estabelecia como competência da União “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país.

A mesma Constituição de 1934, em seu artigo 152, previu um Conselho Nacional de Educação (CNE), que tinha, como principal função, a elaboração de um Plano Nacional de Educação (Saviani, 2010). Percebe-se, portanto, que o país, pela primeira vez, tinha a intenção de consolidar uma política que enfrentasse, a partir de um plano nacional, os problemas existentes na educação pública do país.

Saviani (2010, p. 389) analisa que, naquele período,

[...] enquanto para os educadores alinhados com o movimento renovador o plano de educação era entendido como um instrumento de introdução da racionalidade científica na política educacional, para Getúlio Vargas e Gustavo Capanema o plano se convertia em instrumento destinado a revestir de racionalidade o controle político-ideológico exercido pela política educacional.

É notável que o interesse dos educadores naquele momento era o de garantir a intervenção do Estado como promotor de ações para assegurar o desenvolvimento da educação pública do país, partindo da realidade brasileira de forma racional e científica. Todavia, é evidente que as ações de implementação de um plano enquanto política convertia-se na visão dos políticos como um instrumento de racionalidade para o controle político-ideológico exercido pela política educacional.

Naquele período, os dispositivos constitucionais logravam ao plano a natureza de uma lei de diretrizes e bases, organizadora da educação nacional, que compreendia o ensino de todos os graus e ramos com a função da determinação dos “[...] fins da educação (aspecto filosófico e social) e da aplicação (aspecto técnico) dos métodos científicos aos problemas de educação, e com renovação em prazos determinados” (Queiroz, Gomes, 2011, p. 05).

Queiroz e Gomes (2011, p. 06), afirmam que

o Plano Nacional de Educação foi elaborado no período de 17 de fevereiro a 17 de maio em 50 reuniões plenárias do CNE, com participação do Ministro nas 14 primeiras e nas duas últimas. Na verdade, o que foi elaborado pelo CNE não foi um plano, nem uma lei de diretrizes e bases, no sentido que lhe damos hoje, mas um código rígido, com 504 artigos, com detalhamento de cursos, currículos, exames e toda a rotina da gestão escolar.

Para a época, a proposta já se mostrava robusta e tecnicamente planejada, visando o enfrentamento dos problemas educacionais do Brasil e já apontando para a necessidade de estruturação do sistema nacional de educação. Entretanto, a proposta conflituava com o projeto nacional de educação da burguesia brasileira, que tinha, como principal interesse, a formação para a atuação no mercado industrial que estava em pleno desenvolvimento.

Em 18 de maio de 1937, o CNE apresentou a primeira proposta de um PNE na Câmara dos Deputados. Todavia, o plano não foi submetido à análise, pois sua tramitação foi interrompida “[...] pelo fechamento do Congresso, em 10 de novembro de 1937, infelizmente, o Plano Nacional de Educação preparado pelo Conselho Nacional de Educação será esquecido” (Horta, 1997, p. 147). Apenas na década de 1960 retoma-se a discussão de um novo PNE, sendo desenvolvido o seu esboço por Anísio Teixeira (1900-1971) e fixado pelo Conselho Federal de Educação, que, devido às convulsões sociais e políticas da época, não se concretizou.

Para Saviani (2010), no período do Estado Novo (1937-1945), com a Reforma Capanema¹⁷, aproximou-se a ideia de um plano de educação como operacionalização da política educacional, ao entender que “a promulgação de uma lei geral de ensino, ou seja, de um Código da Educação Nacional, apresentava-se como condição prévia para a elaboração de um plano de educação” (Horta, 1997, p. 149-150) e assim, se constituiria na base e no roteiro das providências de governo no âmbito educacional.

Somente na Constituição de 1967 é retomado, mais uma vez, o desejo de implantação de um PNE, de modo que tal constituição “[...] define a competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 8º, XVII, “q”).

¹⁷ Durante esse período, a regulamentação do ensino foi levada a efeito a partir de 1942, com a Reforma Capanema, sob o nome de Leis Orgânicas do Ensino, que estruturou o ensino industrial, reformou o ensino comercial e criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, como também trouxe mudanças no ensino secundário. Gustavo Capanema esteve à frente do Ministério da Educação durante o governo Getúlio Vargas, entre 1934 e 1945. Foram esses os decretos-lei: Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que organizou o ensino industrial; Decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que instituiu o SENAI; Decreto-lei n.4.244 de 9 de abril de 1942, que organizou o ensino secundário em dois ciclos: o ginasial, com quatro anos, e o colegial, com três anos; Decreto-lei n.6.141, de 28 de dezembro de 1943, reformando o ensino comercial.

São acrescidas atribuições relativas aos planos nacionais de educação (art. 8º, XIV)” (Vieira, 2007, p. 302). Com a Ditadura Militar, a visão tecnocrática se fortaleceu nesse período, levando o país a avançar sob a lógica tecnicista da educação.

Com isso, nos anos de 1970, iniciou-se um processo mais consistente de planejamento expresso nos “[...] Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs). Foram três PNDs no período do regime militar e um no Governo Sarney, denominado de Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova república (I PND/NR)” (Queiroz, Gomes, 2011, p 13). Todavia, esse processo foi altamente pautado em uma visão tecnocrática da política e do planejamento educacional.

Em síntese, na década de 1930, o conceito de plano assumiu o sentido de introdução da racionalidade científica na educação; com o Estado Novo, metamorfoseou-se em instrumento destinado a revestir de racionalidade o controle político-ideológico exercido pela política educacional. Com a LDB de 1961, converteu-se em instrumento de viabilização da racionalidade distributiva dos recursos educacionais e, no regime militar, caracterizou-se como instrumento de introdução da racionalidade tecnocrática na educação (Saviani, 2010).

Na “Nova República”, a marca de um possível PNE foi o democratismo com a ideia de introduzir, através do plano, uma espécie de racionalidade democrática que se revestiu de ambiguidade. Finalmente, na era FHC, o plano se transmutou em instrumento de introdução da racionalidade financeira na educação (Saviani, 2010). Nesse último, o Estado assume sua atuação no campo de promoção das políticas educacionais, em que, com a introdução do gerencialismo na administração pública, fortalecido pela ideologia neoliberal na década de 1990, tem-se o estabelecimento da atuação dessa ideologia no planejamento político do país.

4.2 O PNE no contexto do neoliberalismo

A nova configuração, a partir de 1990, da ordem capitalista no Brasil e no mundo, erigiu-se em princípios doutrinários que defendem um capitalismo livre de regulamentação, de modo que as bases produtivas transformam-se e a consolidação da globalização e da mundialização dos mercados traz à tona uma nova demanda para o Estado capitalista, que tem um papel político decisivo para a hegemonia dessa nova ordem neoliberal que se iniciava.

O rompimento histórico com o *Welfare State* no mundo, em que se fazia necessário reduzir a atuação do Estado na economia e, conseqüentemente, sua atuação na promoção de políticas públicas sociais, consolidou a ideologia neoliberal para a manutenção do Estado. Desde a descentralização do sistema educacional brasileiro em 1990, as políticas educacionais avançam determinadas pelos ideais neoliberais. Os acordos firmados internacionalmente pelo Brasil com as grandes agências internacionais necessitam ser condensados para manutenção do modo de produção capitalista. Desde a promulgação da LBDN 9394/96, a educação brasileira seguiu permeada por dois grandes planos educacionais, o PNE (2001-2010) e o atual PNE (2014-2024).

Nos anos seguintes, com a LBEN (9.394/96), foi incorporada à responsabilidade da União um prazo de um ano para encaminhar ao Congresso Nacional o PNE, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes (art. 87, §1º). O mesmo parágrafo da lei apontava que o PNE deveria estar em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Tal fenômeno apontou para a vinculação da política educacional brasileira à reforma educacional, estabelecida em âmbito global, a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, que se realizou em Jomtien, na Tailândia (Souza *et al.*, 2017), em 1990. Contribuiu para isto a ação do Banco Mundial (BM), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF).

Segundo Bollmann (2010), o Estado brasileiro, há muito tempo, está associado às prioridades do setor privado. Essa relação ficou particularmente evidente durante os anos de 1990 e 2000, quando organizações internacionais, como FMI, BID e OMC, influenciaram fortemente a política econômica no Brasil, por meio de programas de ajuste estrutural.

O conceito de público e privado está sendo redefinido pela abordagem neoliberal, sob a argumentação de que os entes públicos são ineficientes e sofrem com gastos desordenados devido ao clientelismo e à burocracia, que impedem a gestão racional. Na lógica do setor privado, a solução é aplicar a eficiência e a produtividade do setor privado ao governo para conseguir uma melhor promoção das políticas públicas. Conseqüentemente, os planos nacionais (PNE 2001-2010; PNE 2014-2024) para a educação perpassam essa lógica que os condicionam a esses projetos hegemônicos de interesses políticos e sociais.

4.3 A Gestão do PNE na era de FHC

O primeiro PNE (2001-2010) foi sancionado em 9 de janeiro de 2001, pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, com nove vetos, a partir da Lei nº 10.172/2001, que aprova o PNE. Doze anos depois de promulgada a Constituição Federal, surge a norma legislativa posta em seu artigo 214 e requerida pela LDBN. Apesar de não ter participado integralmente da execução do PNE (2001-2010), a gestão do Governo FHC teve grande importância para a condução do plano.

A mobilização para promulgação do PNE (2001-2010), segundo Valente e Romano (2002, p. 97),

[...] surgiu da pressão social produzida pelo “Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública”. As inúmeras entidades ali presentes forçaram o governo a se mover ao darem entrada, na Câmara dos Deputados, em 10 de fevereiro de 1998, no Plano Nacional de Educação, elaborado coletivamente por educadores, profissionais da educação, estudantes, pais de alunos etc., nos I e II Congressos Nacionais de Educação (CONEDS). O plano, conhecido como PNE da Sociedade Brasileira, consubstanciou-se no Projeto de Lei nº 4.155/98, encabeçado pelo deputado Ivan Valente e subscrito por mais de 70 parlamentares e todos os líderes dos partidos de oposição da Câmara dos Deputados.

A pressão da sociedade civil fomentou, anos depois, durante o Governo FHC, novas modificações nos projetos de leis que tramitavam no Congresso Nacional. Todavia, os interesses majoritários das reformas neoliberais foram os que ganharam destaque no campo político para a elaboração do texto do PNE (2001-2010).

Valente e Romano (2002) reúnem um conjunto de elementos comparativos entre as propostas corporativas da sociedade civil e as aprovadas pelo Parlamento. Os autores afirmam que o plano conhecido como PNE da Sociedade Brasileira, elaborado a partir do CONED, julgava a necessidade coletiva com uma abordagem pluralista. Os estudiosos apontam que programas na escala, como o PNE, devem ser executados pelo poder público, especialmente pelo Congresso Nacional, como tarefa do Estado e não pode ser reduzido a “razões” do governo para a conquista e vitória da especulação benéfica para seus interesses vitais.

Para Valente e Romano (2002), as duas propostas de PNE, o PNE da Sociedade Brasileira e o PNE de FHC, traziam dois projetos de Brasil, mais especificadamente dois projetos escolares ou duas visões opostas da política educacional, que traduziam dois projetos nacionais conflitantes:

De um lado, tínhamos o projeto democrático e popular, expresso na proposta da sociedade. De outro, enfrentávamos um plano que expressava a política do capital financeiro internacional e a ideologia das classes dominantes, devidamente refletido nas diretrizes e metas do governo. O PNE da Sociedade Brasileira reivindicava o fortalecimento da escola pública estatal e a plena democratização da gestão educacional, como eixo do esforço para se universalizar a educação básica. Isso implicaria propor objetivos, metas e meios audaciosos, incluindo a ampliação do gasto público total para a manutenção e o desenvolvimento do ensino público. O custo seria mudar o dispêndio, equivalente a menos de 4% do PIB nos anos de 1990, para 10% do PIB, ao fim dos 10 anos do PNE. A proposta da sociedade retomava, visando a organizar a gestão educacional, o embate histórico pelo efetivo *Sistema Nacional de Educação*, contraposto e antagônico ao expediente governista do *Sistema Nacional de Avaliação*. (Valente; Romano, 2002, p. 98; grifos dos autores).

A proposta da Gestão FHC (1995-1995) insistiu em um PNE com permanência da atual política de educação e seus dois pilares fundamentais: máxima centralização, especialmente no nível federal, formulando e gerenciando políticas. Dessa forma, o Estado vai abandonando paulatinamente a missão de educar, manter e desenvolver o ensino, transferindo-os, sempre que possível, para a sociedade e para a iniciativa privada. Nesse cenário, a educação não é um direito, mas sim um serviço a ser prestado à sociedade.

Para Pinto (2002), a postura adotada pelo Executivo diante do projeto aprovado pelo Congresso Nacional foi vetar todos os mecanismos que viabilizariam financeiramente, sem o comprometimento com a qualidade, o atendimento das metas estabelecidas no documento. Com isso, a gestão FHC vetou todos os itens que implicassem um aporte adicional de recursos, por parte do Governo Federal, como se fosse possível atender o seu conjunto de metas sem a alteração dos valores atualmente gastos com a educação no Brasil.

Para Neves (2005), o governo de FHC teve sua gestão pautada em uma lógica que demarca um projeto de “[...] políticas governamentais que efetivaram a desresponsabilização direta e universal do Estado pela proteção ao trabalho e estimularam o desenvolvimento de um associativismo prestador de serviços sociais de “interesse público” (Neves, 2005, p. 95), opondo-se diretamente ao associativismo majoritariamente reivindicativo de direitos dos anos 1980.

A Lei nº 10.172/2001 (PNE – 2001-2010) encontra seu fundamento nos interesses das organizações multilaterais, destacando-se a imposição da política educacional do Banco Mundial ao MEC e, conseqüentemente, ao Estado brasileiro. O texto assume, como guia, a conhecida e inteligente forma como as elites legislam: no

interesse de quem está "no topo" (neste caso, a política governamental) – aqui, temos uma lei com mandatos claros, de forma sensata, detalhada tecnicamente e gerencialista. “No que interessa aos “de baixo” e que eventualmente não tenha sido possível ou conveniente suprimir, recorre-se à redação “genérica”, no mais das vezes, sujeita a uma regulamentação sempre postergada” (Valente; Romano, 2002, p. 99; grifos dos autores).

4.4 A era Lula e a implantação do PNE (2001-2010)

O primeiro PNE (2001-2010) serviu de base política em três governos: iniciou-se com o governo FHC (1995-1998; 1999-2002) e foi continuado pelos governos Lula (2003-2006; 2007-2010). O governo Lula chegou ao poder no ano de 2002, em meio a expectativas e desconfiças de amplos setores sociais. Essas expectativas não eram positivas para a burguesia internacional e nacional. Ao final do ano de 2002, com a possibilidade efetiva de vitória do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, o mercado se agitou, a moeda nacional sofreu forte desvalorização e o Risco-Brasil alcançou 1.750 pontos (Trópia, 2011).

Naquele período, a eleição de 2002,

[...] construída em torno da história da esquerda, simbolizava a esperança de que o novo governo do Partido dos Trabalhadores substituísse o modelo neoliberal por uma política desenvolvimentista, voltada para o social, em que a prioridade deixasse de ser o mercado. (Trópia, 2011, p. 24-25).

Ao longo de seu mandato, o Governo Lula (2002-2010) seguiu seu projeto de governabilidade permeado por uma aliança com o mercado, a partir da qual, com doses de políticas assistencialistas, buscou a ampliação das políticas sociais e a promoção do desenvolvimento nacional para combater a miséria. Por meio de programas de distribuição de renda e de investimentos na educação, o Governo Lula buscou a universalização do ensino básico e superior.

Os setores progressistas, entre os quais estavam parlamentares atuantes no campo da educação, movimentos sociais e sindicatos, como o Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES), o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), entre outros, passaram a nutrir expectativas em torno da educação, particularmente sobre a suspensão dos vetos aos 7% da educação que não foram previstos no PNE (2001-2010) e foram vetados pela gestão anterior (Trópia, 2011).

Dessa forma, o Governo Lula foi marcado pela expectativa de que as políticas educacionais avançassem no sentido de ampliar oportunidades, fazer justiça social e garantir igualdade de oportunidades. A suspensão dos vetos permitiria o aumento do gasto público com a educação e a melhoria das condições de investimento no trabalho docente, incluindo o aumento de salário, a implantação de plano de carreira, a redução do número de alunos em sala de aula, a formação continuada, entre outros avanços. Todavia, os vetos foram mantidos pelo governo (Trópia, 2011).

Abranches, Coutinho e Azevedo (2020) afirmam que os governos de Lula, a partir de 2002, caracterizaram-se por maiores investimentos na área da educação e pela ampliação do campo de participação da sociedade nos rumos da educação pública e inclusiva, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais, conforme proclamado na Constituição Federal de 1988. Essa marca dos governos de Lula é considerada por muitos estudiosos, a exemplo de Dweck (2021), como o período em que o Brasil mais investiu em políticas sociais, sendo amplamente reconhecido como o auge do *Welfare* brasileiro. Apesar dos desafios impostos pela agenda neoliberal em curso, as políticas educacionais, como o PNE (2001-2010), neste período, ampliaram o acesso à educação.

Em relação à educação básica, destaca-se a escola de 9 anos (Lei 11.274/06¹⁸), em 2006. Temos também a substituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1997 a 2006, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB); a realização de Conferências Nacionais da Educação Básica e da Educação, respectivamente em 2008 e 2010, e, finalmente, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)¹⁹, em março de 2007 (Trópia, 2011).

Em relação à educação superior, as principais ações dos Governos Lula foram o Programa Universidade para Todos (ProUni), a criação do Sistema de Avaliação do

¹⁸ Alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

¹⁹ A criação do PDE ocorreu durante a vigência do Plano Nacional de Educação (2001-2011). Embora o Ministro da Educação Fernando Haddad, na época, afirmasse que o PDE pretendia ser mais do que uma tradução instrumental do PNE, criticando que esse último deixou em aberto a questão das ações necessárias para a melhoria da qualidade da educação, o PNE seguiu os itens básicos de um plano e foi aprovado por lei. Por outro lado, o PDE não constitui um plano em sentido próprio. “Ele não parte do diagnóstico, das diretrizes e dos objetivos e metas constitutivos do PNE, mas compõe-se de ações que não se articulam organicamente com este” (Saviani, 2009, p. 27).

Ensino Superior (SINAES), a Lei de inovação tecnológica, as parcerias público-privadas, o ensino a distância, o programa de Reestruturação e Expansão do Ensino Superior (REUNI) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Trópia (2011, p. 27) destaca que

o governo Lula não rompeu com a lógica do capital financeiro, embora tenha realizado mudanças na política econômica em função de pressões advindas de setores sociais. O governo Lula manteve a política de juros altos (taxa Selic), aumentou nos primeiros anos as metas de superávit primário – de 3,75% para 4,25% do PIB, de forma unilateral e acima do acordado com o Fundo Monetário Internacional (FMI) -, satisfazendo assim os interesses do capital financeiro.

Apesar de diferir do governo antecessor, as políticas públicas, em sua maioria, foram alteradas para atender aos interesses da burguesia nacional e do agronegócio. O governo Lula não contrariou a visão financista do sistema político e econômico, fazendo uso de uma política social compensatória e não estatal.

Um PNE estabelece metas e objetivos, contingências ou ampliação de recursos, além de ser uma política de Estado. No governo petista, tivemos um conjunto de ações distintas que se consolidaram em políticas educacionais, as quais se constituíram enquanto política governamental. A maioria dessas ações foi de natureza compensatória, visando intervir na redução das desigualdades sociais geradas pelo sistema capitalista.

4.5 A discussão do PNE (2014-2024) na segunda década do século XXI

O PNE (2014-2024) teve/tem a sua vigência entre o governo Dilma (2015-2016), o governo Temer (2016-2018), o governo Bolsonaro (2019-2022), e o governo Lula (2023-2026). Esse plano, assim como o seu antecessor, apresentou diversos embates na sociedade civil e no Congresso Nacional em relação à estruturação do seu texto e dos desafios que seriam enfrentados no cenário da educação brasileira para o decênio.

Lira (2017) afirma que, como consequência dos trâmites democráticos e em virtude dos impasses enfrentados em relação à definição de fontes para o financiamento e ao montante de recursos necessários à sua execução, a lei que vigora o atual PNE só foi sancionada pelo governo Dilma Rousseff em junho de 2014. Tal promulgação foi resultado dos esforços das entidades educacionais públicas e privadas (sindicatos, associações, Universidades, ONGs, órgãos de pesquisa e

movimentos sociais). Com isso, o PNE é a mais importante referência norteadora das políticas educacionais para todos os entes federativos.

O PNE (2014-2024) é considerado o balizador das ações e dos programas educacionais no Brasil para o presente e os próximos anos. Como no PNE anterior, as metas buscam enfrentar os principais problemas educacionais. O plano prevê a criação de 3,4 milhões de matrículas em creches, 700 mil na pré-escola, 500 mil matrículas no ensino fundamental, 600 mil no ensino médio, 2 milhões no ensino superior público e a alfabetização de 14 milhões de pessoas. São, portanto, desafios históricos que requeriam a urgência de medidas impulsionadas pelo Estado em colaboração com a iniciativa privada e as várias instituições da sociedade civil.

Dessa forma, a formulação de uma política pública de Estado como o PNE deve englobar as mais diversas discussões no âmbito da sociedade, visto que esse plano deverá enfrentar os problemas reais que atravessam o sistema de educação no Brasil. Apesar da magnitude do plano e da necessidade dessa participação, os interesses das políticas neoliberais sobressaem-se em relação à garantia e ao cumprimento das metas do plano.

5 PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS E POLÍTICOS DO PNE (2014-2024)

[...] a análise do PNE, na seara das políticas educacionais, explicita, portanto, processo e concepções em disputa, suscitando, ainda, particularidades, que nos permitem indicar o duplo papel ideológico desse movimento – a negação e, paradoxalmente, a participação da sociedade nas questões educacionais -, mediatizado por uma concepção política, cuja a égide consiste, no campo dos direitos sociais, na prevalência de uma cidadania regulada e, conseqüentemente, restrita. (Dourado, 2017, p. 10).

Compreender o processo e as concepções em disputa, a partir da dinâmica histórica, social e política do PNE (2014-2024), é compreender os meandros da política educacional brasileira e seus desdobramentos enquanto política pública. Assim como afirma Dourado (2017), nem sempre estas explícitas à sociedade as intenções e as disputas que particularizam os documentos legais como o PNE. Nesta seção, buscamos trazer uma análise sobre o PNE e sua interrelação com o contexto das políticas governamentais, como ações instauradas a partir do Poder Executivo, intensificadas após o golpe de 2016, as quais, conseqüentemente, moldam a intervenção do Estado capitalista sob a égide reacionária do neoliberalismo estabelecidos pela Gestão Bolsonaro (2019-2022).

5.1 O PNE enquanto política pública educacional: desafios no âmbito do Estado

O atual PNE (2014-2024) é uma política pública de Estado, que se materializa enquanto um instrumento que, para sua efetividade, conta com a cooperação entre os entes federados e com a colaboração entre os sistemas de ensino, de maneira a se configurar “[...] como uma exigência para que o sistema nacional de educação mantenha, permanentemente, suas características próprias” (Saviani, 2016, p. 22).

Para Dourado (2010), ao avaliar o PNE (2014-2024) como uma política pública, busca-se delimitar e problematizar seus limites, avanços e desafios em suas preposições que dizem respeito às metas e às estratégias previstas no plano. Para esta análise, é necessário reconhecer a educação como um direito, o que faz necessário considerar “[...] inter-relações entre a dinâmica social, suas dimensões políticas, ideológicas e os valores materializados nos embates entre distintos projetos de educação e sociedade” (Dourado, 2010, p. 10).

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências, prevê, em seu art. 2º, que são diretrizes do PNE:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos(as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Dessa forma, o PNE é uma política pública audaciosa por buscar solucionar os problemas históricos da educação. O plano procura determinar, por via legal ao Estado, a intervenção em uma realidade ampla e estrutural da sociedade brasileira, que, ao longo dos séculos, lidou com o enfrentamento dos problemas educacionais por meio de políticas que tiveram continuidade e descontinuidade a partir dos interesses das elites econômicas do país.

Em seu art. 5º, a lei dispõe que a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Ministério da Educação (MEC);
- II – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- III – Conselho Nacional de Educação (CNE);
- IV – Fórum Nacional de Educação.

Essas instâncias representam o aparato institucional do Estado brasileiro e da sociedade civil organizada, na atuação do monitoramento e da avaliação das metas. Entretanto, com as reformas fiscais na educação pelo governo Temer, a partir de

2016, e com a eleição do presidente Jair Bolsonaro em 2018, a execução do PNE (2014-2024) foi posta em uma dura política neoliberal, em que o reacionarismo foi o prisma para o ataque às instituições públicas do Estado brasileiro e toda uma corrosão das políticas educacionais foi iniciada.

Nesse sentido, como traz Dourado (2010, p. 10), é importante

compreender os nexos interinstitucionais de implementação de políticas educacionais, por meio de uma política pública, no caso, o PNE, implica destacar que as imbricações entre a realidade social dinâmica e os atores sociais são permeadas por categorias analíticas (teórico-conceituais) e procedimentos políticos (fins visados), cuja materialização se efetiva na interseção entre regulamentação, regulação e ação política, marcado por disputas que traduzem os embates históricos entre as classes sociais e, ao mesmo tempo, os limites estruturais que demarcam as relações sociais capitalistas.

Trata-se, portanto, de um movimento complexo que exige a compreensão das relações capitalistas e de aliança do capital em cada momento histórico. A implementação do PNE (2014-2024), apesar de esse plano não ter sido aprovado com vetos ou restrições, deixou lacunas, entre as quais o seu financiamento em aberto, na medida em que sua execução se vê ameaçada pelas políticas fiscais para o controle de gastos públicos em 2016, a citar a PEC nº 55, de 2016.

As limitações impostas ao Estado para investimento na educação pública desde a promulgação da PEC nº. 55 intensificou-se com a política econômica do Governo Bolsonaro. Sua agenda de governo acentuou, em marcha forçada, uma pauta reacionária neoliberal para usurpar o Estado Democrático de Direito com a instauração de um neofascismo, buscando, assim, consolidar um movimento antipolítico, materializado através de um desmonte institucional.

Segundo Dweck (2021), o desmonte institucional intensificou-se no primeiro ano do governo Bolsonaro, o que ocorreu pelo aprofundamento da agenda já estabelecida e em prática pela gestão Temer. Para isso, houve três grandes mudanças institucionais que simbolizaram uma tentativa de rompimento com o pacto social brasileiro. Em primeiro lugar, está a Ementa Constitucional do Teto de Gastos Públicos – EC nº 95, de 2016, que impede o crescimento de gastos primários do governo acima da inflação e reduz os mínimos constitucionais de saúde e educação. Para o cumprimento da medida, na gestão Bolsonaro, foram adotadas reformas adicionais que serviram de bases para a proposta fiscal, afetando diretamente os gastos fiscais com impacto redistributivo concentrador (Dweck, 2021). A segunda reforma institucional foi a Reforma Trabalhista, Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017,

que se materializou como uma reforma tipicamente neoliberal de redução do poder de barganha dos trabalhadores, arbitrando o conflito distributivo em favor do empresariado.

Por último, cabe destacar mudanças efetivas em duas estatais que se destacaram na agenda econômica dos governos Lula e Dilma: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Petrobras (Dweck, 2021). Dweck (2021) aponta que, no âmbito do BNDES, houve uma política de redução de atuação do banco e de desestatização de subsidiárias da Petrobras, além da revisão das políticas de conteúdo local do setor de óleo e gás. São marcos do governo, na área fiscal, a Reforma da Previdência (PEC 6/2019 – modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias e dá outras providências).

Esse conjunto de medidas foi acompanhado de vários contingenciamentos de orçamento de várias pastas, inclusive à Educação. Esse modelo de gestão político e econômico colabora para a precarização da coisa pública, gerando um impacto muito grande no planejamento e na execução de políticas públicas como o PNE (2014-2024). Apesar de seu caráter descentralizador na execução de suas metas, grande parte dos entes federativos, como estados e municípios, dependem do orçamento da União para garantir as condições básicas de avanços e cumprimentos das metas. Trazendo um pouco do impacto dessas políticas na implementação do PNE (2014-2024), é importante observar esse plano a partir de uma das metas mais importantes que garantirá, de maneira *sine qua non*, a sua plena execução, a Meta 20, que busca:

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. (Brasil, 2014).

Veja os dados abaixo:

Gráfico 2 – Gasto público em educação pública, em proporção do PIB

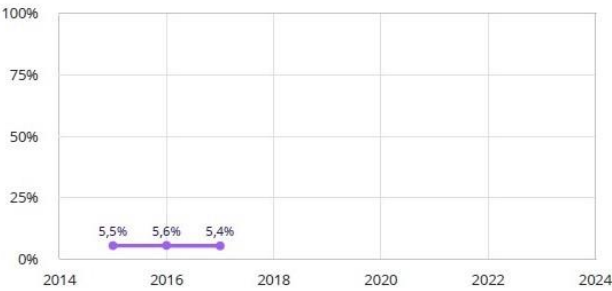


Gasto público em educação pública, em proporção do PIB (%)				
2015	2016	2017	Meta 2019	Meta 2024
5,1	5,1	5	7	10

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIREDD - INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

O gráfico 2 mostra os dados referentes aos gastos públicas com a educação pública em comparação ao que está previsto para alcance da Meta 20. Notamos que, até 2016, houve um investimento proporcional do PIB em educação pública. Após o golpe, os dados de investimentos sofreram um apagão²⁰, e o governo manteve o investimento abaixo do previsto para a educação pública.

Gráfico 3 – Gasto público em educação, em proporção do PIB



Gasto público em educação, em proporção do PIB (%)				
2015	2016	2017	Meta 2019	Meta 2024
5,5	5,6	5,4	-	-

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIREDD - INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

²⁰ Até janeiro de 2024, o acompanhamento da Meta 20 não foi atualizado no Painel de Monitoramento do PNE (2014-2024), enquanto outras metas foram atualizadas em 30/06/2023. Esse painel, de responsabilidade do INEP, reúne gráficos e tabelas – com desagregações por regiões, unidades da Federação e perfis socioeconômicos – das 20 metas do PNE. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, atribuição do Inep, conforme a Lei do PNE.

O gráfico 3 traz os dados referentes aos gastos públicos em educação em comparação ao que está previsto para a meta. Assim como mostra o gráfico 2, até 2016 e 2017, houve um investimento decrescente de 2% do PIB em educação. Nos anos seguintes, os dados de investimentos não foram publicizados no painel de monitoramento. No gráfico 4, vemos a variação média do indicador de cada ano.

Gráfico 4 – Variação média no indicador a cada ano do investimento do PIB



Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIREDE - INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

O gráfico 4 comprova que, nos últimos anos, os investimentos do PIB do país não vêm sendo cumpridos pelos governos. O que vemos é o investimento abaixo do previsto, fazendo com que a Meta 20 e todas as outras demais que necessitam de financiamento público para implementação das ações previstas no plano não sejam atendidas.

Em linhas gerais, os dados mostram que, em 2019, o PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação, o que não foi atingido já que os gastos estiveram em torno de 5% de 2015 a 2017, permanecendo em queda. Isso é resultado da austeridade fiscal da EC 95 do Teto de Gastos, ampliada pelo descompromisso com a educação pública na gestão do Governo Bolsonaro.

A determinação de que 10% do PIB deve ser destinado à educação até 2024 é uma agenda histórica que ressoa amplamente na sociedade brasileira. Esse fato pode ser observado pela forte pressão exercida não apenas pela esfera educacional, mas também por grupos cívicos, diante das sucessivas tentativas de desmonte empreendidas por setores do Governo Federal e do Congresso, e que acabaram sendo minoritárias e derrotadas.

Não obstante, persistem os desafios do financiamento da educação, com a regulamentação do Custo Aluno-Qualidade (CAQi)²¹ pelo governo, o qual estabeleceu

²¹ Criado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o CAQi (Custo Aluno- Qualidade Inicial) é um indicador que mostra quanto deve ser investido ao ano por aluno de cada etapa e modalidade da educação básica. Considera os custos de manutenção das creches, pré-escolas e escolas para que os

um recorde negativo de recursos orçamentários e executivos no setor educacional. Como o CAQi/CAQ é um mecanismo que vincula o financiamento aos parâmetros de qualidade da educação básica, esses insumos básicos também não são regulamentados, muito menos instituídos e fiscalizados.

Com isso,

[...] o contexto atual, marcado por desdobramentos macroeconômicos e políticos, expressos nas políticas de ajuste fiscal e nos contornos atuais que demarcam a democracia e o Estado de direito no país, bem como, com mudanças nas formas de organização e gestão de níveis e etapas da educação (vide reforma do ensino médio), entre outros. (Dourado, 2010, p. 10).

Reitera-se, portanto, conforme Dourado (2010), a necessidade de defesa intransigente do PNE (2014-2024) como epicentro para as políticas educacionais. Isso implica no estabelecimento de ações e estratégias, o que inclui necessária articulação entre os processos de gestão e financiamento da educação, que foram altamente precarizados, postulando também a instituição do Sistema Nacional de Educação.

A necessidade de construção e instituição desse sistema ficou ainda mais explícita com os desafios encontrados no enfrentamento da pandemia de COVID-19, em que os problemas da educação foram postos à prova, mostrando as deficiências estruturais que as escolas apresentam, bem como os desafios para o trabalho docente em um país com tantas desigualdades regionais como o Brasil. Além disso, a ausência do Sistema Nacional de Educação agravou a condução da política educacional na pandemia e abriu margem para atuação antipolítica estratégica do Governo Bolsonaro²².

5.2 Categorias centrais do PNE (2014-2024): o que tem discutido a literatura?

Com as buscas nas bases, o levantamento da literatura teve como foco compreender quais categorias centrais têm sido debatidas ao longo dos últimos anos em relação ao PNE (2014-2024). Para tanto, realizou-se a RSL a fim de garantir uma

equipamentos garantam um padrão mínimo de qualidade para a educação básica, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), entre outras leis.

²² Destacamos a ênfase em Saviani (2017) que nos fundamenta na compreensão da ausência do Sistema Nacional de Educação como uma deficiência da organização e da gestão da educação no Brasil, abrindo margem para o descompasso de ações voltadas ao PNE e para a não qualificação do projeto de educação pública do Brasil.

“filtragem” epistemológica do PNE. Esta seção apresenta alguns dados levantados a partir dessa RSL.

Na busca para responder a QP1 – como os estudos apresentam o planejamento no cenário das políticas educacionais? –, os estudos apresentados abordam o planejamento no cenário das políticas educacionais de diversas maneiras, destacando desafios, conquistas e implicações em diferentes aspectos. Entretanto, ainda é comum o silenciamento dessa compreensão a partir da atuação do Estado, visto que o PNE (2014-2024) é balizador dessa ação.

Entre os estudos consultados, destaca-se Scaff, Oliveira e Lima (2018), que analisa o panorama do planejamento educacional brasileiro, especialmente o PNE (2014-2024), no qual são percebidos desafios significativos em sua implementação, sobretudo em decorrência da aprovação da Emenda Constitucional n.º 95 de 2016. Historicamente, o cenário do planejamento educacional no Brasil é caracterizado por interrupções associadas a questões político-econômicas.

O destaque é para a mencionada Emenda Constitucional n.º 95, promulgada em 2016, que traz obstáculos gerados para a consecução das metas e estratégias delineadas no PNE. Isso se evidencia pelo impacto direto na redução dos investimentos públicos, não apenas na educação, mas de maneira abrangente nos direitos sociais. A limitação financeira imposta pela emenda compromete a capacidade do Estado de cumprir suas obrigações, resultando em desafios adicionais para o alcance dos objetivos educacionais propostos. Portanto, é imprescindível considerar a influência desses aspectos político-econômicos na efetivação do planejamento educacional, destacando a importância de abordar criticamente a Emenda Constitucional n.º 95 de 2016 e seus impactos na materialização das políticas educacionais no Brasil.

As reduções nos investimentos públicos, especialmente na área da educação, têm sido marcadas por um movimento que distancia o Estado de Direito do cumprimento das suas responsabilidades sociais, reforçando uma política de neutralização dos avanços sociais. Por isso, considerar fatores políticos e econômicos na elaboração e execução de políticas educacionais, de modo que as condições da materialização desta política quando tomada no âmbito fiscal do Estado, corrobora efetivamente com o planejamento da política.

O modelo de política neoliberal de gerir a educação fortalece as desigualdades regionais, como trazem Ferreira, Moraes e Oliveira (2021), que realizam uma análise

específica sobre as desigualdades regionais e sobre a Meta 12 do PNE (2014-2024), indicando a necessidade de esforços adicionais para superar disparidades nas regiões Norte e Nordeste. Esse fator ressalta a importância de considerar as peculiaridades regionais no planejamento educacional, o que não tem acontecido no atual modelo de planejamento do Estado brasileiro.

As atuais diretrizes para o nível de educação em questão parecem ainda estar alinhadas com interesses comerciais, enquanto a expansão de oportunidades na educação pública permanece ocorrendo de maneira desigual. Essa disparidade persiste, até o momento, resultando na exclusão significativa da população, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Diante desse cenário, surge a necessidade premente de desenvolver novas políticas que promovam a ampliação de acesso e permanência, buscando efetivamente democratizar a educação e enfrentar as marcantes desigualdades regionais.

O estudo de Rodrigues e Araújo (2021) explora a justiça curricular no âmbito do PNE, conectando as estratégias previstas no plano com o conceito em construção de justiça curricular. Esse ponto destaca a importância de alinhar as políticas educacionais a princípios que buscam superar desigualdades.

Pena, Castilho e Borges (2021) abordam a implementação da gestão democrática no contexto da Nova Gestão Pública, pontuando desafios e destacando a necessidade de conciliar os princípios democráticos com as mudanças nos modelos de gestão. A análise dos autores destacou desafios para a implementação da gestão democrática no âmbito da NGP e sugeriu que as transformações desse novo modelo de gestão não devem ser obstáculos para futuros avanços na educação. No entanto, no que diz respeito à concretização da gestão democrática na prática cotidiana das escolas, pode-se afirmar que ainda há um extenso trajeto a ser percorrido.

Santos e Alves (2017) enfatizam que o PNE (2014-2024) inclui, em sua formulação, a adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho para a implementação da gestão democrática e para a nomeação de gestores escolares. Isso pode sugerir um disfarce da gestão democrática nesse plano, bem como enfatizar a meritocracia, a recompensa e o individualismo, que não são elementos da gestão democrática da educação, tendo em vista que a gestão democrática da educação visa a cooperação, a igualdade de condições e o trabalho coletivo. Além disso, a gestão democrática busca a participação direta e representativa da comunidade escolar na eleição de gestores escolares, assim como em todos os aspectos da educação, com

igual e efetivo poder de influência, de acordo com seus interesses, e com um gestor escolar eleito que atenda a essas expectativas.

QP2: de que forma se tem desenvolvido a produção científica envolvendo o PNE (2014-2024)? A produção científica sobre o PNE (2014-2024) revela uma análise multifacetada, pois considera os diversos contextos que moldam as políticas educacionais no Brasil. A literatura revisada aborda a evolução temporal do PNE (2014-2024), destacando períodos específicos marcados por mudanças políticas, sociais e econômicas. As análises históricas identificam como o contexto político e como eleições e transições de governo influenciaram na formulação e implementação do plano. Os estudos examinam as implicações sociais do PNE, considerando sua efetividade na promoção da equidade e da inclusão social. Discussões sobre acesso à educação, qualidade do ensino em diferentes regiões e grupos sociais, além das questões de gênero e etnia, são abordadas para compreender o impacto social do plano.

A relação entre o PNE (2014-2024) e o contexto econômico é examinada sob várias perspectivas. Artigos abordam questões relacionadas ao financiamento da educação, investimentos públicos e privados, além de analisar como eventos econômicos impactaram a implementação do plano, especialmente em períodos de crise financeira. A produção científica destaca a interseção entre o PNE (2014-2024) e o cenário político brasileiro. Análises detalhadas sobre a influência de partidos políticos, agendas governamentais e pressões políticas na formulação e execução do plano são discutidas para compreender as dinâmicas políticas que moldaram o PNE (2014-2024).

Em resumo, a produção científica sobre o PNE (2014-2024) oferece uma análise abrangente e interdisciplinar, considerando não apenas as questões educacionais, mas também os contextos histórico, social, acadêmico, econômico e político que permeiam as políticas educacionais no Brasil. Essa abordagem enriquece a compreensão dos desafios e a aumenta a chance de sucesso do plano, fornecendo subsídios valiosos para pesquisadores, formuladores de políticas e profissionais da educação.

QP3: quais as tipologias (no campo da episteme) os estudos investigados relacionam o PNE (2014-2024) e o sistema educacional brasileiro? Dos 28 trabalhos analisados, parte deles insere a discussão acerca do sistema educacional brasileiro e

a relação do PNE (2014-2024) e as implicações das suas metas para formulação de políticas educacionais enquanto base para o desenvolvimento educacional do país.

Nas discussões dos artigos, o debate na perspectiva do sistema educacional desdobra-se em várias tipologias epistêmicas que investigam o PNE (2014-2024), conforme representado na tabela 1. Essas dimensões temáticas partem dos estudos da Lei nº 13.005, de junho de 2014, que promulgou o plano, bem como o estudo do próprio documento PNE (2014-2024).

Tabela 1 – Tipologias epistêmicas encontradas nos artigos

Tipologias epistêmica	Quantidade de Trabalhos
Desenvolvimento Profissional e Formação Docente	4
Financiamento	4
Educação Básica	6
Direito à Educação	2
Relações público-privada	4
Gestão da Educação	4
Currículo	4
Total	28

Fonte: O autor (2024).

A RSL mostrou que as temáticas epistêmicas com maior impacto de debate têm sido a discussão sobre a Educação Básica e as Relações público-privada. No que diz respeito à Educação Básica, os estudos debatem a Educação Básica e o cenário sobre as políticas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, examinando os limites e as possibilidades das metas do PNE (2014-2024) para essa modalidade, a citar Alvarenga (2015; 2018).

No cenário das relações público-privada, tem-se os estudos de Peroni e Flores (2014), Zanlorenzi e Lima (2016), Andrade (2019), em que os debates giram em torno da mercantilização da educação e dos conflitos gerados na administração pública em razão de o estabelecimento do setor privado ter sido fortemente ativo na formulação do PNE (2014-2024).

No tocante ao Desenvolvimento Profissional e Formação Docente, os estudos que debateram os temas são os de: Jardimino e Sampaio (2018), Santos e Sudbrac (2018) e Andrade (2018). As temáticas abordam a valorização docente e o cenário das políticas de formação docente alicerçadas e problematizam o que é previsto nas metas do PNE (2014-2024). Isso ressalta a necessidade de alinhar o planejamento educacional a demandas específicas do trabalho docente.

Em outro cenário, temos o financiamento da educação, em que se examina o contexto pós-golpe de 2016, destacando a relação entre a implementação das metas do PNE (2014-2024) e as mudanças nas políticas econômicas, o que evidencia a interconexão entre aspectos políticos, econômicos e educacionais.

Constata-se que as temáticas: Educação Especial, Financiamento, Gestão da Educação, Currículo e Direito à Educação têm sido pouco trabalhadas nessas pesquisas.

Ressalta-se a efetivação da legislação para a educação especial no Brasil, considerando a relação entre o PNE (2014-2024) e a dinâmica social organizada pela lógica de mercado, o que evoca a importância de analisar as políticas inclusivas no planejamento educacional. Essas abordagens destacam a complexidade do planejamento educacional no Brasil, enfatizando a necessidade de considerar múltiplos fatores, incluindo aspectos políticos, econômicos e sociais, para alcançar metas efetivas e promover uma educação de qualidade.

A RSL traz a hipótese de que essas temáticas passam despercebidas em pesquisas sobre o PNE (2014-2024) devido ao seu caráter burocrático, o que acaba implicando no esquecimento de que o plano é uma política pública de Estado, sendo o seu êxito basilar para a formulação de políticas educacionais e o enfrentamento dos problemas sociais e educacionais do país. Mais especificadamente, destaca-se que o PNE (2014-2024) é uma política de Estado, e não de “governos”.

Acerca da QP4 – os estudos analisados definem o PNE (2014-2024) a partir de alguma base política? –, os estudos tendem a destacar o PNE (2014-2024) não apenas como um documento de parâmetro e projeção para o desenvolvimento de ações para a educação brasileira, mas também como uma política em sua força de lei. As discussões costumam se voltar para um forte sistema educacional, que deve ser fortalecido com defesa e garantia do cumprimento das metas pelos governos em sua esfera Federal, estadual e municipal. (Peroni & Flores, 2014; Scaff & Oliveira, 2018; Amaral, 2017; Correia & Coelho, 2018; Andrade, 2019).

Buscando encontrar respostas para a última questão da RSL, QP5 – quais as categorias mais utilizadas nos estudos acerca do PNE (2014-2024) e as correntes teóricas que as sustentam? –, utilizou-se do *site Wordclouds*²³ como ferramenta para

²³ O *Wordclouds* (wordclouds.com) é um site que permite criar nuvem de palavras utilizando diversas formas e imagens para enriquecer sua apresentação. É gratuito e deixa o usuário importar palavras de

identificação a partir de títulos, resumos e palavras-chaves dos trabalhos selecionados das categorias mais mencionadas pelos pesquisadores em suas pesquisas. O resultado foi uma nuvem de palavras conforme ilustra a figura 3.

Figura 3 – Categorias que aparecem em maior número nos trabalhos analisados



Fonte: O autor (2024).

A produção científica reflete a contribuição acadêmica para o entendimento do PNE (2024-2024), explorando pesquisas empíricas, teorias educacionais e metodologias de avaliação. Em buscas gerais, os artigos destacam a importância do plano e suas múltiplas nuances frente ao cenário educacional no país. Isto fica explícito ao olharmos para a figura 3, de modo que o software a partir dos 28 estudos

selecionados, mostra que o PNE (2014-2024) tem sido objeto de análise pelos pesquisadores/as brasileiros/as a partir de variados campos de investigação.

Contudo, considerando o contexto específico do PNE (2014-2024), os principais campos de investigação para as pesquisas em educação no Brasil, relacionadas ao plano, podem ser destacados conforme organizado no quadro abaixo:

Quadro 3 – Campos de Investigações presentes e sugeridos nos estudos sobre o PNE (2014-2024)

Campos de investigação	Abordagens desenvolvidas
Implementação do PNE	A avaliação da efetividade na implementação das metas e estratégias do PNE. Análise das ações dos diferentes níveis de governo para alcançar os objetivos propostos.
Financiamento da Educação	Investigação sobre os mecanismos de financiamento da educação estabelecidos pelo PNE. Avaliação da distribuição de recursos e a suficiência do investimento para atender às metas propostas.
Formação de Professores e Valorização Docente	Estudo das políticas e ações voltadas para a formação inicial e continuada de professores, conforme estabelecido no PNE. Avaliação das estratégias de valorização profissional e condições de trabalho dos educadores.
Universalização da Educação Básica	Pesquisa sobre a universalização do acesso e permanência na educação básica, conforme as metas do PNE. Análise dos desafios enfrentados na expansão do atendimento à educação infantil, ensino fundamental e médio.
Acesso à Educação Superior	Estudo sobre as políticas e ações para ampliar o acesso à educação superior, como previsto nas metas PNE.

	Avaliação da eficácia das medidas adotadas para inclusão e diversificação no ensino superior.
Inclusão e Diversidade na Educação	Análise das políticas e estratégias para a promoção da inclusão e diversidade no sistema educacional, como ações afirmativas e práticas pedagógicas inclusivas. Avaliação do cumprimento das metas relacionadas à equidade racial, étnica e de gênero.
Avaliação Educacional	Investigação sobre os processos de avaliação educacional previstos no PNE. Avaliação crítica dos instrumentos utilizados para mensurar a qualidade da educação.
Educação Profissional e Tecnológica	Estudo sobre a expansão e fortalecimento da educação profissional e tecnológica, conforme previsto no PNE. Avaliação da articulação entre ensino médio e educação profissional.
Internacionalização da Educação Superior	Pesquisa sobre as estratégias de internacionalização da educação superior, conforme proposto no PNE. Avaliação dos impactos da internacionalização na qualidade e relevância dos cursos superiores.
Diversidade de Metodologias de Ensino:	Análise das propostas de diversificação e inovação nas metodologias de ensino, conforme preconizado pelo PNE. Investigação sobre a implementação de práticas pedagógicas alinhadas com as metas de melhoria da qualidade educacional.

Fonte: O autor (2024).

Os campos investigativos apresentados no quadro 3 destacam aspectos relevantes para a pesquisa em educação relacionada ao PNE (2014-2024), fornecendo um parâmetro para os pesquisadores interessados em explorar a implementação e os impactos do plano educacional no Brasil. É importante destacar que os estudiosos, ao se debruçarem sobre a análise do plano, precisam compreendê-lo enquanto um documento dotado de ações que foram debatidas ao longo de anos e que sofreram diversas construções e desconstruções a cada momento histórico anterior e posterior à promulgação do PNE (2014-2014).

Sendo assim, o PNE para o período de 2014 a 2024 não deve ser encarado como um fim em si mesmo. Sua análise requer um arcabouço epistêmico que demanda dos pesquisadores um compromisso com a dinâmica social da educação brasileira, evidenciada na formulação de diretrizes, metas e estratégias do plano. Esse arcabouço deve ser intrinsecamente dialógico e, indispensavelmente, alinhado à materialidade histórica e social do Brasil, um país marcado por profundas desigualdades regionais, que busca, década após década, superar os principais desafios da educação pública.

Para compreendermos plenamente esse cenário, é crucial reconhecer a dimensão da estrutura desigual da sociedade brasileira e perceber o distanciamento ainda existente em relação a um sistema educacional verdadeiramente equitativo. Essa disparidade é claramente evidenciada pela dualidade educacional no país, conforme destacado por Saviani (2010).

O autor aborda as expressões comuns, como “sistema público de ensino ou de educação”, “sistema particular de ensino” e “sistema livre de ensino”, ressaltando que a primeira é pleonástica, uma vez que um sistema só pode ser público, considerando a sua autonomia e as normas que vinculam todos os seus membros. Com isso, entende-se como Sistema Nacional de Educação

a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente e operante, conclui-se que o Sistema Nacional de Educação é a unidade dos vários aspectos ou serviços educacionais mobilizados por determinado país, intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente que opera eficazmente no processo de educação da população do referido país. (Saviani, 2010, p. 381).

Essa definição é importante, tendo em vista que o nosso sistema de educação atual é visto de maneira fragmentada, dado os vários níveis de organização da nossa educação. Além disso, devido às relações públicas e privadas, essa concepção de

unidade, para a existência de um único sistema, é fortalecida pelo dualismo da educação no Brasil.

Em análise, Saviani (2010) aborda que, historicamente, tivemos alguns obstáculos que impediram a organização do Sistema Nacional de Educação em nosso país, classificando-os em quatro tipos:

a) os obstáculos econômicos, decorrentes da histórica resistência à manutenção da educação pública no Brasil;

b) os obstáculos políticos, caracterizados pela descontinuidade nas políticas educativas;

c) os obstáculos filosófico-ideológicos, isto é, a prevalência das ideias ou mentalidades pedagógicas refratárias à organização da educação na forma de um sistema nacional;

d) os obstáculos legais, materializados na resistência à incorporação da ideia de sistema nacional na nossa legislação educacional, cuja ponta de lança se ancorava na suposta e, logicamente, inconsistente tese da inconstitucionalidade da proposta de Sistema Nacional de Educação.

Em âmbito científico, podemos apontar que, em se tratando do PNE (2014-2024), faz-se importante a defesa do plano como basilar para o planejamento educacional e para a consolidação de um Sistema Nacional de Educação no Brasil – com isso, defender a intervenção do Estado é *sine qua non* neste movimento. A produção científica sobre o plano revela uma análise multifacetada, pois os estudos consideram os diversos contextos que moldam as políticas educacionais no Brasil, fazendo recortes para focalizar temáticas epistêmicas acerca do objeto em pesquisa.

5.3 Elementos centrais do PNE (2014-2024): destaque para metas

O PNE (2014-2024), instituído pela Lei nº 13.005/2014, definiu 10 diretrizes que devem guiar a educação brasileira, foi estabelecido para período de 2014 a 2024, trazendo um conjunto de 20 metas abrangentes que visam a melhoria e a expansão do acesso à educação em todos os níveis, bem como a valorização dos profissionais de educação.

Na educação infantil, a Meta 1 do PNE (2014-2024) determina a universalização do acesso à pré-escola para crianças de 4 a 5 anos até 2016 e propõe

a ampliação da oferta em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de, no máximo, 3 anos até o término da vigência do plano.

A Meta 2, que se concentra no Ensino Fundamental, objetiva universalizar essa etapa educacional para a população de 6 a 14 anos e assegurar que, pelo menos, 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até 2024. A Meta 3 visa a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos até 2016, além de elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% até o final do plano.

No âmbito da educação especial/inclusiva, a Meta 4 do PNE (2014-2024) preconiza a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. A Meta 5 enfoca a alfabetização infantil, estabelecendo que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

A educação integral é contemplada pela Meta 6, que propõe oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, para atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. A qualidade da educação básica é o foco da Meta 7, que visa fomentar a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, estabelecendo médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) (Brasil, 2014).

A elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos é o objetivo da Meta 8, que busca alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do plano para segmentos específicos da população. A Meta 9 aborda o alfabetismo funcional de jovens e adultos, com o intuito de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar o analfabetismo absoluto, além de reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final do plano (Brasil, 2014).

As Metas de 10 a 20 do PNE abrangem desde a integração da educação de jovens e adultos à educação profissional até o financiamento da educação, passando pela ampliação das matrículas na educação profissional técnica de nível médio e influenciando a elevação da taxa de matrícula na educação superior, a titulação de professores da educação superior, o incremento no número de matrículas na pós-graduação, a formação e valorização dos profissionais do magistério, a

implementação de planos de carreira, a promoção da gestão democrática e o aumento do investimento público em educação para atingir 7% do PIB no quinto ano e 10% do PIB ao final da vigência do plano (Brasil, 2014).

Essas metas reafirmam compromisso abrangente do Estado brasileiro com a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis, com a formação e valorização dos profissionais de educação e com o aumento dos investimentos na educação, portanto constitui-se um marco estratégico para o desenvolvimento educacional do país.

6 O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS: diretrizes e contextos

Para melhor compreensão do atual sistema educacional brasileiro, é fundamental situar as políticas direcionadas à educação, sobretudo, por meio da análise de sua relação com o PNE, sua materialização ou secundarização. Neste contexto, analisar e avaliar a proposição de ações e estratégias [...], tendo em vista, sobretudo, o reforço à agenda neoliberal e ultraconservadora. (Dourado, 2020, p. 20).

Como anuncia Dourado (2020), é necessário, em análises sobre o atual sistema educacional brasileiro, relacionar as políticas direcionadas para a educação sob a análise do PNE, sem perder de vista a agenda neoliberal e ultraconservadora. Nesta seção, apresenta-se o PEE de Alagoas (2016-2026) e o seu movimento com a política em nível central, o PNE (2014-2024). Discute-se o planejamento educacional e sua trama a partir da materialização do Estado como interventor desse processo. Para tanto, são apresentadas as similaridades entre os planos nacional e estadual e como elas se manifestam.

6.1 O estado de Alagoas: um panorama inicial da educação

O estado de Alagoas, ao longo dos anos, enfrenta uma persistente lacuna entre as metas estabelecidas e os resultados alcançados para a educação, conforme evidenciado pelo Ideb²⁴. Essa situação tem desafiado a captura integral das dificuldades que permeiam as condições de vida, de trabalho e de estudo, tanto dos estudantes quanto dos professores em exercício e em processo de formação.

Verçosa (2006) destacam que, em Alagoas, a convivência histórica entre elementos tradicionais e modernos limita a eficácia de medidas voltadas para a modernização e democratização de recursos, sobretudo devido à persistência de práticas, como a tradição latifundiária, o familismo político e a dependência econômica. Apesar dos esforços das diversas forças políticas que se sucedem no poder executivo estadual ao longo das últimas décadas, a melhoria nos índices econômicos e sociais, incluindo os educacionais, continua envolta nessa tradição mencionada.

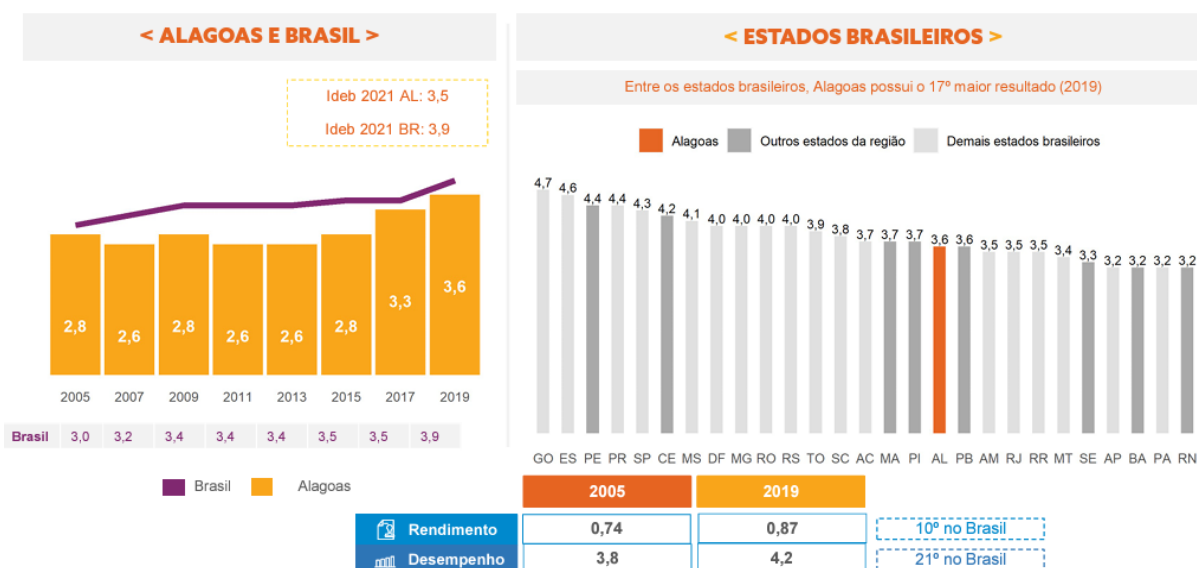
Levando em conta dados educacionais dos últimos anos, disponibilizados pelo INEP em uma análise geral para a educação básica no estado, em destaque,

²⁴ O Ideb, criado em 2007, é um indicador que combina dois aspectos fundamentais para a qualidade da educação: o fluxo escolar e o desempenho médio em avaliações em um único índice.

inicialmente, para pré-escola, a realidade das creches em Alagoas revela que somente 31.2% das crianças de 0 a 3 anos tinham acesso a esse serviço em 2019, ficando abaixo da média nacional de 37.9%. Ao voltar-se para os anos iniciais do Ensino Fundamental, observamos um avanço significativo no Ideb em Alagoas, que de 2.4, em 2005, para 5.3 em 2019. Apesar desse progresso, o estado alcançou apenas a 18ª posição no ranking nacional em 2019.

Na análise dos anos finais, também houve um significativo avanço, porém Alagoas obteve o 13º melhor resultado. No Ensino Médio, o estado se posicionou como o 17º no índice entre as unidades federativas brasileiras em 2019. Nessa etapa, destaca-se que 21.4% das matrículas são em escolas de tempo integral, um índice superior à média nacional, que é de 17.7%. No entanto, em relação à taxa de conclusão dessa etapa, apenas 59% dos jovens de 19 anos em Alagoas concluíram o Ensino Médio, posicionando o estado com a 4ª menor taxa entre as 27 Unidades Federativas. Entre os jovens de 15 a 17 anos, a taxa de atendimento escolar foi de 85.5%, o que indica uma estagnação dos números desde 2016 e posiciona o estado abaixo da média nacional, de 92.2%.

Gráfico 5 – Taxa de Conclusão do Ensino Médio aos 19 anos



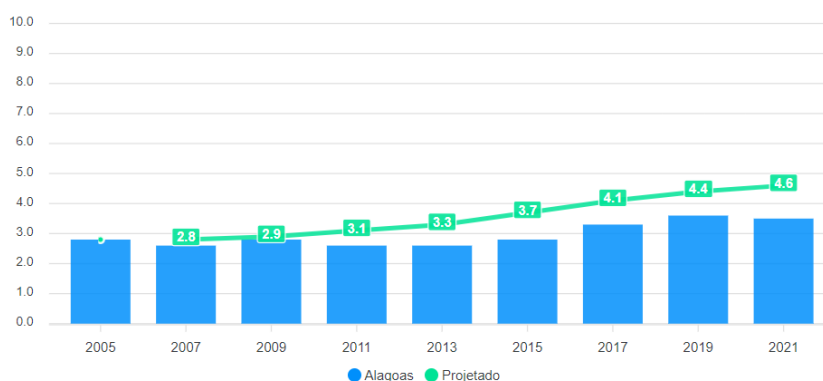
Fonte: MEC/Inep/Daeb – Ideb, MEC/Inep/DEED - Indicadores Educacionais. Reprodução: Todos Pela Educação.

Como explicita o gráfico acima, o Ensino Médio tem se enfrentado um grande desafio em relação ao desenvolvimento da educação pública alagoana, mostrando que o rendimento dos estudantes até o último Ideb, em 2021, ficou abaixo da média

nacional. Isto mostra que há muito a se fazer e que é preciso uma atenção ao que se tem desenvolvido no cenário dos últimos anos.

Em termos de desempenho em proficiência, em 2019, apenas 4.9% dos estudantes do Ensino Médio em Alagoas apresentavam aprendizagem adequada em Matemática (a média nacional foi de 10.3%) e 26.5% em Língua Portuguesa (a média nacional foi de 37.1%). No que diz respeito à conclusão do Ensino Médio, em 2022, somente 58.8% dos alagoanos de 19 anos haviam concluído essa etapa. Apesar de um avanço de mais de 20 pontos desde 2012, esse percentual corresponde apenas ao 20º maior índice de conclusão do país.

Gráfico 6 – Dados dos últimos Idebs em Alagoas – Educação Básica



Fonte: IDEB 2021, INEP.

Os dados mostram que Alagoas tem avançado em relação aos índices educacionais, entretanto esses indicadores, se comparado a nível nacional, explicitam o quanto o estado precisa avançar em relação a políticas educacionais que enfrentam os problemas postos na realidade do estado. Com isso, faz-se importante compreender a dimensão do planejamento educacional enquanto política pública a partir do que está posto no PEE (2016-2026).

Os esforços para a mudança desse cenário têm se ampliado nos últimos anos e o estado de Alagoas, a partir da ação do planejamento educacional, tem sistematizado políticas públicas de governo como ferramenta para desenvolver as estratégias do PEE (2016-2026). O plano teve sua vigência em maior período durante o Governo de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (2016-2018; 2019-2022) e do

Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas (2022²⁵; 2023-2026). Em ambos os governos, foram traçadas e fomentadas diversas estratégias para o asseguramento do plano estadual. Essas estratégias serão pontuadas conforme apresentam-se os contextos de similaridades entre os planos nacional e estadual.

6.2 O contexto de construção do PEE (2016-2026): o planejamento em movimento

A legislação brasileira estabelece um quadro normativo robusto para a criação e implementação de planos de educação em todos os níveis governamentais, refletindo a importância atribuída à educação como um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico do país. Esse quadro é fundamentado em várias disposições legais que, coletivamente, orientam a elaboração, aprovação e execução dos PNEs, bem como dos planos estaduais e municipais correspondentes.

Desde a LDBEM 9.394/1996, em seu artigo 9º, reitera-se a responsabilidade da União e dos estados na elaboração de seus respectivos planos de educação, expandindo a estrutura de planejamento educacional para incluir também as esferas estaduais, em complemento ao plano nacional. Essa disposição legal buscou assegurar que as políticas e as estratégias educacionais sejam desenvolvidas de maneira coordenada entre os diferentes níveis de governo, respeitando as particularidades regionais e locais.

Posteriormente, o PNE (2014-2024) não apenas reafirma essa obrigação como a estende aos municípios, garantindo, assim, uma abordagem abrangente e descentralizada da gestão educacional. Além disso, a referida lei enfatiza a necessidade de alinhamento dos planos de educação em todos os níveis com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE (2014-2024), promovendo uma visão integrada e coesa para o desenvolvimento educacional em todo o território nacional. A orientação prevista pelo PNE (2014-2024), após a sua promulgação, no artigo § 2º, foi a de que os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios deveriam ser realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil. Esse

²⁵ Paulo Suruagy do Amaral Dantas foi eleito no dia 15 de maio de 2022 em eleição indireta na Assembleia Legislativa de Alagoas, ocupando o cargo de governador em um mandato tampão até 31 de dezembro de 2022. Em 2022, foi reeleito em eleição direta para o executivo estadual continuando no cargo.

artigo buscou assegurar que os planos fossem construídos de maneira participativa, refletindo um amplo espectro de visões, necessidades e expectativas da sociedade. A inclusão de consultas públicas como etapa essencial na validação do PEE sublinha a intenção de democratizar a formulação de políticas educacionais, reconhecendo a diversidade de perspectivas e a riqueza que a participação social traz para o planejamento e para a implementação de estratégias educacionais eficazes.

Essa diretriz buscou assegurar que os planos fossem construídos de maneira participativa, refletindo um amplo espectro de visões, necessidades e expectativas da sociedade. A inclusão de consultas públicas como etapa essencial na validação do PEE sublinha a intenção de democratizar a formulação de políticas educacionais, reconhecendo a diversidade de perspectivas e a riqueza que a participação social traz para o planejamento e para a implementação de estratégias educacionais eficazes.

Na literatura, pouco se tem registros sobre como aconteceu o movimento de construção do PEE (2016-2026) em Alagoas, entretanto cabe destacar que um estudo de tese de doutorado, defendida em 2021, por Azevedo (2022), traz em debate o PLANEJAMENTO, a PARTICIPAÇÃO e o MONITORAMENTO: Análise do Plano Estadual de Educação de Alagoas. A autora busca ilustrar esse período histórico a partir do contexto de formulação do documento. Entre as suas contribuições, ela aponta para a baixa adesão da participação da sociedade civil na construção do documento.

Em Alagoas, tudo se iniciou com a instituição do Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas (FEPEAL)²⁶. Naquele período, mediante o Decreto Estadual nº 18.848, datado de 15 de março de 2012, marca-se o início do processo de formulação do PEE para o decênio 2016-2026. O fórum foi composto por 54 instituições e integrado por 52 membros e teve a missão de coordenar a elaboração do plano, refletindo a busca por uma gestão democrática e participativa na definição de políticas públicas educacionais em Alagoas.

O FEPEAL, criado em consonância com os objetivos e deliberações emanadas das Conferências Nacionais de Educação, assumiu um caráter permanente e interinstitucional. O fórum teve as seguintes atribuições:

²⁶ Instituiu o Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas – FEPEAL – e estabeleceu as diretrizes de funcionamento, conforme Portaria MEC Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, e dá outras providências. O decreto foi assinado durante o 2º mandato do Governo de Teotônio Vilela Filho (2007–2015).

- I – participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política estadual de educação;
- II – convocar, planejar e coordenar a realização de conferências estaduais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;
- III – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências estaduais de educação;
- IV – planejar e organizar espaços de debates sobre a política nacional e estadual de educação;
- V – acompanhar, junto a Assembleia Legislativa de Alagoas, a tramitação de projetos legislativos relativos à política estadual de educação, em especial a de projetos de lei dos planos decenais de educação, definidos no artigo 214 da Constituição Federal de 1988;
- VI – acompanhar e avaliar os impactos da implementação do Plano Estadual de Educação;
- VII – elaborar seu regimento interno, bem como o das conferências estaduais de educação;
- VIII – oferecer assistência técnica aos Municípios para a organização e a realização de seus fóruns e de suas conferências; e
- IX – zelar para que as conferências de educação dos Municípios estejam articuladas com as Conferências Nacionais de Educação e as Conferências Estaduais de Educação. (Alagoas, 2012).

Nota-se que seu propósito central foi coordenar as Conferências Estaduais de Educação, além de monitorar e avaliar a implementação de suas decisões, promovendo, assim, a necessária articulação entre os fóruns de educação municipal sob um regime colaborativo. Esse enfoque interinstitucional evidencia a intenção de transcender a esfera meramente administrativa, engajando-se na promoção de uma educação de qualidade através da participação social ampliada.

O FEPEAL, conforme estipulado no artigo 3 do decreto de sua criação, deveria ser constituído por membros titulares e suplentes representando diversas instituições, entidades, órgãos e movimentos sociais e sindicais, englobando, assim, um amplo espectro da sociedade civil com reconhecida atuação na área educacional.

Essa composição diversificada sublinha a premissa de que a elaboração do PEE (2016-2026) propôs-se a partir de um compromisso social compartilhado, cuja execução demandou uma gestão coletiva e orientada para a mobilização em prol do atendimento às necessidades educacionais em todos os níveis e modalidades. Neste contexto, para avançar na elaboração do novo PEE (2016-2026), a SEE promulgou a Portaria/SEE nº. 1.215/2015, em 16 de março de 2015, designando o FEPEAL como coordenador do processo e estabelecendo uma comissão técnica responsável pela elaboração da proposta de documento base do PEE (2016-2026).

Essa comissão, composta por 55 integrantes, foi encarregada de analisar dados educacionais de Alagoas, definir metas e estratégias alinhadas tanto ao PNE (2014-2024) quanto ao PEE (2016-2026), elaborar o documento-base, sistematizar contribuições da sociedade ao referido documento e, finalmente, entregar o documento finalizado ao FEPEAL.

A mobilização para a construção do PEE incluiu a organização de grupos de trabalho temáticos, cada qual com três especialistas encarregados de estimular o debate sobre propostas específicas para as diversas demandas educacionais, além de uma coordenação geral composta por membros da SEDUC. O processo sugeria assegurar que o plano refletisse um consenso amplo, incorporando perspectivas diversas para o fortalecimento da educação em Alagoas.

O plano veio a ser sancionado pelo Governador Renan Filho, através da Lei nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016, após diversos entraves na Assembleia Legislativa de Alagoas, em que parte das metas foram vetadas. O documento tem a vigência de 2016 a 2026 e foi promulgado com 20 metas e 353 estratégias.

Azevedo e Santos (2019) apontam que o documento não contempla referências à concepção de Planejamento Educacional presente no primeiro PEE de Alagoas, nem discute as concepções que orientam a sua elaboração, limitando-se a realizar um diagnóstico da situação atual sem fazer menção ao plano anterior. Azevedo e Santos (2019, p. 06) observam que o plano

[...] sofreu fortes críticas no que tange ao seu processo de elaboração, por ter sido considerado o processo de produção de forma aligeirada. Este plano, teve como seu principal articulador o Fórum Estadual Permanente de Educação de Alagoas, composto de 54 instituições e formado por 52 pessoas, cuja finalidade é articular a elaboração e monitorar PEE.

Com isso, o PEE (2016-2026) foi um documento escrito de forma aligeirada e teve a participação da sociedade civil questionada em seu processo. Além disso, o documento sofreu vetos importantes durante o seu processo de tramitação na Assembleia Legislativa até a sua promulgação. Nesse movimento, é importante compreender o cenário nacional, a partir do PNE (2014-2024) e o planejamento nacional para os entes federativos.

Percebe-se que, como no PNE (2014-2024), que demorou cerca de 4 anos transitando no legislativo brasileiro e entre as consultas públicas, os trâmites para a consolidação do PEE (2016-2026) levaram cerca de 4 anos. Em parte, esse período considerou a promulgação do PNE (2014-2024), em cenário nacional, em junho de

2014, já que as discussões do PEE (2016-2026) começaram em 2012 e necessitaria da promulgação do PNE (2014-2024) para subsidiar a implementação da política em nível local.

Quadro 4 – Promulgação dos PEEs nos Estados – cenário nacional

UNIDADES FEDERATIVAS	SIGLAS	LEI	DATA DE PROMULGAÇÃO
Acre	AC	Lei nº 2.965	2 de julho de 2015
Alagoas	AL	Lei nº 7.795	22 de janeiro de 2016
Amapá	AP	Lei nº 1.907	24 de junho de 2015
Amazonas	AM	Lei nº 4.183	26 de junho de 2015
Bahia	BA	Lei nº 13.559	11 de maio de 2016
Ceará	CE	Lei nº 16.025	30 de maio de 2016
Distrito Federal*	DF	Lei nº 5.499	14 de julho de 2015
Espírito Santo	ES	Lei nº 10.182	25 de junho de 2015
Goiás	GO	Lei nº 18.969	22 de julho de 2015
Maranhão	MA	Lei nº 10.099	11 de junho de 2014
Mato Grosso	MT	Lei nº 10.111	6 de junho de 2014
Mato Grosso do Sul	MS	Lei nº 4.621	22 de dezembro de 2014
Minas Gerais	MG	Lei nº 23.197	26 de dezembro de 2018
Pará	PA	Lei nº 8.186	23 de junho de 2015
Paraíba	PB	Lei nº 10.488	23 de junho de 2015
Paraná	PR	Lei nº 18.492	24 de junho de 2015
Pernambuco	PE	Lei nº 15.533	23 de junho de 2015
Piauí	PI	Lei nº 6.733	17 de dezembro de 2015
Rio de Janeiro	RJ	Lei nº 5.597	18 de dezembro de 2009
Rio Grande do Norte	RN	Lei nº 10.049	27 de janeiro de 2016
Rio Grande do Sul	RS	Lei nº 14.705	25 de junho de 2015
Rondônia	RO	Lei nº 3.565	3 de junho de 2015
Roraima	RR	Lei nº 1.008	3 de setembro de 2015
Santa Catarina	SC	Lei nº 16.794	14 de dezembro de 2015
São Paulo	SP	Lei nº 16.279	8 de julho de 2016
Sergipe	SE	Lei nº 8.024	4 de setembro de 2015
Tocantins	TO	Lei nº 2.097	8 de julho de 2015

*O Distrito Federal, diferentemente de um estado, é uma unidade autônoma que engloba regiões administrativas. Não tem uma capital, sendo Brasília a sua sede de governo.

Fonte: O autor (2024).

O quadro 4 mostra que Alagoas, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte foram os quatro estados da região Nordeste que vieram a promulgar os seus planos apenas no ano de 2016. O estado de São Paulo, Região Sudeste do país, foi o último a promulgar, em julho do mesmo ano. Os estados do Maranhão e Mato Grosso promulgaram seus planos em junho de 2014, antes mesmo da promulgação do PNE (2014-2024), e o estado de Mato Grosso do Sul promulgou o seu plano em dezembro do mesmo ano. Outros 18 estados do Brasil e o Distrito Federal promulgaram os seus planos em 2015.

Onze estados brasileiros (Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rondônia)

conseguiram promulgar os seus planos estaduais conforme o que estava previsto em lei no PNE (2014-2024), que estipulou um ano para os entes federativos produzirem os seus planos a partir de 25 de junho de 2014, data da sua promulgação.

Outros três estados, Acre, Goiás e Tocantins, promulgaram seus planos em julho de 2015, assim como o Distrito Federal. Os estados de Roraima, Sergipe e Piauí promulgaram os seus planos em setembro de 2015, enquanto Minas Gerais foi o último estado a promulgar o seu PEE, em 2018. Esses dados oferecem uma visão abrangente da promulgação dos planos estaduais no cenário nacional, quando considerado os diferentes estados do Brasil, no contexto do PNE (2014-2024).

Em análise, Peroni e Flores (2014) aponta que uma crítica comum ao PNE (2001-2010) foi a falta de elaboração de planos de educação por parte dos estados e municípios, o que deixava a sociedade sem mecanismos para pressionar o direcionamento de recursos para o cumprimento das metas em nível local. Esse problema foi abordado na legislação do PNE (2014-2024), que estipulou que todos os entes federativos deveriam desenvolver seus próprios planos de educação, alinhados às diretrizes, metas e estratégias do PNE (2014-2024), dentro do período de um ano.

Apona-se que a promulgação desses planos é uma garantia imprescindível para alinhar as políticas educacionais estaduais a objetivos e metas estabelecidas pelo PNE (2014-2024) em escala nacional. Contextualizando os dados em análise ao cenário, pode-se observar que a cronologia da promulgação dos planos anterior ao PNE (24 de junho de 2014), Maranhão e Mato Grosso foram os primeiros estados a promulgar seus planos, antes mesmo da promulgação do plano nacional. Isso indica uma antecipação aos requisitos do PNE no planejamento estadual, constatando-se que a política central e local acontece de forma segregada entre os entes, a partir diversos panoramas que caracterizam a política nacional e os entes federativos.

Cabe destacar que, em parte, os cenários de implementação dos planos são diferentes para cada estado, devido aos contextos políticos e regionais que cada um apresenta. Todavia, entender que o PNE (2014-2024) é um documento que orienta o país para o Estabelecimento de um Sistema Nacional de Educação implica dizer que, dado o histórico regional e desigual do país, os atrasos mostram um descompasso entre o planejamento do Estado e os entes federativos.

Entre implicações e observações, podemos problematizar a adesão variada do PNE (2014-2024) pelos estados, o que reflete as diferentes capacidades, prioridades ou desafios enfrentados pelos entes federativos na formulação e promulgação de seus

planos de educação e na condução da política educacional. Pode-se afirmar que isso impacta o alinhamento e a eficácia das políticas educacionais em nível estadual com os objetivos nacionais.

Outro ponto é a antecipação e os atrasos. A antecipação de Maranhão e Mato Grosso pode indicar uma proatividade do planejamento educacional, algo que não cabe ser estudado nesta tese, mas demonstra o alinhamento prévio com os objetivos do PNE (2014-2024), enquanto os atrasos significativos, especialmente o de Minas Gerais, podem indicar desafios administrativos, políticos ou técnicos. Esse cenário, contudo, escancara o quanto o Brasil precisa avançar em relação ao seu planejamento educacional nacional para suporte às políticas locais.

Saviani (2017) aponta que uma característica estrutural da política educacional brasileira é a descontinuidade. Esta manifesta-se de várias maneiras, mas tipifica-se visivelmente na “plethora de reformas”, que povoa a história da educação. O autor pontua que

a era atual tem início com a Constituição de 1988 seguida das reformas dos anos de 1990, em cujo centro se encontra a nova LDB, de 1996, e o Plano Nacional de Educação aprovado em janeiro de 2001. A marca da descontinuidade na política de educação atual se faz presente na meta, sempre adiada de eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental. O Brasil chegou ao século XXI sem resolver um problema que os principais países resolveram na virada do século XX para o XI: universalização do ensino fundamental, com a consequente erradicação do analfabetismo. (Saviani, 2017, p. 32).

O contexto apresentado por Saviani (2017) mostra que, ao longo das últimas décadas, o planejamento nacional do Estado brasileiro tem sido permeado pela constante ampliação e descontinuidade das políticas educacionais, o que posterga os problemas da educação em nível nacional. Consequentemente, isso reflete o que o autor traz como políticas educacionais que se apresentam de forma condensadas^{27*}.

Em linhas gerais, corroborando com o que traz o Saviani (2017), esse movimento é feito em razão do modelo de Estado Neoliberal, reflexo da descentralização da gestão nacional, que se reflete no Estado avaliador, ao passo que o modelo de estado moldado após a reforma, desde 1995, tem adaptado a gestão pública para a lógica do mercado, o que implica também no modelo de planejamento, a partir do qual, em parte, os estados acabam enfrentando os seus problemas

²⁷ O autor entende que as políticas educacionais apresentam características condensadas nas seguintes palavras: filantropia, protelação, fragmentação e improvisação. (Saviani, 2017).

educacionais dentro de um cenário econômico desigual e com grandes dualidades na educação.

Com relação à cobertura nacional, apesar dos atrasos, todos os estados e o Distrito Federal promulgaram os seus planos, o que é um passo positivo para a educação nacional e estadual. No entanto, a eficácia desses planos e seu impacto na melhoria da educação ainda dependem da implementação efetiva e do monitoramento contínuo.

Diante dos cenários de implementação dos planos e com enfoque para o planejamento educacional, o Estado de Direito brasileiro é posto como o principal ente que assegura a harmonia e a cooperação entre a União, os estados e os municípios. Ao legislar, a União e os estados tendem a ter as suas autonomias estabelecidas, entretanto a política econômica do Estado Neoliberal não tem assegurado o repasse financeiro para que estados e municípios garantam a efetividade dos seus planos locais.

Alguns estudiosos, como Cury (2009), Sguissardi (2006) e Monlevade (2001), em análises ao alcance das metas estabelecidas no PNE (2001-2010), apontaram a falta de uma exigência legal que determinasse explicitamente, na legislação do plano, os percentuais do orçamento da União a serem dedicados unicamente à educação. Para uma parcela, os vetos do presidente tiveram um papel crucial em transformar o plano em uma mera declaração de objetivos, conforme apontado por Souza (2014). Esse cenário foi alterado pelo PNE (2014-2024), em que se estabeleceu o repasse financeiro em regime de colaboração entre os entes federativos.

O regime de colaboração entre os entes federativos (União, estados, Distrito Federal e municípios) para o planejamento educacional no Brasil está previsto na Constituição Federal de 1988 e na LDBN. Esse regime visa a articulação e a cooperação entre os diferentes níveis de governo para garantir o direito à educação e a melhoria da qualidade do ensino em todo o território nacional.

Quadro 5 – Principais aspectos do regime de colaboração

Elaboração de Planos de Educação:	Os planos Nacional, estaduais, distrital e municipais de Educação estabelecem metas e estratégias para a educação em cada esfera de governo, com base em diagnósticos e em consonância com as diretrizes e metas nacionais.
--	---

Financiamento da Educação:	A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem aplicar recursos financeiros na manutenção e desenvolvimento do ensino, garantindo a distribuição equitativa dos recursos e a complementação financeira da União aos entes federativos que não alcançarem o valor mínimo por aluno estabelecido nacionalmente.
Sistemas de Ensino:	Cada ente federativo tem seu próprio sistema de ensino, mas eles devem atuar de forma articulada, respeitando as competências e responsabilidades definidas pela legislação. Por exemplo, os municípios são, em geral, responsáveis pela educação infantil e pelo ensino fundamental, enquanto os estados são responsáveis pelo ensino fundamental e médio.
Avaliação e Monitoramento:	A avaliação da educação básica é realizada em regime de colaboração, por meio de sistemas nacionais de avaliação, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Essas avaliações fornecem dados para a formulação de políticas educacionais e para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Formação e Valorização de Profissionais da Educação:	A formação, capacitação e valorização dos profissionais da educação são aspectos fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino e devem ser objeto de políticas articuladas entre os entes federativos.

Fonte: Produzido a partir da CF (1988); LDBN (9394/96).

Conforme apresenta o quadro 5, o regime de colaboração é um princípio norteador para a organização e a gestão da educação no Brasil, buscando promover a equidade, a qualidade e a eficiência do sistema educacional como um todo. Contudo, promover e garantir essa cooperação em um país com largas desigualdades regionais como o Brasil requer a forte defesa da intervenção do Estado como forma de assegurar e promover a garantia de uma educação pública e de qualidade para todas as regiões do país.

Todavia, mesmo com a seguridade legal, o cenário pós-golpe de 2016 mostrou que houve uma disrupção no processo de condução do PNE (2014-2024), afetando o que foi planejado para ser implementado em regime de colaboração entre os entes federativos, especialmente os estados, o que implica o PEE (2016-2026) em Alagoas. A política educacional do MEC sofreu fortes desmontes nos últimos anos desde o

golpe de 2016. Diante dessa situação, as conquistas previstas no plano veem-se ameaçadas por interferências na condução do planejamento do Estado.

Com o cenário político e econômico do país nos anos seguintes e mesmo com a promulgação do PNE (2014-2024) e do PEE (2016-2026), as forças políticas do pós-golpe e as políticas de austeridade fiscal, entre as quais, podemos citar a PEC nº 55, de 2016, trouxeram um cenário de desmontes das políticas educacionais em nível central, que desestabilizou e reduziu os repasses financeiros.

Esse modelo é parte da política conservadora para a consolidação da marcha neoliberal, que foi intensificada com o Governo Bolsonaro, o que implicou em ataques ao regime democrático do Estado de Direito e às conquistas sociais nos últimos anos. A educação foi a área que mais sofreu ataques recorrentes, o que distanciou ainda mais o planejamento da educação entre o cenário central e local.

Para Abrucio (2021, p. 265),

[...] o modelo bolsonarista de políticas públicas foi o desmonte das estruturas institucionais que organizaram o *Welfare* criado com Constituição Federal de 1988. Mais especificadamente, os alvos foram os mecanismos de participação da sociedade nos diversos setores governamentais e, em especial, o arranjo federativo. No caso da Educação, esse processo envolveu reduzir a conversa prévia com a comunidade epistêmica antes de tomar as principais decisões, inclusive em relação a colegiados que eram sempre consultados previamente. Aqui entram, também, os canais de deliberação e negociação as universidades públicas, que foram enfraquecidos.

A operação de desmonte de atuação do MEC é um elemento a ser considerado em nível do planejamento educacional no âmbito federativo, pois, a partir dessa atuação, o governo Bolsonaro, atuou diretamente no aparelhamento do MEC na tentativa de frear o desenvolvimento participativo democrático do processo de construção do planejamento educacional e de formulação de políticas públicas. Esse cenário designou o Estado para atuar de forma contrária com a cooperação entre os entes federativos, visto que, nesse cenário, aconteceu a maior modificação na engrenagem institucional da Educação, sendo este materializado no arranjo federativo, em que

[...] o MEC tem construído suas decisões e implementando suas ações há mais de vinte anos em articulação com estados e municípios, com destaque para a interlocução junto ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Esses dois fóruns federativos informais foram jogados para escanteio em grande parte das decisões do MEC. (Abrucio, 2021, p. 265).

Esse contexto demonstra que a intervenção do Estado no planejamento educacional segregou os espaços de discussões e participação da sociedade civil para a implementação de políticas que assegurem o regime de articulação e a cooperação entre os diferentes níveis de governo para garantir o direito à educação e a melhoria da qualidade do ensino em todo o território nacional.

Desta forma, entende-se que ambos os planos, tanto o PNE (2014-2024) quanto o PEE (2016-2026), não podem ser vistos como produtos postos, mas sim como “[...] um processo, que tem distintos níveis de elaboração, que estabelecem entre si relações mútuas de determinação” (Kuenzer, 2011, p. 104). Esse processo se materializou inicialmente no âmbito do Estado e se concentra na atuação da política central de cooperação entre o MEC e a política educacional alagoana.

Nisto, cabe destacar que, quando se menciona o MEC, fala-se da sua atuação no processo. Como defende Kuenzer (2011, p. 104),

[...] enquanto parte do aparelho do Estado, há que considerar que o MEC reflete a direção política definida pelo grupo no poder, sustentado por determinados grupos de interesse. Embora comprometido, por imperativo da própria determinação do modo de produção capitalista, com os interesses do capital, enquanto instância mediadora que é, nas democracias representativas, o listado se constitui um espaço contraditório que permitirá o comprometimento com demandas da maioria da população, muitas das quais por ser constituírem exigências do desenvolvimento capitalista, são também demandas do capital: universalização da educação básica, alfabetização generalizada, creches e pré-escolas, produção de ciência e tecnologia, expansão do ensino médio, educação dos trabalhadores adultos, e assim por diante.

A pesquisadora atenta que, diante do cenário de análises de planos, é necessária a compreensão da atuação do aparelhamento do Estado pela ação governamental entre os órgãos. Nisto, o MEC, principal órgão da gestão central da educação, tem papel importantíssimo na atuação do planejamento educacional, entre eles assegurar as estratégias que competem a União e a cooperação entre os estados.

Nesse contexto, vale considerar que tivemos um movimento de planejamento do PEE (2016-2026) que veio desde o seu momento de construção pautado em um distanciamento da realidade do estado no modo operante em relação à sua formulação no PNE (2014-2024). O atraso no movimento mostrou uma dependência do estado a políticas centrais de educação, de forma que o plano para nosso estado tardou. Entretanto, faz-se necessária a articulação precisa para o movimento de planejamento entre o governo estadual e o Federal para consolidação e defesa dos

interesses da educação local. Refletindo sobre o cenário de relações entre os investimentos em educação e a complexa relação para o trabalho, em cooperação entre os entes, apresenta-se a tabela abaixo.

Tabela 2 – Participação dos entes no Gasto Público em Educação (%) – Brasil – 2015-2020

Responsável pela despesa	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Gastos do Governo Federal – Total	28,3	30,3	29,4	28,0	26,4	25,8
Governo Federal - Tesouro Nacional	24,3	24,9	25,0	24,5	24,0	23,3
Governo Federal - Gastos tributários em educação	2,0	2,2	2,3	2,2	1,7	1,7
Governo Federal - Subsídio Implícito do FIES	2,0	3,2	2,1	1,3	0,6	0,8
Gastos dos Governos Estaduais e do DF	31,7	31,6	30,1	29,9	29,4	30,4
Gastos dos Governos Municipais	37,4	35,9	38,3	39,9	42,0	42,1
Gastos educacionais de receitas parafiscais	2,5	2,1	2,2	2,2	2,2	1,8

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do SIAFI/Tesouro Gerencial (Brasil. STN, [s.d.]); Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil. Finbra (Brasil. STN, [s.d.]); Secretarias de Estado da Fazenda (2015-2020) de Alagoas; Minas Gerais; Rio Grande do Sul; Secretarias de Estado da Fazenda (2018) do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Distrito Federal; Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2016- Série 2015 a 2020 (Brasil. RFB (2019); Terceiro Orçamento de Subsídios da União: Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios de 2003 a 2020 (Brasil. Secap, 2019); Relatórios de Acompanhamento da Gratuidade SENAI, SENAC, Sesi, Sesc (2015-2020).

Na tabela 2, vemos que, até 2020²⁸, o cenário de colaboração entre os entes teve, progressivamente, um investimento menor da União quando em comparação aos governos estaduais e ao Distrito Federal. Os investimentos dos estados mostram que os gastos públicos seguiram com oscilações, o que reflete um cenário de redução do investimento público da União em relação à garantia das metas do PNE (2014-2024).

O que endossa a tese em análise é que, na Meta 20 do PNE (2014-2024), foi previsto, em sua estratégia 20.9,

[...] regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e **efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às**

²⁸ Dados coletados no Painel de Monitoramento do PNE, referentes à Meta 20, que reúne gráficos e tabelas – com desagregações por regiões, unidades da Federação e perfis socioeconômicos – das 20 metas do PNE em uma interface amigável para o usuário. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas, atribuição do Inep, conforme a Lei do PNE. Os dados da Meta 20 não sofreu atualizações desde 2020. Acesso em janeiro de 2024.

desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;. (Brasil, 2014, grifos nosso).

O próprio PNE (2014-2024), em sua dimensão estratégica, previa o estabelecimento de repasses supletivos para as regiões Norte e Nordeste do país de forma a amenizar os impactos da redistribuição dos investimentos em educação pública. Isso significa que essa estratégia não foi atendida nos últimos anos e que o impacto do plano para os sistemas educacionais dessas regiões traria um descompasso para o alcance das metas dada as desigualdades regionais.

Esse cenário ilustra que, em relação ao planejamento para a cooperação entre os entes, a União, a partir da gestão do Estado brasileiro nos últimos anos, tem mantido os investimentos em educação, entretanto tem postergado, para estados e municípios, o investimento em educação pública. Isto, para o cenário de Alagoas, é um grande desafio, em que os investimentos para o desenvolvimento da educação em nível estadual dependerão dos repasses e desse regime de colaboração para o asseguramento da Meta 20 do PEE (2016-2026), o que também fragiliza a manutenção e o desenvolvimento para o planejamento educacional no estado.

Esse desenho da materialização do cenário de investimentos na educação pública mostra que as políticas em níveis centrais impactam as políticas locais dentro dos conflitos gerados pelo o Estado Neoliberal. Esse contexto mostra que a ação do Estado enquanto balizador para consolidação do planejamento educacional tem colaborado com a segregação da política educacional em nível nacional e regional.

Nesta análise, ressalta-se a complexidade do processo de planejamento educacional em um país de proporções regionais como o Brasil e a importância de alinhar esforços em todos os níveis governamentais para atingir os objetivos nacionais de educação. Isto implica que o PEE (2016-2026) em Alagoas foi impactado no planejamento educacional local dentro de um cenário em que, após 2016, a política nacional e os impactos sobre o PNE (2014-2024) sucumbiram-se a um forte desmonte das políticas educacionais em que se viu ameaçada a cooperação entre os entes federais, em nível do Estado de Direito.

6.3 As diretrizes do PEE (2016-2026)

A Lei nº 7.795, que aprova o Plano Estadual de Educação, tem como objetivo melhorar a qualidade da educação em Alagoas, promover a cidadania e erradicar o

analfabetismo. Para isso, o plano estabelece diretrizes, entre as quais estão a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a valorização dos profissionais da educação, a promoção do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, entre outras.

Dessa forma, espera-se que a implementação do PEE (2016-2026) contribua para a melhoria da qualidade da educação em Alagoas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano e econômico do estado. As diretrizes estão no Art. 2º do PEE (2016-2026), conforme estabelecido na Lei Nº 7.795, incluem:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação a elevação dos indicadores educacionais do Estado de Alagoas no âmbito das redes de ensino municipal, estadual e federal de ensino;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação com investimentos na carreira e na formação inicial e continuada; e
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Essas diretrizes são fundamentais na orientação das políticas educacionais do estado. Em sua proposta, em linhas gerais, as diretrizes abordam aspectos essenciais para o planejamento e desenvolvimento do sistema educacional no estado. Abaixo, apresenta-se um quadro categórico a partir dessas diretrizes:

Quadro 6 – Categorias geradas a partir das diretrizes do PEE (2016-2026)

CATEGORIA GERAL	DESCRIÇÃO
Erradicação do analfabetismo:	Visa garantir que todos os cidadãos adquiram habilidades básicas de leitura e escrita, superando o analfabetismo no estado.
Universalização do atendimento escolar:	Busca assegurar o acesso à educação para todas as crianças e jovens em idade escolar, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.
Superação das desigualdades educacionais:	Enfoca a redução das disparidades sociais, econômicas e regionais na educação, promovendo a cidadania e combatendo todas as formas de discriminação.

Melhoria da qualidade da educação:	Visa elevar os padrões de ensino e aprendizagem, melhorando os indicadores educacionais do estado.
Formação para o trabalho e para a cidadania:	Destaca a importância de uma educação voltada para a formação integral do indivíduo, com ênfase nos valores morais e éticos.
Gestão democrática da educação pública:	Defende e garante a participação da comunidade escolar na gestão das instituições de ensino, fortalecendo a transparência e a <i>accountability</i> ²⁹ .
Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica:	Busca o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico do estado, valorizando a diversidade e a inovação.
Meta de aplicação de recursos públicos em educação:	Estabelece o compromisso com o investimento na educação pública, vinculando uma proporção do PIB estadual para garantir a expansão e a qualidade do ensino.
Valorização dos profissionais da educação:	Reconhece a importância dos trabalhadores e professores da educação, propondo investimentos em sua carreira e formação continuada.
Direitos humanos, diversidade e sustentabilidade socioambiental:	Enfatiza a educação como um meio de promover os direitos humanos, o respeito à diversidade e a conscientização sobre questões ambientais.

Fonte: Produzido a partir do PEE (2016-2026).

Essas categorias do quadro 6 mostram que as diretrizes refletem a intenção do enfrentamento dos problemas e desenvolvimento de ações capazes de atender às necessidades e aos desafios da educação em Alagoas. Entretanto, em parte, alguns desses desafios são protelados ao longo dos anos como mostram os indicadores educacionais do estado, a exemplo disso, temos a erradicação do analfabetismo e a universalização da educação básica.

No âmbito da execução do PEE (2016-2026) e o cumprimento de suas metas, o documento aponta, no art. 5º, que serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados em conjunto, pelas seguintes instâncias, sob a coordenação do FEE-AL:

- I – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
- II – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTI;
- III – Comissão de Educação da Assembleia Legislativa;
- IV – Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE;
- V – Fórum Estadual de Educação de Alagoas – FEE-AL;
- VI – Ministério Público Estadual – MPE;
- VII – Ministério Público Federal – MPF. (Alagoas, 2016).

²⁹ *Accountability* é um termo em inglês utilizado para se referir a um conjunto de práticas utilizadas pelos gestores para prestar contas e se responsabilizar pelas suas ações.

Adicionalmente, no parágrafo 1º do documento, as entidades mencionadas no preâmbulo possuem as seguintes atribuições: (I) Divulgar os resultados oriundos do monitoramento e das avaliações nas plataformas digitais institucionais correspondentes; (II) Efetuar a análise e propor políticas públicas, visando assegurar a efetiva implementação das estratégias e o cumprimento das metas estipuladas e (III) Realizar a análise e sugerir revisões no percentual de investimento público destinado à educação.

O PEE (2016-2026) apresenta uma abordagem abrangente e ambiciosa para a melhoria do sistema educacional do estado. Ao longo de suas 60 páginas, o documento aborda uma ampla gama de questões, desde a erradicação do analfabetismo até a valorização dos profissionais da educação e a promoção dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental. Para o alcance destas, o PEE (2016-2026) traz as seguintes metas:

Quadro 7 – Metas do PEE (2016-2026)

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, durante a vigência deste PEE, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças nos três primeiros anos, 40% (quarenta por cento) nos seis anos e 50% (cinquenta por cento) até o penúltimo ano.
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada no 3º (terceiro) ano, 77% (setenta e sete por cento) no 6º (sexto) ano e 95% (noventa e cinco por cento) no 9º (nono) ano de vigência deste PEE.
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para, no mínimo, 53% (cinquenta e três por cento) no 3º (terceiro) ano, 69% (sessenta e nove por cento) no 6º (sexto) ano e 85% (oitenta e cinco por cento) no 9º (nono) ano de vigência deste PEE.
Meta 4	Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, devendo ser também consideradas as especificidades das escolas e dos sujeitos do campo.
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, com aprendizagem adequada, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Meta 6	Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

		2015	2017	2019	2021
	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
	Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de jovens e adultos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para toda a população de menor escolaridade do Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.				
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população alagoana com 15 (quinze) anos ou mais para 100% (cem por cento), até o final da vigência deste PEE e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado de Alagoas, considerando como prioritárias as áreas rurais do Estado, inclusive os assentamentos e acampamentos de Reforma Agrária, comunidades quilombolas e indígenas.				
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Estado de Alagoas, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste plano.				
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.				
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) alcançando uma média de 5% (cinco por cento) a cada biênio e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) alcançando uma média de 4% (quatro por cento) a cada biênio da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.				
Meta 13	Elevar os indicadores de avaliação do ensino superior das IES públicas estaduais para o valor de, no mínimo, 04 (quatro) e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.				
Meta 14	Elevar em 21% (vinte e um por cento) o número de matrículas em programas de mestrado e em 44% (quarenta e quatro por cento) em programas de doutorado ao final da vigência deste PEE.				
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394,20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o nono ano de vigência deste PEE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PEE.				
Meta 18	Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a reestruturação e implantação de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública do sistema estadual de ensino, de acordo com as resoluções do CNE; para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.				
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano				

	de vigência deste PEE, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
--	---

Fonte: PEE (2016-2026).

O plano estabelece 20 metas e diretrizes específicas para alcançar seus objetivos, incluindo a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade da educação, a formação para o trabalho e para a cidadania, a promoção da gestão democrática da educação pública, entre outros aspectos.

Além disso, o documento mostra-se atento para um compromisso com a avaliação contínua da qualidade da educação, a formação continuada dos profissionais da educação, a infraestrutura material, didático-pedagógica e tecnológica das escolas e a articulação de parcerias entre as instituições de ensino superior e os entes federativos.

Entre as avaliações, estão a responsabilidade da Seduc/AL em fornecer relatórios semestrais à Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, abordando o progresso das metas e estratégias do plano. Esses relatórios devem incluir um diagnóstico inicial da educação no estado, a descrição das políticas públicas em andamento, detalhes sobre o quadro de servidores e cargos, informações atualizadas do censo escolar, relatórios sobre a aplicação dos recursos financeiros na educação e outras informações relevantes solicitadas pela Comissão de Educação.

Segundo o documento, esse processo visa garantir a transparência e o monitoramento contínuo da implementação do plano, permitindo ajustes e melhorias nas políticas educacionais do estado (Alagoas, 2016-2026). A avaliação e o monitoramento, dispostos no art. 6º do documento, também apontam para o papel do Poder Executivo que instituirá,

[...] em regime de colaboração com os Municípios, o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação do PEE, estabelecendo os mecanismos necessários para o acompanhamento de suas metas e estratégias, bem como adequação dos programas e projetos necessários, sob a coordenação das instâncias mencionadas no art. 5º desta Lei. (Alagoas, 2016-2026).

Em geral, o PEE (2016-2026) reflete uma visão para o aprimoramento do sistema educacional em Alagoas, alinhado com as diretrizes nacionais, com perspectivas na promoção da cidadania e da qualidade educacional para todos os cidadãos do estado em regime de colaboração com os municípios.

6.4 A articulação entre o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026)

Visando o encontro das similaridades entre o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026), foi realizado o movimento de apreciação entre as leis que os promulgam. A análise buscou identificar e compreender as similaridades centrais entre os planos a partir da construção destes. A ênfase foi para as similaridades mais presentes nos documentos, no seguinte movimento: diretrizes, metas e recorte para as metas e suas estratégias da educação básica (Meta 1, Meta 2 e Meta 3). Nesta seção, são apresentados os resultados das comparações. A abordagem adotada buscou identificar convergências nas metas estabelecidas nos documentos cruciais para a orientação e o desenvolvimento da educação no Brasil.

6.4.1 Identificação de similaridades: PNE (2014-2024) e PEE (2016-2026)

A análise, inicialmente, das diretrizes do PNE (2014-2024) e do PEE (2016-2026), mostra que ambos os planos compartilham o compromisso com a universalização do acesso à educação básica, com a promoção da qualidade do ensino e com a erradicação do analfabetismo. O quadro 8 abaixo mostra a transcrição das diretrizes de um plano para o outro.

Quadro 8 – Similaridades entre as diretrizes do PNE (2014-2024) e o PEE – (2016-2026)

PNE (2014-2024)	PEE (2016-2026)
DIRETRIZES	
I - erradicação do analfabetismo;	I – erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;	II – universalização do atendimento escolar;
III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;	III – superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV - melhoria da qualidade da educação;	IV – melhoria da qualidade da educação a elevação dos indicadores educacionais do Estado de Alagoas no âmbito das redes de ensino municipal, estadual e federal de ensino;
V – formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;	V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;	VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;	VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;	VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX - valorização dos (as) profissionais da educação;	IX – valorização dos (as) profissionais da educação com investimentos na carreira e na formação inicial e continuada; e
X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.	X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Fonte: Produzido pelo autor a partir do PNE (2014-2024) e do PEE (2016-2026).

O quadro 8 apresenta um comparativo em relação às diretrizes trazidas em ambos os planos. Essas diretrizes são praticamente as mesmas, mudando apenas a diretriz IV, que insere somente uma adaptação para Alagoas, a diretriz VII, que altera a atuação para o Estado, e a diretriz IX, que altera o texto acrescentando a formação inicial e continuada. A questão em debate é que as diretrizes deveriam partir dos princípios da realidade do nosso estado. Apesar de elas não fugirem dessa realidade, é preciso recortar as prioridades fundamentais a serem enfrentadas para o planejamento da política educacional em nível local.

Em relação às metas, é notável convergência em várias metas fundamentais. A identificação dessas metas comuns sugere uma sincronia na visão de desenvolvimento educacional em nível nacional e estadual, entretanto essa ocorrência precisa traduzir o que de fato Alagoas almeja enfrentar a partir da sua realidade educacional e dos seus indicadores. Veja o quadro 9:

Quadro 9 – Similaridades entre as metas do PNE (2014-2024) e do PEE (2016-2026)

Meta 1:
PNE: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
PEE: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.
Meta 2:
PNE: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o final do período de vigência deste PNE."
PEE: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o final do período de vigência deste PEE.
Meta 3:

PNE: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
PEE: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio.
Meta 4:
PNE: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
PEE: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, devendo ser também consideradas as especificidades das escolas e dos sujeitos do campo.
Meta 7:
PNE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: IDEB 2015 2017 2019 2021 Anos iniciais do ensino fundamental 5,2 5,5 5,7 6,0 Anos finais do ensino fundamental 4,7 5,0 5,2 5,5 Ensino médio 4,3 4,7 5,0 5,2.
PEE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 2015 2017 2019 2021 Anos Iniciais do Ensino Fundamental 5,2 5,5 5,7 6,0 Anos Finais do Ensino Fundamental 4,7 5,0 5,2 5,5 Ensino Médio 4,3 4,7 5,0 5,2.
Meta 15:
PNE: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
PEE: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Meta 17:
PNE: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
PEE: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PEE.
Meta 20:
PNE: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º ano de vigência deste PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.
PEE: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º(quinto) ano de vigência deste PEE, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Fonte: PNE (2014-2024); PEE (2016-2026).

Em observância aos quadros 8 e 9, as similaridades entre o PNE (2014-2024) e o PEE de Alagoas (2016-2026) refletem um alinhamento entre os interesses para o

planejamento das políticas educacionais nacionais e estaduais. Esse alinhamento constata uma transposição de grande maioria das metas e estratégias, o que não dimensiona o local.

Essa transposição aconteceu de forma a desconsiderar nas metas a realidade educacional do estado de Alagoas, como a dimensão da educação alagoana. Isto gera um distanciamento do plano com o planejamento no cenário local, o que compromete o sucesso e a implementação do plano. Veja o quadro 10 abaixo:

Quadro 10 – O PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026) em Números – Comparações de Metas e Estratégias

PNE (2014-2024)		PEE (2016-2026)				
Meta	Estratégias	Meta	Estratégias	Vetadas	Promulgadas	Eixo para atuação – Planejamento Educacional
Meta 1	17	Meta 1	35	1.18.; 1.19.; 1.22. 1.24.; 1.32.; 1.33.	29	Educação Infantil
Meta 2	13	Meta 2	20	-	20	Ensino Fundamental
Meta 3	14	Meta 3	21	3.21.	20	Ensino Médio
Meta 4	19	Meta 4	40	4.20.; 4.22.; 4.23.; 4.39. 4.40.	35	Educação Especial
Meta 5	7	Meta 5	12	-	12	Alfabetização das crianças
Meta 6	9	Meta 6	16	-	16	Oferta de Educação Integral
Meta 7	36	Meta 7	54	7.36.; 7.52.	52	Qualidade da Educação Básica
Meta 8	7	Meta 8	14	8.1.; 8.6.; 8.12.;	11	Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Desigualdade Social e Racial
Meta 9	12	Meta 9	18	9.8.;	17	Alfabetização de Jovens e Adultos, populações rurais, quilombolas e indígenas
Meta 10	11	Meta 10	17	10.8.; 10.9.	15	Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional
Meta 11	14	Meta 11	11	11.2.;	10	Educação Profissional e Tecnológica
Meta 12	21	Meta 12	26	12.23.	25	Expansão e matrículas no Ensino Superior
Meta 13	9	Meta 13	13	13.11.	12	Qualidade do Ensino Superior e expansão da oferta de pós-graduação <i>lato sensu</i>

Meta 14	15	Meta 14	17	14.2.; 14.5.	15	Expansão da oferta de pós-graduação <i>latu sensu</i>
Meta 15	13	Meta 15	17	15.2.; 15.4.; 15.16.	14	Formação dos profissionais da educação
Meta 16	6	Meta 16	10	16.2.	9	Formação dos professores da educação básica em nível de pós-graduação
Meta 17	4	Meta 17	6	-	6	Valorização dos(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica
Meta 18	8	Meta 18	15	18.3.; 18.10.	13	Reestruturação e implantação de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública do sistema estadual de ensino
Meta 19	8	Meta 19	15	-	15	Gestão Democrática da Educação
Meta 20	12	Meta 20	34	20.9.; 20.10.; 20.11.; 20.12.; 20.15.; 20.16.; 20.34.	7	Financiamento da Educação Pública
-	-	Meta 21	Vetada			
-	-	Meta 22	Vetada			

Fonte: O autor (2024).

Em observância ao quadro 10, em linhas gerais, o PNE (2014-2024) tem cerca de 20 metas e 255 estratégias. O PEE (2016-2026) também tem 20 metas e 353 estratégias promulgadas. Importa destacar que Alagoas acrescentou 98 estratégias a mais em relação ao plano nacional. Outro destaque é para as metas vetadas, que foram duas, isto é, o plano de Alagoas teria 22 metas (obs.: o conteúdo vetado³⁰ não é de domínio público).

³⁰Em 10 de maio de 2016, em sessão parlamentar na Assembleia Legislativa de Alagoas, os deputados estaduais analisaram os vetos do governador a 60 pontos do PEE (2016-2026), com destaque para o controverso Artigo 12, que proibia discussões sobre diversidade e igualdade de gênero nas escolas. Após intensos debates, o veto ao Artigo 12 foi derrubado por 15 votos a 4, refletindo a polarização em torno da inclusão de questões de gênero na educação. Além disso, outros 21 vetos foram rejeitados, enquanto os vetos restantes foram mantidos, evidenciando as complexas dinâmicas políticas e sociais que influenciam a formulação de políticas educacionais no estado.

As estratégias vetadas no PEE (2016-2026) totalizaram 37; se todas as estratégias tivessem sido promulgadas, o plano teria 390 estratégias. Essas análises mostram o quanto a dimensão do que é planejado e promulgado sofre alterações a partir das relações políticos, sociais e de interesse partidário, o que mostra que ainda precisamos avançar ativamente em relação à participação da sociedade civil e à real defesa dos seus interesses materializados nas leis.

É evidente que, em relação às estratégias previstas, o PEE (2016-2026) ampliou as estratégias em relação ao PNE (2014-2024). A meta com maior número de estratégias foi a Meta 7, que trata da qualidade da educação – esta meta conta com 52 estratégias, 2 a menos que o PNE (2014-2024). Outro ponto em destaque é a Meta 20, que trata do financiamento da educação, no PNE (2014-2024), a Meta 20 tem 12 estratégias, já o PEE (2016-2026) conta com 7 estratégias.

As metas que tiveram mais vetos em suas estratégias foram a Meta 1 (Educação Infantil), com 6 vetos, a Meta 4 (Educação Especial), com 5 vetos e a Meta 20 (Financiamento da Educação) com 7 vetos. A análise dos vetos nas estratégias revela que os temas vetados podem não ser considerados prioritários para a intervenção do Estado. Isso se deve ao fato de que esses temas requerem atenção e prioridade nas políticas educacionais, especialmente quando se trata do financiamento da educação pública, um dos principais obstáculos para o sucesso da implementação e execução dos planos como mostrado anteriormente.

Em relação aos temas e eixos, o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026) trazem, em suas metas, as mesmas temáticas para as 20 metas para atuação. Significa apontar que houve a transposição dos temas do plano nacional para a agenda do plano estadual.

A identificação dessas similaridades para o planejamento em política educacional constata os seguintes pontos:

- (i) **Demonstra o foco em Universalização e Inclusão:** ambos os planos priorizam a universalização da educação infantil, do ensino fundamental e médio, que são desafios para a educação local, como também a inclusão de grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas. Isso é fundamental para garantir o direito à educação para todos e promover a equidade.
- (ii) **Existência do alinhamento com as Diretrizes Nacionais:** a consonância existente entre o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026) demonstra um alinhamento

com as diretrizes e metas nacionais, o que pode facilitar ou não a implementação de políticas educacionais e a busca por recursos e apoio do governo federal.

(iii) Melhoria da Qualidade: as metas relacionadas à melhoria da qualidade da educação e ao aumento das médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) indicam um compromisso com o aprimoramento do ensino e da aprendizagem.

(iv) Valorização dos Profissionais da Educação: a ênfase na formação e valorização dos profissionais da educação é a base para o desenvolvimento de um ensino de qualidade e a garantia da educação pública, gratuita e de qualidade para todos.

Esses pontos permitem refletir o cenário dos planos de modo a entender que a política central impacta diretamente a política local, entretanto esse impacto tem se estabelecido de maneira desigual, bem como desproporcional, visto que muitos desafios reais da educação em Alagoas não tiveram atenção notória. Veja o panorama de atenção a essa questão:

(i) Ausência das Especificidades Regionais: embora o PEE (2016-2026) em Alagoas siga as diretrizes postas no PNE (2014-2024), era necessária a adaptação às realidades e especificidades locais para garantir que as políticas sejam eficazes no contexto estadual. Esse contexto requer atenção dobrada para a cooperação com os municípios e a destinação dos recursos para a garantia e manutenção dos Planos Municipais de Educação (PME).

(ii) Monitoramento e Avaliação: a eficácia dos planos depende de sistemas robustos de monitoramento e avaliação e da participação ativa da sociedade civil e da comunidade científica. A falta de indicadores claros e mecanismos de acompanhamento pode dificultar a avaliação do progresso e a tomada de decisões baseada em evidências, como posto no PEE (2016-2026).

(iii) Desafios na Implementação: apesar de os planos estabelecerem metas claras, a implementação efetiva dessas políticas enfrenta desafios, como limitações de recursos financeiros, infraestrutura inadequada e resistências políticas e burocráticas.

(iv) Sustentabilidade Financeira: a previsão do aumento do investimento público em educação é uma meta comum, mas a sustentabilidade financeira desses

investimentos é *sine qua non*. Sem garantias de recursos contínuos, as metas podem se tornar inviáveis a longo prazo, sobretudo, a compreensão de que os planos são de Estado enquanto políticas públicas e não de governos.

As similaridades entre o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026) apresentam uma transposição com as metas nacionais de educação, focando na universalização, inclusão e qualidade. No entanto, os desafios relacionados à implementação, à adaptação às especificidades locais, ao monitoramento e à sustentabilidade financeira não são abordados em ambos os planos, o que impacta as políticas educacionais tanto no cenário nacional quanto no estadual de Alagoas.

6.4.2. O PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026): similaridades em destaque nas metas 1, 2 e 3

Nesta seção, traz-se um recorte do PNE (2014-2024) e do PEE (2016-2026), buscando abordar mais de perto as similaridades entre eles. Para uma organização, o recorte traz as três principais metas voltadas para o desenvolvimento da educação básica, são elas: Meta 1, Meta 2 e Meta 3. Com isto, pode-se visualizar como as metas são transpostas para o do PNE (2014-2024) para o PEE (2016-2026). Apresentam-se em três cenários. O primeiro, é posto no quadro 1.

Quadro 11 – Cenário de transposição da Meta 1 – Educação Infantil

PNE (2014-2024)	PEE (2016-2026)
META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, durante a vigência deste PEE, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças nos três primeiros anos, 40% (quarenta por cento) nos seis anos e 50% (cinquenta por cento) até o penúltimo ano.
Estratégias	
1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	1.1) Articular e participar, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Alagoas e os respectivos municípios da expansão das redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais principalmente a demanda em áreas rurais e urbanas de difícil acesso;
1.3) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por	1.2. Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras

creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	instituições, o levantamento da demanda por creche para a população de até 03 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família.
1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	1.29. Implantar, em regime de colaboração com a União, até o segundo ano de vigência deste PEE, sistemática de avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, em especial para os Municípios de pequeno porte;

Fonte: Produzido pelo autor (2024).

Em relação à Meta 1, trazida no quadro 11, apresenta-se uma transposição em parte, pois o PEE (2016-2026) altera o texto do PNE (2014-2024), abordando a responsabilização do Estado para oferta de acréscimo de 30% (trinta por cento) das crianças nos três primeiros anos, 40% (quarenta por cento) nos seis anos e 50% (cinquenta por cento) até o penúltimo ano em relação a oferta de creches em Alagoas.

Em relação às estratégias, na 1.1, a relação no PEE (2016-2026) enfoca a oferta para o sistema estadual de ensino, com ênfase para a atuação do Estado na cooperação com os municípios. Na estratégia 1.2, o enfoque muda com uma adaptação para as parcerias e a preservação do direito da família. Na estratégia 1.6, acontece a mesma adaptação da 1.1, trazendo um destaque para a atuação em municípios pequenos. Essa meta tem 29 estratégias no PEE (2016-2026) e pode ser considerada a que mais adaptou as estratégias para a realidade local, visto que, em linhas gerais tivemos o destaque para apenas três estratégias que se aproximam em similaridades. Nessa meta, a similaridade foi 0,87% do total de estratégias do PEE (2016-2026).

Quadro 12 – Cenário de transposição da Meta 2 – Ensino Fundamental

PNE (2014-2024)	PEE (2016-2026)
META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada no 3º (terceiro) ano, 77% (setenta e sete por cento) no 6º (sexto) ano e 95% (noventa e cinco por cento) no 9º (nono) ano de vigência deste PEE.
ESTRATÉGIAS	

2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2.2. Pactuar com a União e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o art. 7º, § 5º, da Lei Federal nº 13.005, de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2.5. Fortalecer, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2.6. Realizar, em regime de colaboração com os municípios, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2.5. Fortalecer, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Fonte: Produzido pelo autor (2024).

No quadro 12, foi apresentado o cenário da Meta 2, que versa sobre a atuação no ensino fundamental. A transposição acontece de forma bem similar ao PNE (2014-2024), entretanto há uma adaptação para o compromisso do estado que é o de garantir que, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, isto é, no 3º (terceiro) ano, 77% (setenta e sete por cento) no 6º (sexto) ano e 95% (noventa e cinco por cento) no 9º (nono) ano de vigência do PEE (2016-2026).

As estratégias dessa meta destacam-se com 5 maiores similaridades às do PNE (2014-2024), que previu 13 estratégias para essa etapa, enquanto o PEE (2016-2026) alçou cerca de 20 estratégias. Na estratégia 2.2 de cada plano, tem-se uma adaptação para o cenário do plano no texto. As estratégias 2.4 (PNE 2014-2024) e 2.5 (PEE 2016-2026) conectam-se em cada plano e trazem similaridades no sentido

geral da sua atuação. As demais estratégias também acompanham seguem as mesmas ideias. Nessa meta, a transposição aconteceu em 1% das estratégias do PEE (2016-2026).

Quadro 13 – Cenário de transposição da Meta 3 – Ensino Médio

PNE (2014-2024)	PEE (2016-2026)
META 3 – ENSINO MÉDIO	
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para, no mínimo, 53% (cinquenta e três por cento) no 3º (terceiro) ano, 69% (sessenta e nove por cento) no 6º (sexto) ano e 85% (oitenta e cinco por cento) no 9º (nono) ano de vigência deste PEE.
Estratégias	
3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	3.1. Aderir, implantar e implementar o Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, de material didático específico, a formação continuada de professores(as) e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	3.3. Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva integrada ao currículo escolar;
3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	3.4. Implantar, em regime de colaboração, programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como complementação de estudos, estudos de recuperação paralela e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo na série escolar de maneira compatível com sua idade;
3.6) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e	3.5. Colaborar com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e

fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;
3.7) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	3.7. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda, incluindo as comunidades indígenas e quilombolas, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez na adolescência, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	3.9. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	3.10. Fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, urbana e do campo (quilombolas, indígenas, assentados, ribeirinhos), na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	3.11. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos/as estudantes da zona urbana e do campo (quilombolas, indígenas, assentados, ribeirinhos);
3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	3.12. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	3.14. Promover a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, a partir do 2º (segundo) ano de vigência deste plano;

Fonte: Produzido pelo autor (2024).

No último cenário da Meta 3, que diz respeito ao Ensino Médio, as similaridades foram as maiores encontradas. Nessa meta, temos a transposição para o contexto do Estado, em que se assume a taxa líquida de matrículas no ensino médio para, no mínimo, 53% (cinquenta e três por cento) no 3º (terceiro) ano, 69% (sessenta e nove por cento) no 6º (sexto) ano e 85% (oitenta e cinco por cento) no 9º (nono) ano de vigência do PEE (2016-2026).

Em relação às estratégias, temos a similaridade de 10 estratégias do PEE (2016-2026) em relação ao PNE (2014-2024): as estratégias 3.1, em ambos os

planos, 3.5 e 34.4, 3.6 e 3.5, 3.14 e 34.14 sofre apenas adequações para incluir as ações do Estado. Já as estratégias, 3.4 e 3.3, 3.9 e 3.9, 3.12 e 3.12, do PNE (2014-2024) e do PEE (2016-2026), respectivamente, são iguais. Isso mostra que 2% das estratégias previstas na meta são similares no PEE (2016-2016) em relação ao plano nacional.

A análise revelou que os desafios enfrentados pela educação no Brasil, como a melhoria da qualidade do ensino, a formação de professores e a inclusão de grupos historicamente marginalizados, são igualmente abordados nos planos. A presença desses desafios em ambas as políticas sugere uma compreensão compartilhada das questões críticas que permeiam o cenário educacional do país.

As estratégias delineadas nos planos para lidar com esses desafios também apresentam similaridades. Ambos destacam a importância da formação continuada de professores, a implementação de políticas de inclusão e acessibilidade, bem como a busca por parcerias público-privadas no sistema educacional. Contudo, apesar das semelhanças, revelam-se as nuances nas abordagens adotadas em nível nacional e estadual. Os planos precisam aprofundar as demandas e peculiaridades regionais, o que reflete a adaptação das políticas educacionais às realidades específicas do estado, considerando o cenário nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da educação brasileira é marcada por diferentes olhares, traduzidos na política educacional pela polissemia e pelos diferentes interesses, assinalados em diferentes momentos históricos pela descontinuidade/continuidade, pela falta de planejamento e pela não regulamentação inerentes à promoção das políticas públicas.

O movimento iniciado em 1930 foi o propulsor para o desenvolvimento do diagnóstico da educação pública no Brasil, reconhecendo, já no século passado, a necessidade de se estabelecer um sistema de organização escolar que atenda às necessidades do país a partir da existência de um PNE que aproxime a ideia de planejamento educacional da ideia de sistema educacional organizado de forma racionalista (lógica), com uma determinada atividade educativa coerente e eficaz para uma determinada sociedade.

A análise do PNE (2014-2024), no campo da política educacional, explicita os processos e as concepções inerentes aos desafios típicos para compreensão das suas especificidades enquanto política pública. Com isso, é importante mostrar o duplo papel ideológico desse movimento – negação e paradoxo – e a participação da sociedade no *status* das questões educacionais, mediada por ideias políticas apoiadas na prevalência de uma cidadania regulada na esfera dos direitos sociais e, portanto, limitada por uma ordem política e econômica em que os preceitos políticos de intervenção do Estado se alinham para manutenção do sistema capitalista.

Com os resultados da RSL, constatou-se que as pesquisas voltadas ao PNE (2014-2024) apontam para o plano como basilar para consolidação do sistema nacional de educação no Brasil. Os estudos partem do cenário da educação, fazendo recortes do PNE (2014-2024) para focalizar temáticas epistêmicas acerca do objeto de pesquisa. Esses estudos consideram o contexto social e educacional do país, todavia ainda não atribuem força para o plano como política de Estado, focando, em partes, apenas no “fazer político” dos governos.

Os estudos sinalizam avanços em várias temáticas, entretanto temos o foco apenas do PNE (2014-2024) enquanto política burocrática, fazendo-se necessária a sua compreensão como política orgânica e força do Estado em sua implementação. Tem-se o objetivo do entender político do PNE (2014-2024) apenas como força de lei, o que nos impede de compreender tal política como balizadora para o enfrentamento das desigualdades sociais e educacionais que o Brasil enfrenta.

Tem-se as categorias do PNE (2014-2024) voltadas para a educação brasileira e suas múltiplas interfaces que impactam as políticas de planos educacionais, a citar o PNE (2014-2024). Dado o cenário e a objetividade da pesquisa em compreender a produção acadêmica acerca do PNE (2014-2024), esta pesquisa focou em bases internacionais, mas os estudos encontrados, em sua totalidade, são produções brasileiras.

Com os achados da pesquisa, é pertinente a defesa de que precisamos avançar no campo do planejamento educacional no Brasil, para uma melhoria que não limite o planejamento aos interesses econômicos das elites brasileira, mas sim que supra as reais necessidades das classes mais exploradas desse país. É preciso estabelecer uma luta pela consolidação de um Sistema Nacional de Educação que promova uma sociedade mais justa e igualitária, reduza as desigualdades regionais do Brasil e enfrente com políticas sólidas os problemas da educação brasileira e o seu dualismo.

Se, por um lado, expressamos projetos democráticos e populares em propostas sociais, por outro, deparamo-nos com programas que expressam as políticas do capital financeiro internacional e a ideologia das classes dominantes e que se reflete devidamente nas orientações e objetivos do governo, o qual está submetido aos moldes dos interesses da extrema direita e alinhado ao reacionarismo neoliberal, que visa a destruição das conquistas sociais da classe trabalhadora, do direito à cidadania e ao regime democrático, bem como do pacto social da CF 1988 e do Estado Democrático de Direito.

É necessário que a sociedade civil organizada, bem como as associações científicas e governamentais, reivindique o poder da política para o fazer das necessidades do povo que tudo produz e, assim, a tudo tem direito de usufruir. É necessário defender um PNE que garanta e fortaleça a educação pública enquanto direito e a democratização geral da gestão educacional como eixo para os esforços em prol da universalização do acesso à educação básica e superior.

Isso significa reestabelecer as metas, os objetivos e os meios políticos e sociais, incluindo a expansão do financiamento público geral para sustentar e devolver ao povo o direito a uma educação pública de qualidade. A luta pelo investimento proporcional dos 10% do PIB para a educação deve ser uma conquista no planejamento e na formulação de novas políticas públicas. Com isso, com o objetivo de organizar a gestão e organização da educação, reabre-se a luta histórica por um

efetivo Sistema Nacional de Educação, que vá contra o Estado avaliador proposto pelo sistema educacional de avaliação nacional, previsto nas atuais políticas educacionais.

Além disso, o desenvolvimento de políticas públicas em um país como o Brasil, a citar o PNE, deve contemplar as mais diversas discussões da sociedade, pois o programa deve enfrentar problemas reais do sistema educacional brasileiro. É necessário, portanto, combater a ideologia neoliberal através de uma política social de Estado que não se limite apenas a compensar os problemas da educação, mas busque enfrentá-los de forma que se transforme o *status quo*.

Em relação ao PNE (2014-2024) e ao PEE (2016-2026), levando em conta os seus processos de elaboração, analisa-se que ambos apresentam em si falhas na elaboração para os mecanismos de gestão e implementação, visto que, por mais que se fiscalize, apresentam resultados insatisfatórios, havendo descompassos institucionais, e muito do que é planejado não era executável ou as condições iniciais mudaram com o tempo.

Isto acontece pela ausência do Estado na intervenção dos processos de forma a assegurar investimento da União para o fortalecimento do regime de colaboração entre estados e municípios, desconsiderando as regionalidades e suas desigualdades sociais. Esse cenário, notadamente, agrava-se com as políticas de austeridade fiscal após o golpe de 2016, colocando em ameaça a concretização das metas previstas no PNE (2014-2024) e no PEE (2016-2026).

As análises revelam uma convergência significativa entre o PNE (2014-2024) e o PEE (2016-2026), indicando uma atuação do Estado para as prioridades e estratégias para o desenvolvimento educacional. No entanto, a flexibilidade regional presente no PEE (2016-2026) destaca a necessidade de considerar as particularidades locais na formulação e na implementação de políticas educacionais.

Além disso, confirmou-se a transposição das metas e de parte das estratégias do PNE (2014-2024) para o PEE (2016-2026), indicando alinhamento entre as políticas em seus níveis central e local. Entretanto, isso mostra a necessidade de Alagoas repensar a forma que vem conduzindo o planejamento em educação, e como têm se materializado as suas especificidades para o enfrentamento dos desafios postos à educação que perduram por anos.

Um ponto final é a importância atribuída à avaliação de impacto e ao monitoramento contínuo. Ambos os planos enfatizam a necessidade de mecanismos

eficientes de avaliação para acompanhar o progresso em relação às metas estabelecidas, mas não especificam como isto será assegurado. Essa avaliação deve ser considerada a partir das realidades locais e dos contextos sociais, culturais e históricos de cada região, e não alimentada por avaliações de escalas nacionais que não respeitam as peculiaridades de cada região.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. Bolsonarismo e Educação: quando a meta é desconstruir uma política pública. *In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (org.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 255-269.*
- ANDRADE, Edson Francisco. Perspectivas de valorização dos profissionais da educação no plano nacional de educação (2014-2024). **Educação (UFSM)**, v. 43, n. 3, p. 431-448, 2018.
- ANDRADE, Cláudio Adão Moraes. Mercantilização da Educação Básica Pública e sua relação com o PNE. **Mundo Livre: Revista Multidisciplinar**, v. 5, n. 1, p. 63-78, 2019.
- ANDRIOLO, Leonardo José. A Reforma do Estado de 1995 e o contexto brasileiro. *In: **ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO—ENANPAD**, 2006.*
- ALAGOAS. Lei nº. 7.795. Aprova o Plano Estadual de Educação (2016-2026) e dá outras providências. Secretaria Estadual de Educação, Alagoas, 2016.
- ALAGOAS. Plano Estadual de Educação (PEE) 2006-2015. Lei n. 6.757, de agosto de 2006. ALAGOAS. Plano Estadual de Educação 2016-2026. Maceió: Secretaria Estadual de Educação, 2016.
- ALVARENGA, Marcia. Plano Nacional de Educação: contrapontos à forma jurídica sujeito de direito na educação de jovens e adultos. **Revista Trabalho Necessário**, v. 13, n. 22, 2015.
- ALVARENGA, Marcia Soares de. A Educação de Jovens Adultos no PNE 2014-2024: entre os ajustes econômicos e os direitos sociais na atual conjuntura de crises no Brasil. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 13, n. 33, p. 121-138, 2016.
- AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **ANPAE**, v. 32, n. 3, p. 653-673, 2016.
- AVRITZER, Leonardo. Política e antipolítica nos dois anos de governo Bolsonaro. *In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (org.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 13-20.*
- AZEVEDO, Janete Maria Lins. Plano Nacional de Educação e planejamento: A questão da qualidade da educação básica. **Retratos da Escola**, v. 8, n. 15, p. 265-280, 2015.
- AZEVEDO, Jacy de Araújo; SANTOS, Inalda Maria. Reflexões sobre o Planejamento Educacional em Alagoas. *In: X ECONTRO ALAGOANO DE EDUCACIONAL DE ALAGOAS – EPEAL*. Maceió, 2019.

AZEVEDO, Jacy de Araújo. Planejamento, participação e monitoramento: análise do plano estadual de educação de Alagoas. 2022. 187 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

BOITO JR., Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.

BOLLMANN, Maria da Graça Nobrega. Revendo o Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira. **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 112, p. 657-676, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 24 janeiro 2024.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº. 13.005, de 5 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

CALAZANS, Maria Julieta Costa. Planejamento da educação no Brasil – Novas estratégias em busca de novas concepções. In: KUENZER, Acácia Zeneida; CALAZANS, Maria Julieta Costa; GARCIA, Walter. **Planejamento e educação no Brasil**. São Paulo. 8ª ed., Cortez, 2011.

CALAZANS, Maria Julieta Costa; GARCIA, Walter.; KUENZER, Acácia Zeneida. **Planejamento e educação no Brasil**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARDOSO, M.L. **Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK-JQ**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1978.

CORREIA, S. S.; COELHO, A. L. O Atual Plano Nacional De Educação: Uma Análise das Metas e Estratégias para a Educação Básica. **Rev. Bras. Psico. e Educ., Araraquara**, v. 20, n. 1, p. 110-124, 2018.

CURY, C. R. J. Por um plano Nacional de Educação: nacional, federativo, democrático e efetivo. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 13-30, jan./abr. 2009.

CURY, Carlos R. Jamil. Por um novo plano nacional de educação. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 144, p. 790-811, 2011.

DIÓGENES, E. M. N. Políticas públicas de Educação: Aflições. In: DIÓGENES, E. M. N.; GOMES, M. das G. C.; SILVA, W. C. M. da. (orgs.). **Políticas públicas de Educação: olhares transversais**. 1ed. Curitiba: CRV, 2016, v. 1. cap. 01, p. 15-27.

DOS SANTOS, Camila de Fátima Soares; SUDBRACK, Edite Maria. POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DOCENTE À LUZ DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: ENTRE CONQUISTAS E DESAFIOS. *In: Colloquium Humanarum*. 2018. p. 106-122.

DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul.-set. 2010.

DOURADO, L. F. **Plano Nacional de Educação**: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/Anpae, 2017.

DOURADO, Luiz Fernandes (org.) **PNE, políticas e gestão da educação**: novas formas de organização e privatização. (Meio Eletrônico) - Brasília: Anpae, 2020.

DWECK, Esther. A agenda neoliberal em marcha forçada. *In: AVRITZER, L.; KERCHE, F.; MARONA, M. (org.). Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 241-254.

FERREIRA, Suely; MORAES, Karine Nunes; OLIVEIRA, João Ferreira. PNE 2014-2024 e a redução das desigualdades regionais: entre a proposição e a realidade. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 10, n. 1, p. 379-396, jan./abr. 2021.

GARCIA, Rosangela Lourenço; SOUZA, Isaura Monica. Os Pressupostos do Liberalismo e dos Organismos Internacionais Para as Políticas de Educação no Brasil no Contexto da Globalização. *In: X ANPED SUL*, Florianópolis, out., 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Maquiavel. Notas sobre o Estado e política. 3a. ed. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Coedição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.

GIBBS, G. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre, Artmed; 2009.

HORTA, José Silvério Baía. Plano Nacional de Educação: da tecnocracia à participação democrática. *In: CURY, C. R. J.; HORTA, J. S. B.; BRITO, V. L. A. Medo à Liberdade e compromisso democrático: LDB e Plano Nacional de Educação*. São Paulo: Editora do Brasil, 1997, p. 137-206.

JARDILINO, J. R. L.; SAMPAIO, A. M. M. O desenvolvimento profissional docente e O PNE (2014-2024). **InterSaberes Revista Científica**, v. 13, n. 28, p. 175-183, jan./abr. 2018.

KUENZER, Acácia Zeneida. Política educacional e planejamento no Brasil: os descaminhos da transição. *In: KUENZER, Acácia Zeneida; CALAZANS, Maria Julieta Costa; GARCIA, Walter. Planejamento e educação no Brasil*. São Paulo. 8ª ed., Cortez, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. 10ª. Ed., São Paulo: Cortez, 2012.

LIRA, Jailton de Souza. O Plano Nacional de Educação (2014-2014) e os problemas do financiamento. In: DIÓGENES, E. M. N.; SILVA, M. da C. V. (orgs). **Políticas públicas de Educação: episteme e práticas**. 1ed. Curitiba: CRV, 2017, v. 1. cap. 01, p. 89-102.

MANIFESTO dos Pioneiros da Educação Nova-1932. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 65, n. 150, p. 407-425, maio-ago. 1984.

MARX, KARL. **O Capital**. V. 1. 16. 16º ed. São Paulo: Nova Cultura, 1998.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MASSON, Gisele. Materialismo histórico e dialético: uma discussão sobre as categorias centrais. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, PR, v. 2, n. 2, p. 105- 114, jul.-dez. 2007.

MÉSZÁROS, I. A ordem da reprodução sociometabólica do capital. In: _____. **Para além do capital: rumo a uma teoria de transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONLEVADE, J. A. C. Avaliação e Perspectiva do financiamento da educação pública no Brasil. CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, 1., 2001, Brasília. *Anais...* Brasília: Câmara dos Deputados, 2001. p. 43-48.

NEVES, L. M. W. A sociedade civil como espaço estratégico de difusão da nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005. p. 85-125.

OKOLI, Chitu. Guia para realizar uma revisão sistemática da literatura. Tradução de David Wesley Amado Duarte; Revisão técnica e introdução de João Mattar. **EaD em Foco**, 2019;9 (1): e748. DOI: <https://doi.org/10.18264/eadf.v9i1.748>.

OLIVEIRA, Elisangela dos Santos; CYPRIANO, Alessandra Martins Constantino. O planejamento educacional no Brasil nos séculos XX e XXI: aspectos históricos. In: IV Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação. Anais do IV Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação. 2014.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. **Revista de Administração Pública**, v. 40, p. 273-287, 2006.

PENA, Neide; CASTILHO, Ana Elisa Cunha Anderi; BORGES, Patrícia Adriane Soares. A gestão democrática escolar no contexto da Nova Gestão Pública (NGP): um enfoque no PNE (2014-2024). **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, p. 223-239, 2021.

PEREIRA, William Eufrásio Nunes. Do Estado liberal ao neoliberal. **Revista INTERFACE**, v. 1, n. 1, 2004.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. **Reforma do Estado e administração pública gerencial**, v. 7, p. 21-38, 1998.

PERONI, V. M. V.; FLORES, M. L. R. Sistema nacional, plano educação no Brasil: articulações e tensões. **Educação**, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 180-189, maio/ago. 2014.

PESCAROLO, Carina; PAULINO MARCHI, SORAIA. O Estado de bem-estar social no Brasil. **Revista Percursos**, v. 1, n. 28, 2019.

PETITCREW, M. & ROBERTS, H. **Systematic reviews in the social sciences: A practical guide**. Oxford: Blackwell, 2006.

QUEIROZ, Arlindo; GOMES, Lêda. O planejamento educacional no Brasil. *In: Fórum nacional de Educação (FNE)*. Junho, 2011.

RIBEIRO, Elisabete Aparecida. Democracia pragmatismo e escola nova no Brasil. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 4, n. 2, p. 170-186, 2004.

RODRIGUES, Gleison Paulineli; MARTINS JÚNIOR, Hernani. Estado Liberal e Políticas Públicas. **Folha Acadêmica do CEGS**, v. XIX, jul-set, p. 04-06, 2018.

RODRIGUES, Michele; Batista ARAÚJO, Wesley. A JUSTIÇA CURRICULAR NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024): algumas aproximações. **Revista Espaço do Currículo**, v. 14, n. 2, 2021.

SANTOS, Alessandra de Oliveira; AMARAL, Vinicius Correia. Apontamentos sobre o percurso histórico do Plano Nacional de Educação: continuidade na descontinuidade. *In: DOURADO, Luiz Fernandes (org.) PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização*. (Meio Eletrônico) - Brasília: Anpae, 2020.

SANTOS, I. M. dos; PRADO, C. do; Políticas públicas e o Plano Nacional de Educação: Desafios do planejamento, financiamento e gestão. *In: DIÓGENES, E. M. N.; SILVA, M. da C. V. (orgs). Políticas públicas de Educação: episteme e práticas*. 1ed. Curitiba: CRV, 2017, v. 1. cap. 01, p. 75-87.

SANTOS, Jonata Cristina; ALVES, Andréia Vicência Vitor. A gestão educacional no Plano Nacional de Educação. **Horizontes-Revista de Educação**, v. 5, n. 10, p. 23-35, 2017.

SAVIANI, Dermeval. **Plano de Desenvolvimento da Educação**: análise crítica da política do MEC. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SAVIANI, Dermeval. Sistema nacional de educação articulado ao plano nacional de educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 44, p. 380-393, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional**. 4 ed. Ver. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, D. O Plano Nacional de Educação e seus desdobramentos. *In*: FERREIRA, N.S.C. FONTANA, M. I.; SALOMÉ, J. S. **Políticas públicas e gestão democrática: desafios e compromissos**. V.1. Curitiba: CRV, 2016, p.21-42.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. – 2. ed. rev. e ampl. – Campinas, SP: Autores Associados, 2017.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; OLIVEIRA, Marli dos Santos de; LIMA, Simone Estigarribia de. O planejamento educacional frente às fragilidades da democracia brasileira. **ETD Educação Temática Digital**, v. 20, n. 4, p. 905-923, 2018.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, E. H. B.; NETO, J. G. S.; SANTOS, M. C. Pedagogia da pandemia: reflexões sobre a educação em tempos de isolamento social. **Revista Latino-Americana de Estudos Científicos**, v. 4, n. 1, p. 29-44, 2020.

SILVA, M. O. da S. e. Avaliação das políticas sociais: aspectos conceituais e metodológicos. *In*: SILVA, M. O. da S. e. (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras, 2001. p. 44-65.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, Cezar Amario Honorato de *et al.* O plano Nacional de Educação entre o público e o privado: notas críticas. *In*: NOMERIANO, A. S. (org.). **As políticas educacionais no contexto dos limites absolutos do Estado e do capital em crise**. 1 ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2017, p. 35-54.

SOUZA, D. B. Avaliações finais sobre o PNE 2001-2010 e preliminares do PNE 2014-2024. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 25, n. 59, p. 140-170, set./dez. 2014.

SGUISSARDI, Valdemar. Prefácio. *In*: BRANDÃO, C. F. **PNE passo a passo (Lei nº 10.172/2001): discussão dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação**. São Paulo: Avercamp, 2006. p. 13-16.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. O plano nacional de educação em disputa no governo Lula. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v 16, jan./jun. p. 19-30, 2011.

VALENTE, Ivan; ROMANO, Roberto. PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção?. **Educação & Sociedade**, v. 23, p. 96-107, 2002.

VERÇOSA, Elcio de Gusmão. **Cultura e educação nas Alagoas: história, histórias.** 4. ed. Maceió: EDUFAL, 2006.

VIEIRA, Sofia Lerche. A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto. **Revista brasileira de Estudos pedagógicos**, v. 88, n. 219, 2007.

ZANLORENZI, Maria Josélia; LIMA, Michelle Fernandes. A gratuidade do ensino público: como a questão do ensino público se apresenta no documento final do PNE 2014-2024. **Revista LABOR nº16**, v. 1, 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE – A – PROTOCOLO DE REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

Passos	Pontos de execução
1º Identificação da equipe: .	Autor 1 – Planejamento e elaboração do protocolo. Execução das <i>strings</i> e critérios de inclusão e exclusão. Leitura dos artigos e redação do estudo. Autor 2 – Aplicação dos critérios de qualidade. Revisão das etapas do autor 1.
2º Qual é o objetivo desta RSL?	Identificar o estado atual das pesquisas científicas sobre o Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2020).
3º Quais as perguntas que a RSL buscará responder?	QP1: Como os estudos apresentam o planejamento no cenário das políticas educacionais? QP2: De que forma se tem desenvolvido a produção científica envolvendo o PNE (2014-2024)? QP3: Quais as tipologias (no campo da episteme) os estudos investigados relacionam o PNE (2014-2024) e o sistema educacional brasileiro? QP4: Os estudos analisados definem o PNE (2014-2024) a partir de alguma base política? QP5: Quais as categorias mais utilizadas nos estudos acerca do PNE (2014-2020) e as correntes teóricas que as sustentam?
4º Quais as <i>strings</i> de busca (termos de busca)?	"Planejamento educacional AND Estado"; "Estratégias de planejamento em educação"; "Planejamento em educação AND Plano Nacional de Educação (2014-2024)"; "Avaliação do Plano Nacional de Educação"; "Implementação do PNE 2014-2024"; "Impacto do PNE na educação brasileira"; "Metas do Plano Nacional de Educação".
5º Quais os critérios de inclusão e exclusão dos artigos/livros/capítulos que você vai usar em sua RSL?	(a) Critérios de inclusão: produções científicas que discutam o planejamento em educação e o PNE (2014-2024). Foram incluídos trabalhos publicados e disponíveis integralmente nas bases científicas buscadas; Critérios de exclusão: Textos sem esteio científico, mesmo que tratem do PNE (2014-2024); assim como trabalhos que apresentem somente uma breve descrição da temática.
6º Em que bases você fará a pesquisa?	Periódicos da CAPES - http://www.periodicos.capes.gov.br/ Scielo - http://scielo.org Scopus - https://www.elsevier.com/pt-br/solutions/scopus Springer - https://link.springer.com/ IEEE - https://ieeexplore.ieee.org/Xplore/home.jsp ACM - https://dl.acm.org/

7º Quais os critérios de qualidade que você vai aplicar nos artigos selecionados nas bases?	Critérios de qualidade aplicados: ▪ O artigo foi escrito com coerência, coesão textual e qualidade científica. ▪ Os métodos ou técnicas foram reportados de forma objetiva. ▪ O trabalho problematiza o Plano Nacional de Educação enquanto uma política pública de Estado. ▪ O trabalho problematiza e relaciona o Plano Nacional de Educação (2014-2024) com os desafios do sistema de educação brasileiro. ▪ O trabalho faz uma relação entre o planejamento educacional no Brasil e o Plano Nacional de Educação (2014-2024). ▪ O trabalho problematiza o financiamento da educação e os desafios traçados para a consolidação das metas do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024). ▪ A pesquisa apresentou uma contextualização histórico-político crítica do Plano Nacional de Educação (2014-2024).
---	--

APÊNDICE B – RESUMOS DOS ARTIGOS DA RSL

O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL FRENTE ÀS FRAGILIDADES DA DEMOCRACIA BRASILEIRA
O objetivo do presente texto é examinar o Planejamento educacional brasileiro, notadamente o Plano Nacional de Educação (2014-2024), no que se refere às limitações que se apresentam à sua concretização, face à recente aprovação da Emenda Constitucional n.º 95 de 2016. A metodologia adotada foi a pesquisa documental, por meio de levantamento de documentos oriundos do governo federal, analisados à luz da literatura atinente a temática. Nota-se que, historicamente, o planejamento educacional brasileiro é marcado por intermitências de ordem político-econômica. A aprovação da Emenda Constitucional n.º 95 de 2016 sinaliza percalços no alcance das metas e estratégias dos planos decenais de educação, haja vista reduzir os investimentos públicos, de modo geral, nos direitos sociais e, em particular, na educação.
PALAVRAS-CHAVE: Planejamento Educacional. Plano Nacional de Educação. Política Educacional.
POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DOCENTE À LUZ DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: ENTRE CONQUISTAS E DESAFIOS
Esse artigo emerge de uma pesquisa que tem por objetivo refletir e compreender os limites e as contribuições do Plano Nacional de Educação 2014-2024, no processo de produção das políticas de formação docente. A pesquisa é de natureza qualitativa, com enfoque bibliográfico e documental. Apresenta análise de uma política educacional de planejamento: Plano Nacional de Educação (2014-2024) e atos legais sancionados após sua promulgação, a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 e o Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016; por isso, enquanto método de análise optamos pela análise de conteúdo proposta por Bardin (1977). O PNE vislumbrou novos caminhos, alimentando a esperança para efetivar uma política de formação, com vistas à uma educação pública de qualidade. A análise dos documentos possibilitou conhecer os direcionamentos das políticas de formação docente, ampliando o debate e a compreensão das conquistas e desafios que se apresentam em relação ao contexto de crise política e econômica atual.
Palavras-chave: Políticas educacionais. Plano Nacional de Educação. Formação docente.
O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO PNE (2014-2024) NO CONTEXTO DO PÓS GOLPE DE 2016: balanço crítico
As metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2014-2024 dependem fundamentalmente da Meta 20 que estabeleceu como deveria se efetivar o financiamento da educação brasileira nesse período. Para que as metas fossem cumpridas, estudos indicaram que seria necessário a aplicação de um volume de recursos financeiros equivalentes a 10% do PIB até o final do decênio. Este artigo examina como vem se efetivando o financiamento do PNE, discutindo inicialmente as crises econômicas, políticas, sociais ideológicas que ocorreram no Brasil a partir da eleição de Dilma Rousseff para o segundo mandato, destacando que o governo de Michel Temer (2016-2018) adotou uma política de austeridade fiscal que provocou cortes orçamentários e redução dos gastos públicos, em nome de uma “regeneração do estado”. O governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) intensificou esta política de inspiração hiper neoliberal, associando-a a ações de perspectiva conservadora e autoritária de extrema direita, em que permanentemente se ataca a democracia, a liberdade de ensino e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Observa-se que há uma desconstrução das políticas educacionais que estavam em andamento, resultando na quase impossibilidade de se cumprir a Meta 20 e, como consequência, comprometer o cumprimento da quase totalidade das metas do Plano, com sérias consequências para a qualidade social e pedagógica da educação brasileira.
Palavras-chave: Financiamento da educação. Plano Nacional de Educação. Políticas de Educação.
PNE 2014-2024 e a redução das desigualdades regionais: entre a proposição e a realidade
O artigo tem como objetivo analisar a meta 12 do PNE (2014-2024), particularmente os indicadores da taxa líquida e bruta de matrícula da educação superior e problematizar as

assimetrias inter e intrarregional de seu acesso. A pesquisa é do tipo exploratório e documental, considerando os dados levantados no âmbito do Projeto Integrado de Pesquisa “Expansão e qualidade da educação superior no contexto do Plano Nacional de Educação (2014-2024): Tensões, limites e perspectivas”, financiado pelo CNPq. O estudo evidencia a necessidade de um grande esforço nacional para alcançar a meta 12 e que esse esforço precisa ser ainda maior nas regiões Norte e Nordeste.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Educação Superior. Acesso ao Ensino Superior. Desigualdade Regional. Direito à Educação Superior.

A JUSTIÇA CURRICULAR NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)

Este artigo busca estabelecer um diálogo entre o conceito de justiça curricular (JC), (TORRES SANTOMÉ, 2013; PONCE, 2018) e as estratégias previstas para a Educação Básica no Plano Nacional de Educação – (PNE) (2014-2024). A justiça curricular, um conceito e uma prática em construção, tem como fim lançar mão do currículo escolar como um meio para superação das desigualdades. O texto defende o PNE (2014-2024) como o resultado da luta de educadoras e de educadores organizadas/os no campo progressista. O Plano estabelece, por meio de metas e de estratégias, um modelo de ação para o Estado brasileiro no cumprimento do direito à educação. Ao estabelecer os preceitos legais para uma educação de qualidade de referência social, o PNE fortalece os elementos que compõem um currículo escolar comprometido com a busca da justiça social aproximando-o do conhecimento, do cuidado e da convivência democrática, estabelecidas por Ponce (2018) como as dimensões da justiça curricular. Finda-se afirmando que as possibilidades convergentes estabelecidas entre as estratégias do PNE e as dimensões da JC apontam sinais contra-hegemônicos na proposição de políticas educacionais e currículos escolares.

Palavras-chave: Justiça Curricular. Currículo. Plano Nacional de Educação. Direito à educação.

A gestão democrática escolar no contexto da Nova Gestão Pública (NGP): uma abordagem no PNE (2014-2024)

Este artigo discute a implementação da gestão democrática como princípio orientado a ser observada nas políticas públicas para a Educação Básica nas instituições de ensino público, no contexto de um novo modelo de gestão denominado “Nova Gestão Pública” (NGP) e “gerencialismo”. O objetivo do trabalho foi confrontar os atos normativos que regulamentam a gestão democrática com os princípios que caracterizam a NGP. Metodologicamente, através de uma pesquisa bibliográfica e documental, estudos em torno da NGP, foram articulados atos normativos que regulamentam a gestão democrática no Brasil e dados de monitoramento das metas do “Plano Nacional de Educação” PNE (2014-2024). Uma análise apresentada em evidências para a efetivação da gestão democrática no contexto da NGP e propõe que as mudanças desse novo modelo de gestão não podem ser empecilhos para novas conquistas da educação. Entretanto, não que se refira à efetivação da gestão democrática na realidade concreta das escolas, é possível dizer que há um longo caminho a percorrer.

Palavras-chave: Democracia, Educação, Gerencialismo, Gestão, Participação.

OS DESAFIOS DE EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO CAPITALISTA

O artigo analisa as possibilidades de efetivação da legislação para a educação especial no Brasil, a partir do texto do Plano Nacional de Educação (2014-2024). Discute a constituição histórica da educação especial como modalidade projetando os desafios de sua oferta no ensino regular. Tem como suporte de análise a teoria crítica, que evidencia a relação entre Estado, sociedade civil e terceiro setor como vínculo real, em que a problemática da garantia dos direitos se desenvolve. Utilizar e visão da bibliografia sobre o tema. Objetiva compreender os desafios da efetivação da educação para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, em uma dinâmica social organizada a partir da lógica de mercado.

Palavras-chave: educação especial; Estado; sociedade civil; terceiro setor.

A relação conflituosa entre a Meta 20 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Emenda Constitucional 95/2016

O artigo anuncia a incompatibilidade entre a Emenda Constitucional (EC) 95/2016 e a Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), evidenciando a disputa pelo fundo público.

Analisou-se a essência histórica que contribuiu com a garantia legal de recursos educacionais relacionados ao PIB, além do contexto de aprovação da Lei do PNE 2014-2024 e da EC 95, de modo a estabelecer relação com o financiamento da educação pública e possibilitar o exame do compromisso ou descompromisso da União com o aumento de recursos, evidenciando os dados dos investimentos da União com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e dos Relatórios de Monitoramento das Metas do PNE publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Os resultados demonstram que o Plano Nacional de Educação garante investimentos públicos em educação pública, assim como também permite que o Estado invista, inclusive, em instituições privadas. Por fim, constata-se a inviabilização da Meta 20, ao se implementar a EC 95/2016.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Emenda Constitucional 95/2016. Fundo Público. Financiamento da Educação Pública.

O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE E O PNE (2014-2024)

Este artigo tem por objetivo refletir sobre a discussão em torno do desenvolvimento profissional docente em consonância com as metas e ações de formação e condições de exercício profissional, trazidas pelo novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024 – Lei 13.005/2015). O artigo focaliza o atual PNE, bem como algumas das dificuldades que o tem caracterizado, apenas, como uma carta de intenções naquilo a que se propõe principalmente no que toca aos desafios de colaboração entre os entes federativos da República Federativa do Brasil.

Plano Nacional de Educação; Desenvolvimento Profissional Docente; Colaboração Federativa.

Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)?

A Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, efetivou uma mudança constitucional que instituiu um Novo Regime Fiscal (NRF) no país. Este NRF particiona o orçamento da União em partes independentes, sendo uma delas o Poder Executivo, que inclui o Ministério da Educação (MEC). Nesse regime fiscal, a partir de 2018, até o ano de 2036, o orçamento do Poder Executivo não poderá ser reajustado por percentuais acima da inflação do ano anterior. No contexto do Poder Executivo o orçamento do MEC poderá ser reajustado acima da inflação, desde que os outros organismos desse Poder tenham reajustes abaixo da inflação. O estudo examina o orçamento da União no período 1995 a 2016 e conclui que o período 2006 a 2012 foi aquele em que o MEC teve os maiores reajustes acima da inflação e superiores a 10 pontos percentuais. Pode-se concluir, portanto, que se não ocorrerem períodos com esse perfil até 2024 não será possível cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Emenda Constitucional 95; Novo Regime Fiscal; Poder Executivo; orçamento.

Revista Brasileira

A Educação De Jovens D Adultos No PNE 2014-2024: entre os ajustes econômicos e os direitos sociais na atual conjuntura de crises no Brasil

Tendo por base pesquisa bibliográfica e documental de caráter normativo sobre as políticas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, o artigo examina os limites e as possibilidades das metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13005/2014) para esta modalidade, as quais sob a insígnia do regime de colaboração, buscam operacionalizar estratégias para a exigibilidade do direito à educação, com vistas ao enfrentamento das desigualdades sociais. Aponta que, a despeito de o modelo de Estado Democrático de Direito ter emergido da Constituição Federal de 1988, o direito à Educação de Jovens e Adultos tem historicamente refletido movimentos ora de expansão, ora de contração em relação à sua oferta em conjunturas de crises política e econômica. Analisa, na perspectiva metodológica do materialismo histórico-dialético, que as metas do atual PNE para as políticas de EJA já estão sendo afetadas pela crise recente do capitalismo, acrescido pela crise e pela disputa do poder político revelada, de forma mais aguda, após as eleições presidenciais em 2014, pondo em dúvida a consolidação do direito à Educação de Jovens e Adultos. Conclui que as metas 8, 9 e 10, do Plano Nacional de Educação, não podem ser analisadas separadamente, pois fazem parte da dinâmica de relações sociais que as inter-relacionam ao econômico, ao político e ao social, que nos parece fundamental para analisarmos as garantias relacionadas ao direito à

educação para jovens e adultos trabalhadores, com baixo perfil de escolarização, em circunstância de ataque aos direitos sociais em seu conjunto.
Plano Nacional de Educação; Educação de Jovens e Adultos; Direito à Educação.
FORMAÇÃO DOCENTE E PNE (2014-2024): UMA ABORDAGEM INICIAL
O presente artigo insere-se nas discussões a respeito das políticas públicas voltadas para formação de professores da educação básica no Brasil. Nosso objetivo é analisar as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (2014-2024) voltadas para formação de professores da educação básica. Nossa investigação é do tipo bibliográfica e documental e utiliza-se do método histórico-dialético. Consultamos autores como: Engels (1995) e Santos (1981). Os resultados evidenciam que das vinte metas do plano, quatro estão centradas na formação e valorização do professor da educação básica. Duas delas discorrem a respeito especificamente da formação inicial e continuada. Percebemos que as estratégias abrem espaço para investimento de caráter público na esfera privada, sobretudo no âmbito da formação inicial em licenciaturas. Esse caráter evidencia a preocupação do Estado em servir aos interesses dos donos do capital, firmando assim a sua principal função ideológica.
Estado, Políticas Públicas, Formação De Professores, PNE.
A EDUCAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA E O PNE (2014-2024)
Problematizamos a educação da classe trabalhadora no Brasil, especificamente, parto de um balanço das conquistas que obtivemos nas últimas décadas. Interessou-nos, assim, captar o movimento histórico das relações sociais que levou a existência de determinadas leis e regulamentações, sabendo-se que esses podem conter possibilidades profícuas para a classe contrahegemônica.
Palavras-chave: Plano Nacional de Educação (2014-2024); educação da classe trabalhadora.
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO – LIMITES E AVANÇOS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024)
O financiamento da educação tem respaldo na Constituição Federal de 1988, entre outras concernentes às fontes orçamentárias e de operação de crédito, principalmente, com os fundos contábeis. Dentre as várias legislações, citam-se: Emenda Constitucional nº 14/96, que imprimiu nova forma de redistribuição de recursos da União para os estados e municípios criando o Fundef; LDB, Lei nº 9.394/96; Emendas Constitucionais nº 53/2006 e nº 59/2009, responsáveis pela criação do Fundeb e pela ampliação do ensino obrigatório (4-17 anos), respectivamente e a Lei n. 13005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (2014-2024). Integram o PNE eixos temáticos dentre eles o financiamento da educação, especificamente, a meta 20 que amplia a percentagem de aplicação do Produto Interno Bruto – PIB, para 10%. O financiamento envolve os entes federados em regime de colaboração, e ação supletiva-redistributiva da União e dos Estados, estando, porém, condicionado à plena capacidade de atendimento e esforço fiscal dos entes federativos. O resultado da análise dos dados mostra que os recursos existentes são escassos para o fortalecimento da gestão e financiamento do PNE, sendo apresentados desafios para angariar novas fontes de recursos, bem como implementar a Lei 12.858/2013 que destina 75% dos royalties do petróleo e 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a educação
Palavras-chave: Financiamento da educação, Fontes de recursos, PNE (2014-2024).
A GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO: COMO A QUESTÃO DO ENSINO PÚBLICO SE APRESENTA NO DOCUMENTO FINAL DO PNE 2014-2024
O presente texto trata da presença do setor privado na redação do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Para compreender tal afirmação, partimos da análise de alguns conceitos que se apresentam no PNE, tais como: público e privado; administração pública gerencial, eficiência, eficácia, descentralização de responsabilidades e participação da sociedade na educação. Finalizamos o texto abordando a questão das consequências do setor privado na formação do indivíduo, o qual passa a receber uma formação individualista, com ênfase para a lógica do mercado, que atenda e estimule a competitividade, considerando, pois que a educação neste cenário, bem como a escola, mais uma vez é vista pela lógica capitalista como espaço de lucro.

Palavras-chave: Educação - Políticas Educacionais - Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Relação Público-Privado na Educação.

A GESTÃO EDUCACIONAL NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Esse artigo tem como objetivo apreender a gestão educacional no Plano Nacional de Educação, com vigência de 2001 a 2011 (PNE 2001-2011) e no Plano Nacional de Educação em vigor no período de 2014 a 2024 (PNE 2014-2024). Para tanto, utilizamos a pesquisa bibliográfica e a documental. Num primeiro momento, abordamos brevemente a concepção de gestão da educação na literatura educacional brasileira, e, logo após, apresentamos tal gestão no PNE 2001-2011 e no PNE 2014-2024. Concluímos que ambos os Planos apresentam que a gestão democrática deve ser efetivada com a participação dos conselhos de educação e a participação direta dos professores, pais, alunos e comunidade na educação; com autonomia pedagógica, didática e financeira, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação. Contudo, o PNE 2014-2024 acrescenta em sua redação como uma de suas estratégias critérios técnicos de mérito e de desempenho para a efetivação da gestão democrática e para o provimento do cargo de diretores, o que pode apontar o maquiamento da gestão democrática nesse PNE; bem como acentuar a meritocracia, a premiação e o individualismo, que não constitui característica da gestão democrática da educação que busca cooperação, igualdade de condições e trabalho coletivo, a participação direta e representativa da comunidade escolar na eleição para diretores, bem como em todos os âmbitos da educação com igual e real poder de interferência, de acordo com os seus interesses, com um diretor escolar eleito e que atue conforme os seus anseios.

Palavras-chave: Educação básica. Gestão educacional. Política educacional.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: CONTRAPONTO À FORMA JURÍDICA SUJEITO DE DIREITO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

No presente artigo problematizamos a forma —sujeito de direito como —objeto de sentido que recobre as metas do Plano Nacional de Educação (PNE/2014) para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), tendo por principal objetivo explicitar a forma sujeito de direito como forma jurídica do capitalismo. Ao tomar o delineamento metodológico de Bakhtin, o fazemos a partir de um corpus documental enunciativo de sentidos que recobrem a forma sujeito de direito. Ancoradas em referencial crítico, analisamos a forma sujeito de direito que se encontra aberta a contraponetos, pois interpela a igualdade entre sujeitos e expõe uma ruptura epistemológica sobre a forma sujeito de direito que deve ser analisada para fora deste signo ideológico. Concluímos que o direito à educação, como direito público subjetivo, embora não se refira imediatamente à relação social de valor de troca, assume essa forma jurídica quando apreendidas nas metas do PNE para a educação de jovens e adultos, na modalidade EJA e Ensino Médio integrado à perspectiva da formação profissional.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação – Educação de Jovens e Adultos – Crítica à Forma Sujeito de Direito

O ATUAL PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS METAS E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Esse artigo se constitui numa análise documental como objetivo de perceber como as políticas de currículo para a Educação Básica são tratadas no Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), sancionado através da Lei nº 13.005 de 25/06/2014. O PNE apresenta dez diretrizes, vinte metas e duzentas e cinquenta e quatro estratégias com o intuito de melhorar a qualidade da educação, universalizar o atendimento escolar, promover uma gestão democrática e valorizar os profissionais da educação. A operacionalização de tal documento se dá por meio de políticas públicas desenvolvidas na forma de Programas e outras ações em regime de colaboração da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Embora se reconheça tamanha importância deste documento para o contexto educacional brasileiro, percebeu-se com a análise realizada que as questões curriculares não se encontram como prioridade neste documento, pois são secundarizadas em detrimento ao acesso e permanência dos alunos nas diferentes etapas da Educação Básica.

Palavras-chave: Plano nacional de educação. Educação básica. Currículo.

Perspectivas de valorização dos profissionais da educação no plano nacional de educação (2014-2024)

O presente texto tem como objetivo analisar a relação entre planejamento educacional, gestão sistêmica e valorização dos profissionais da educação no Brasil. Discute-se, inicialmente, o processo de reivindicação conjunta de sistemas e planos de educação no País. Em seguida, com respaldo metodológico na Análise de Conteúdo, desenvolvemos inferências sobre o disposto no PNE (2014-2024), com ênfase tanto para o exercício de interpretação do que é explicitamente anunciado por meio dessa Política Educacional, quanto para as projeções a respeito de seus prováveis rebatimentos, especialmente sobre a categoria docente. Conclui-se que, em face da necessidade de articulação entre os entes de poder federado para fins de viabilização das metas e estratégias do PNE, faz-se imprescindível a constituição do Sistema Nacional de Educação, que assumirá a incumbência de levar a efeito o Regime de Colaboração na gestão da política educacional entre os sistemas de educação instituídos nas três esferas administrativas, conforme o disposto na Constituição Federal de 1988, na LDB/1996 e no próprio PNE em vigor. Vislumbra-se, com tal providência, garantir que a atenção e respostas às demandas educacionais, aqui sendo destacadas àqueles referentes à valorização dos profissionais da educação, sejam incorporadas sistemicamente pela gestão Federal, Estadual e Municipal, evitando, assim, que o Poder Local, esfera economicamente mais frágil da federação, assuma isoladamente as incumbências que, em respeito aos princípios federativos, constitui responsabilidade a ser compartilhada.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação; Profissionais da Educação; Educação pública.

A CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO NACIONAL COMUM NO PNE: problematizações a partir do paradigma Neoliberal

Este ensaio tem por objetivo problematizar a concepção de “currículo comum” veiculada no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2014), que fundamenta legalmente a construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), já aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 15 de dezembro de 2017. Fazendo um diálogo teórico a partir de Ball (2011; 2014); Macedo (2014; 2015); Frangella (2015), dentre outros autores, discutimos o contexto das políticas educacionais no viés do paradigma do novo Neoliberalismo e o processo de mundialização das políticas educacionais de cunho mercadológicos. Nesse preâmbulo, problematizamos a concepção de currículo relacionada a expressão “direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento comum a todos” contida em estratégias do PNE, em uma perspectiva de controle e homogeneização dos conhecimentos que devem ser transmitidos nas escolas. Defendemos a concepção de currículo como campo cultural híbrido, constituindo-se em um movimento que gera significados, identidades e diferenças.

Palavras-chave: Currículo. PNE. Neoliberalismo.

Mercantilização da Educação Básica Pública E Sua Relação Com o PNE

A pesquisa analisa o fenômeno da mercantilização da educação básica brasileira como novo formato da lógica privatista atendendo às subjetividades da atual fase do capitalismo financeiro. Enquanto muitas “marcas” educacionais fazem a abertura de seu capital vendendo ações nas bolsas de valores (IPOS) com a finalidade de não sucumbir à competição desleal, os fundos private equity de grupos gigantes no setor, e as Holdings, seguem formando conglomerados. Empresas especializadas no ramo da mineração, indústria, transformação, logística, comércio e etc., veem na educação básica nacional um filão rentável para seus investimentos. A complexificação da fronteira entre o público e o privado intensificada com a ideologia da conciliação de classes, permite que essas empresas potencializem seus lucros, tanto no ensino privado como na rede pública de ensino. A mercantilização constatada na educação básica brasileira tem influenciado as políticas públicas orientando reformas, modelando avaliações e produzindo currículos. Essa é uma prática pedagógica que se legitima como reprodutora das desigualdades estruturais do sistema capitalista em sua fase mais voraz.

Palavras-chave: Mercantilização, privatização, Plano Nacional de Educação.

O FINANCIAMENTO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DISCUSSÃO

O novo PNE aprovado recentemente traz impactos imediatos diretos à gestão educacional por suas audaciosas metas e estratégias que visam a melhoria da educação em todos níveis e modalidades de ensino, entretanto, não fica explicitado de forma clara como se dará o financiamento deste planejamento. O objetivo deste estudo foi demonstrar a evolução do FUNDEB e do Salário Educação em comparação com o IPCA, o PSPN e número de matrículas

de acordo com dados oficiais no período pós aprovação do PNE. Trata-se de uma pesquisa que adota uma abordagem quali-quantitativa, cujo método se baseia em uma Análise Documental do banco de dados do Governo Federal (MEC, FNDE e INEP). Os resultados foram agrupados em tabelas para melhor compreensão. Conclui-se que o atual modelo de financiamento da educação no Brasil, principalmente, em se tratando do FUNDEB e Salário Educação não serão suficientes para o cumprimento do previsto no PNE.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação, Financiamento, Gestão, FUNDEB, Salário Educação.

A política de gestão educacional da cidade a partir do plano nacional de educação

O presente trabalho se inscreve no contexto de uma pesquisa que busca analisar os traços teóricos e políticos que organizam as políticas educacionais brasileiras. O objetivo central, nesse caso, é analisar o Plano Nacional de Educação - PNE, sobretudo no que se refere ao modelo de administração que vem se consolidando no âmbito dos sistemas municipais de ensino. Na lógica da produção de um discurso de gestão democrática, esse modelo induz, orienta e regula a gestão municipal, a partir de alguns expedientes políticos, administrativos e da composição financeira decorrentes do arranjo federativo que vem se desenhando a partir da Constituição Federal de 1988, em suas emendas sofridas a partir do final da década de 1990. Pode-se afirmar que, no curso de sua elaboração e implantação, o PNE aponta para um modelo que ao mesmo tempo em que centraliza decisões, padronizando processos e instrumentos de planejamento, acompanhamento e controle, produz também uma certa margem de adaptações e ajustes no âmbito local que se aproxima da estratégia de customização em massa adotada no modelo empresarial gerencialista de gestão.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Políticas Educacionais. Gestão Educacional.

Sistema nacional, plano nacional e gestão democrática da educação no Brasil: articulações e tensões

O artigo aborda a democratização da educação, a partir do conteúdo do atual Plano Nacional de Educação (PNE), enfocando o histórico recente de elaboração destes Planos no Brasil. O estudo resgata o processo de tramitação do Projeto de Lei 8035/10 referente ao atual PNE até sua aprovação na Lei 13.005/14, evidenciando algumas contradições neste processo em relação aos objetivos e pressupostos da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2010. É realizada uma comparação entre algumas propostas desta CONAE e o texto da nova Lei em relação aos temas gestão democrática e relação entre o público e o privado na oferta educacional. Por fim, são destacados alguns elementos acerca das possibilidades que este atual PNE traz para a efetivação do direito à educação no país, ressaltando que a nova Lei apresenta alguns avanços em vários temas, mas pode significar retrocessos quanto à democratização da educação, considerando-se as diferentes formas de privatização presentes na política educacional.

Palavras-chave: Política Educacional. Gestão Democrática. Plano Nacional de Educação. Sistema Nacional de Educação. Relação público/privado.

A política de educação superior brasileira e seus nexos com o capital: o PNE (2014-2024) em foco

O referido trabalho tem como tema central a educação superior. Perfilou como objetivo de investigação as determinações do Banco Mundial para a política de educação superior brasileira nos governos do PT, localizando o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) como um produto deste organismo do capital. Utiliza-se como aparato teórico metodológico o materialismo histórico-dialético para a apreensão do fenômeno delimitado. Constatou-se que nas metas do PNE (2014-2024) há linhas de continuidade com as políticas implementadas ao longo dos governos Lula da Silva que, por seu turno, estiveram alinhadas com os setores privados, contribuindo qualitativamente para o setor de serviços educacionais no tratamento da educação superior como um nicho de mercado crucial para o capital, além de tornar o acesso ao ensino superior, bem como a certificação em massa em estratégias para realizar o apassivamento dos setores populares.

Palavras-chave: Educação superior; Banco Mundial; PNE (2014-2024); privatização da educação.